

Com o objetivo de difundir cada vez mais o conhecimento no campo das ciências criminais, o IBCCRIM vem publicando, desde 1997, monografias científicas, com obras de reconhecido valor, muitas delas fruto de dissertações de mestrado e doutorado, apresentadas em renomadas universidades brasileiras e estrangeiras. Com a iniciativa, procura-se dar divulgação a trabalhos destacadamente interdisciplinares de inegável qualidade científica, que encontram nessa coleção o espaço merecido, muitas vezes não preenchido pelo mercado editorial.



A Recusa das grades

Rebeliões nos presídios paulistas: 1982 - 1986



A ênfase na temporalidade, se compreendida como âmbito das mudanças e permanências, não como categorias excludentes, mas envolvendo movimentos contraditórios, avanços e retrocessos, própria da abordagem histórica, pode contribuir para o enfrentamento de temas atuais e desafiadores, como a questão penitenciária, diretamente relacionada tanto às instituições de controle social, quanto às relações entre controle social e mudança política, à segurança ou à insegurança pública e à violência urbana. Assim, em tempos de PCC (Primeiro Comando da Capital) e de rebeliões simultâneas, como as ocorridas em 2002, da transferência de parte significativa dos presidiários do Estado de São Paulo da capital para o interior, mediante a construção de novas penitenciárias, a discussão das rebeliões penitenciárias ocorridas nos anos 1980 (1982 - 1986), durante a implementação e o abandono da chamada Política de Humanização dos Presídios no Estado de São Paulo, no governo de Franco Montoro, as referências da imprensa a Organização Criminosa Serpentes Negras, surgida no interior do sistema penitenciário, fornecem novos parâmetros, além de contribuir para a construção de uma história penitenciária do Estado de São Paulo. É partindo desse pressuposto que propomos a publicação de pesquisa que concluímos em 1991, em nível de mestrado, que foi defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Unesp (Assis), com o título "A recusa das grades. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986". No entanto, outra particularidade dessa pesquisa precisa ser levada em conta. Diante do papel estratégico desempenhado pelas instituições de controle social, principalmente da polícia, mas também dos presídios, durante a ditadura militar, as pesquisas sobre elas enfrentaram dificuldades específicas, inclusive em Estados como São Paulo, no qual a eleição de um governador de oposição, Franco Montoro (então do PMDB), em 1982, acirrou as disputas de poder sobre essas instituições. Desse modo, se trata também de pesquisa pioneira, que se insere no limitado conjunto de trabalhos de pesquisa que então começavam ser realizados, cujas características revelam, simultaneamente, tanto as novas possibilidades proporcionadas pela "transição política", quanto os seus próprios limites e contradições. Por fim, a adoção de perspectiva teórico-metodológica que valoriza os presidiários, principalmente em suas motivações e práticas, como sujeitos da história da punição e do controle social em São Paulo, também era inovadora nos anos 1980.

ISBN 978-85-99216-26-2



9 788599 216262

54

A RECUSA DAS GRADES

Eda Maria Góes



Eda Maria Góes

A recusa das grades

Rebeliões nos presídios paulistas: 1982 - 1986



- Graduada (1986), mestre (1991) e doutora (1998) em História pela Universidade Estadual Paulista, campus de Assis.
- Professora assistente doutora da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.
- Membro do GASPER - Grupo de Pesquisa Produção do Espaço e Redefinições Regionais.
- Pós-doutoranda no CES - Centro de Estudos Sociais, de Coimbra, de agosto de 2009 a fevereiro de 2010.



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Eda Maria Góes

**A RECUSA
DAS GRADES.
REBELIÕES NOS PRESÍDIOS
PAULISTAS: 1982 - 1986**

1ª Edição



SÃO PAULO

2009

© Desta edição - IBCCRIM

Produção Gráfica: Ameruso Artes Gráficas e Vídeo - ME

Fone: (11) 2215-3596 - ameruso@ameruso.com.br

Capa: Lili Lungarezi - lililungarezi@gmail.com

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

G543r

Góes, Eda Maria

A recusa das grades : rebeliões nos presídios paulistas : 1982-1986 / Eda Maria Góes. - 1.ed. - São Paulo : IBCCRIM, 2009.

-(Monografias ; 54)

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-99216-26-2

1. Ciências sociais e história. 2. Motins nas prisões - São Paulo (Estado) - História. I. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. II. Título. III. Série.

09-5672.

CDD: 981.61

CDU: 94(815.61)

09.11.09

16.11.09

016218

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM)

Rua 11 de Agosto, 52, 2º andar

CEP 01018-010 - São Paulo, SP, Brasil

tel.: (xx 55 11) 3105-4607 (tronco-chave)

<http://www.ibccrim.org.br> — e-mail: monografia@ibccrim.org.br

Tiragem: 4.500 exs.

TODOS OS DIREITOS DESTA EDIÇÃO RESERVADOS
Exemplar de distribuição restrita e comercialização proibida.
Impresso no Brasil - *Printed in Brazil*
Setembro - 2009

IBCCRIM - Diretoria para o biênio 2009/2010

Diretoria Executiva

Presidente Sérgio Mazina Martins	2ª Vice-Presidente Marta Cristina Cury Saad Gimenes	1º Tesoureiro Édson Luís Baldan
1º Vice-Presidente Carlos Vico Mañas	1ª Secretária Juliana Garcia Belloque	2º Tesoureiro Ivan Martins Motta
	2º Secretário Cristiano Ávila Maronna	

Conselho Consultivo

Carina Quito	Marco Antonio Rodrigues Nahum	Theodomiro Dias Neto
Carlos Alberto Pires Mendes	Sérgio Salomão Shecaira	

Comissões Especiais - Presidentes

Código Penal Mariângela Gama de Magalhães Gomes	Infância e Juventude Luís Fernando C. de Barros Vidal	Núcleo de Jurisprudência Guilherme Madeira Dezem
Defesa dos Direitos e Garantias Fundamentais Rafael S. Lira	Justiça e Segurança Renato Campos Pinto de Vito	Política Nacional de Drogas Maurides de Melo Ribeiro
Direito Penal Econômico Ludmila Vasconcelos Leite Groch	Meio Ambiente Adilson Paulo Prudente do Amaral	Sistema Prisional Alessandra Teixeira
História Ana Elisa Liberatore S. Bechara	Mesas de Estudos e Debates Paulo Sérgio de Oliveira	Seminário Internacional Carlos Vico Mañas

Coordenadores-Chefes dos Departamentos

Biblioteca Ivan Luís Marques da Silva	Iniciação Científica Camila Akemi Perruso	Pós-Graduação Helena Regina Lobo da Costa
Boletim André Pires de Andrade Kehdi	Internet Luciano Anderson de Souza	Relações Internacionais Marcos Alexandre Coelho Zilli
Cursos André Adriano Nascimento Silva	Monografias Fernando Salla	Representante do IBCCRIM junto ao OLAPOC Renata Flores Tybirica
Estudos e Projetos Legislativos Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	Núcleo de Pesquisas Mária Amélia de Almeida Telles	Revista Brasileira de Ciências Criminais Ana Elisa Liberatore S. Bechara

Coordenadorias Regionais

Coordenadora-Chefe: Juliana Garcia Belloque

Coordenadores Regionais:		
1ª Região (Amapá, Maranhão e Pará) João Guilherme Lages Mendes	5ª Região (Bahia e Sergipe) Wellington César Lima e Silva	9ª Região (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia) Francisco Afonso Jawsnicker
2ª Região (Acre, Amazonas e Roraima) Telma de Vercosa Roessing	6ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo) Marcio Gaspar Barandier	10ª Região (São Paulo) João Daniel Rassi
3ª Região (Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte) Patrícia de Sá Leitão e Leão	7ª Região (Distrito Federal, Goiás e Tocantins) Pierpaolo Bottini	11ª Região (Paraná) Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
4ª Região (Paraíba, Pernambuco e Alagoas) Oswaldo Trigueiro Filho	8ª Região (Minas Gerais) Felipe Martins Assis Pinto	12ª Região (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) Rafael Braude Canterji

Monografias

monografia@ibccrim.org.br — www.ibccrim.org.br

Coordenador-Chefe: Fernando Salla

Adjuntos: Fernanda Emy Matsuda, Marcos César Alvarez, Maria Gabriela S.M.C. Marinho e Wânia Pasinato
Conselho Diretivo: Alessandra Teixeira, Ana Lúcia Pontes Menezes Vieira, Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Andrei Koerner, Cláudio do Prado Amaral, Davi de Paiva Costa Tangerino, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Flávio Américo Frassetto, José Henrique Rodrigues Torres, Kenarik Boujikian Felipe, Maira Rocha Machado, Rodrigo G. de Azevedo, Tadeu Antonio Dix Silva e Vera da Silva Telles

13º Concurso de Monografias de Ciências Criminais - 2009

Presidente: Marcos César Alvarez

Membros da Comissão Julgadora: Alessandra Teixeira, Ana Elisa Liberatore S. Bechara, Camila Perruso, Fernanda Emy Matsuda, Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, Marcelo da Silveira Campos, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Mariângela Gama de Magalhães Gomes, Maurício Zanóide de Moraes, Theodomiro Dias Neto

*À Zélia Lopes da Silva,
orientadora desde o princípio.*

PREFÁCIO ■

A história da violência nas prisões brasileiras está ainda por ser reconstruída. A despeito de contundentes relatos literários e de memorialistas que narram experiências pessoais como a vida nos cárceres, em especial durante a vigência de ditaduras militares e de regimes políticos de exceção, ainda são escassos estudos capazes de penetrar nas capilaridades dessas “instituições totais”, para lembrar um dos conceitos-chaves da sociologia contemporânea.

Nas duas últimas décadas, é inegável o interesse da opinião pública esclarecida pela irrupção da violência e do crime, em suas mais variadas formas, na sociedade brasileira. Sondagens de opinião, “cartas ao leitor”, reportagens cotidianas e especiais a par da opinião de especialistas veiculadas na mídia impressa e eletrônica indicam que crime e violência deixaram de ser problemas da órbita privada e familiar para se converterem em questão pública. Instaurou-se um debate a respeito de como o Estado deve combater o crime e como deve aplicar a lei e a ordem. Para alguns, a aplicação das leis penais deve ser rigorosa e universal, embora sujeita às regras do Estado de Direito. Para outros, a contenção da violência deve estar acima de preceitos formais, quando em foco está a segurança dos “cidadãos de bem”, isto é, aqueles que obedecem as leis, pagam impostos e entendem que a segurança pública deve estar a serviço da proteção de sua integridade física e de seu patrimônio pessoal. Entre estes, não é raro encontrar aqueles que defendem pena de morte ou que conferem legitimidade à ação abusiva dos agentes institucionais em seus confrontos com delinquentes, inclusive quando tais confrontos resultam em mortes.

Neste cenário, as prisões oferecem visões ambíguas. Ora, são vistas como celeiros da produção de novos bandidos. A superpopulação, as condições inadequadas de vida coletiva, a ausência de políticas consequentes de profissionalização e escolarização assim como de acompanhamento de egressos, recorrência de crimes e de circulação de mercadorias e objetos proibidos, desrespeito aos regulamentos e toda sorte de violências entre presos e entre estes e os agentes penitenciários – tudo isso contribui para transformar criminosos em delinquentes, conforme original tese de Michel Foucault, em seu hoje clássico *Vigiar e Punir* (1987). Ao mesmo tempo, a expansão do sistema penitenciário, que vimos assistindo no Estado de S. Paulo há, ao menos, uma década, suscita para o público externo imagens de instituições modernas, assépticas e saneadas como se fossem “hotéis de cinco estrelas” para bandidos. Contra esses hotéis, muitos argumentam que o trabalhador comum não tem o beneplácito dos direitos, sobretudo o direito à habitação digna. Desfazer essas ambiguidades, demonstrar a realidade para além dos olhares comuns e dos preconceitos correntes, a par de introduzir novos termos ao debate público com vistas a influenciar sob novas bases aqueles encarregados de formular e implementar políticas públicas penais é tarefa da investigação no domínio das ciências sociais.

Nas duas últimas décadas, como que impulsionadas pelos acontecimentos, as ciências sociais brasileiras têm buscado responder às inquietações coletivas quanto ao futuro da violência e do controle legal do crime nesta sociedade. Historiadores, sociólogos, cientistas políticos, antropólogos, economistas, geógrafos e epidemiologistas têm buscado explicar, cada um a seu modo e segundo enfoques e metodologias próprios, as raízes históricas, as tendências de evolução da violência e dos crimes, as intervenções estatais e governamentais através de políticas públicas de segurança e de aplicação de leis penais. No início da década de 1990, realizei balanço da literatura especializada (Adorno, 1993), repertoriando os estudos existentes – suas características e alcance. Dez anos mais tarde, novos balanços realizados por Alba Zaluar (1999) e por Kant de Lima, Misse e Miranda (2000) revelaram surpreendente crescimento do volume de estudos e pesquisas originais. O campo não apenas cresceu em número de referências, mas se tornou mais denso e refinado, conceitual e me-

todologicamente mais rigoroso. Nesse universo, destacam-se estudos sobre a evolução dos homicídios e a organização social da criminalidade, como também análises sobre políticas de segurança e, particularmente, estudos sobre estrutura, funcionamento e desempenho das agências policiais. Embora iniciados há mais de uma década, recentemente vêm ganhando maior atenção estudos sobre o crime organizado (ainda que o conceito suscite controvérsias entre os pesquisadores e careça de fundamentos conceituais sólidos) assim como aqueles que abordam práticas punitivas, sejam legais na órbita dos tribunais constitucionais, sejam extralegais sob a forma de justiça privados como são os linchamentos. Todavia, menor atenção tem sido conferida às prisões. Comparativamente às outras áreas da sociologia da violência, há ainda poucos estudos, a despeito de algumas referências bibliográficas fundamentais, mesmo considerando a forte presença do crime organizado no sistema penitenciário brasileiro, sobretudo no Estado de S. Paulo há quase dez anos.

Neste contexto, a publicação deste livro é mais do que oportuna. Originalmente dissertação de mestrado em história, o estudo foi à época pioneiro e, certamente, ainda mantém este *status*. No curso da transição democrática e do retorno ao Estado de Direito, esperava-se que a sociedade brasileira caminhasse no sentido de sua pacificação interna, pois que a perseguição arbitrária à dissidência política seria abolida com a nova Constituição de 1988. Não obstante, a mesma conjuntura que experimentou a redemocratização assistiu, com enorme inquietação, a emergência do crime em suas múltiplas modalidades e, inclusive, graves violações de direitos humanos entre as quais a violência policial e institucional contra criminosos comuns. Logo, se defrontaram forças conservadoras e progressistas. Por um lado, aqueles que apostavam no endurecimento das leis penais e na persistência das políticas repressivas herdadas do regime autoritário. De outro, aqueles que creditavam às políticas promotoras dos direitos humanos a via para lograr o controle legal e democrático da violência. A arena dessas disputas compreendeu a mídia impressa e eletrônica, o espaço parlamentar, os gabinetes governamentais, os partidos políticos e as academias. Estiveram mais visíveis nas agências policiais, nas instituições encarregadas de assistência e tutela de crianças e adolescentes em conflito

com a lei e – destacadamente – nas prisões. Foi na efervescência de acontecimentos como motins e rebeliões que a temperatura dos confrontos tendeu a se elevar.

Este estudo procura justamente recuperar essa conjuntura política. Centra sua atenção na política de humanização dos presídios, levada a cabo, no Estado de S. Paulo, pelo governo Franco Montoro (1982-1986), o primeiro governo civil eleito no curso da redemocratização. Está fundada em criteriosa pesquisa documental, na imprensa do período, nas sindicâncias instauradas para apurar rebeliões em estabelecimentos penitenciários, em Comissões Estaduais de Inquérito da Assembleia Legislativa, nos arquivos das organizações de defesa de direitos humanos. Tem por pano de fundo o processo de transição política e os principais atores – governantes, políticos profissionais, agentes policiais, promotores públicos, magistrados, militantes de direitos humanos, igrejas, especialistas, estudiosos, formadores de opinião e presos – que se confrontaram no domínio da lei e da ordem e da luta pelos direitos humanos nesta sociedade. Não obstante confrontar a pluralidade de visões, o estudo elege o ponto de vista dos presos como eixo para reconstruir essa história institucional e política.

Mais significativo, todavia, é reconhecer a recorrência dos problemas do sistema penitenciário paulista, de resto tributário dos dilemas contemporâneos entre recuperar ou punir, reprimir ou vigiar. Ainda que as raízes desses problemas datem, na sociedade brasileira, ao menos da segunda metade do século passado, é no curso da transição política que os problemas atuais ganham repercussão e as soluções, herdadas do passado – isto é, aumento da oferta de vagas mediante construção de novas unidades prisionais – apareçam como imperativas. Seus resultados já são conhecidos: o crescimento e fortalecimento do crime organizado nas prisões, cujos primeiros sinais se insinuam na existência das “Serpentes Negras”, organização à época denunciada por promotor público e negada pelo governo estadual.

A publicação deste livro vem, por conseguinte, suprir lacuna na bibliografia especializada. A par de resgatar a memória dos acontecimentos tratados e da política de humanização dos presídios, capitaneada na esfera governamental pelo reconhecido ad-

vogado José Carlos Dias, que tanto se empenhara na defesa dos dissidentes políticos perseguidos pela ditadura, o livro é de uma atualidade incontestável. Já não era sem tempo que sua publicação se fazia indispensável.

Sérgio Adorno

Sociólogo, é professor titular do Departamento de Sociologia (FFLCH-USP), coordenador do Núcleo de Estudos da Violência – NEVUSP, coordenador do INCT-CNPq “Violência, Democracia e Segurança Cidadã” e coordenador da Cátedra da UNESCO para a Paz, Direitos Humanos e Tolerância, sediada no Instituto de Estudos Avançados – IEA-USP e pesquisador I-B (CNPq)

APRESENTAÇÃO ■

A ênfase na temporalidade, se compreendida como âmbito das mudanças e permanências, não como categorias excludentes, mas envolvendo movimentos contraditórios, avanços e retrocessos, própria da abordagem histórica, pode contribuir para o enfrentamento de temas atuais e desafiadores, como a questão penitenciária, diretamente relacionada tanto às instituições de controle social, quanto às relações entre controle social e mudança política, à segurança ou à insegurança pública e à violência urbana.

Assim, em tempos de PCC (Primeiro Comando da Capital) e de rebeliões simultâneas, como as ocorridas em 2002, da transferência de parte significativa dos presidiários do Estado de São Paulo da capital para o interior, mediante a construção de novas penitenciárias, a discussão das rebeliões penitenciárias ocorridas nos anos 1980 (1982 – 1986), durante a implementação e o abandono da chamada Política de Humanização dos Presídios no Estado de São Paulo, no governo de Franco Montoro, as referências da imprensa a Organização Criminosa Serpentes Negras, surgida no interior do sistema penitenciário, fornecem novos parâmetros, além de contribuir para a construção de uma história penitenciária do Estado de São Paulo. Até mesmo as implicações dos avanços tecnológicos no campo das comunicações, por exemplo, que têm se refletido, nos últimos anos, no aumento das dificuldades de manutenção do isolamento dos presos, conforme previsto nas penas cumpridas em regime fechado, ganham novo significado, quando levamos em conta as reivindicações de fim da censura à correspondência dos presos e de implantação de “orelhões” nas penitenciárias encaminhadas e rejeitadas nos anos 1980.

É partindo desse pressuposto que propomos a publicação de pesquisa que concluímos em 1991, em nível de mestrado, que foi defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Unesp, *campus* de Assis, com o título “A recusa das grades. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986”.

No entanto, outra particularidade dessa pesquisa precisa ser levada em conta. Diante do papel estratégico desempenhado pelas instituições de controle social, principalmente da polícia, mas também dos presídios, durante a ditadura militar, as pesquisas sobre elas enfrentaram dificuldades específicas, inclusive em Estados como São Paulo, no qual a eleição de um governador de oposição, Franco Montoro (então do PMDB), em 1982, acirrou as disputas de poder sobre essas instituições, sobretudo entre o governo federal, ainda nas mãos de um militar, o general João Batista Figueiredo, e o governo estadual. Desse modo, trata-se também de pesquisa pioneira, que insere-se no limitado conjunto de trabalhos de pesquisa que então começavam ser realizados, cujas características revelam, simultaneamente, tanto as novas possibilidades proporcionadas pela “transição política”, quanto os seus próprios limites e contradições, materializados, sobretudo, nas permanências identificadas.

Por fim, a adoção de perspectiva teórico-metodológica que valoriza os presidiários, principalmente em suas motivações e práticas, como sujeitos da história da punição e do controle social em São Paulo, também era inovadora nos anos 1980, quando boa parte da pesquisa foi realizada.

São Paulo, maio de 2009.

RESUMO ■

Esta pesquisa teve como objetivo contribuir para o estudo do papel das instituições de controle social na sociedade brasileira atual. Voltada ao esclarecimento da atuação das penitenciárias, a particularidade de nossa contribuição reside no fato de escolhermos como foco de atenção a reação da população carcerária ao controle daquela instituição e, em especial, as rebeliões carcerárias ocorridas no Estado de São Paulo, entre 1982 e 1986, quando a Política de Humanização dos Presídios foi implementada e abandonada, durante o governo Montoro.

SUMÁRIO ■

INTRODUÇÃO	21
I. A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA E OS DIREITOS HUMANOS	31
1. São Paulo na transição democrática	34
2. A Política de Humanização dos Presídios	36
2.1. <i>O Democárcere</i> : um jornal de presos	43
II. A OPOSIÇÃO À POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO	49
1. A situação dos guardas penitenciários	49
2. A atuação dos juízes	53
3. As “Serpentes Negras”	56
4. A atuação da grande imprensa paulista	61
5. Atuação das entidades civis de defesa dos direitos humanos ...	76
III. REBELIÕES CARCERÁRIAS: O DESEJO DA LIBERDADE	69
1. As comissões sindicantes da Secretaria de Justiça e da Assembleia Legislativa	69
2. Rebeliões carcerárias e políticas penitenciárias	81
3. Rebeliões nos presídios paulistas no período: 1982-1986	82
IV. A RECUSA DAS GRADES	87
1. Relações de casualidade	93
2. O papel desempenhado pelos guardas penitenciários	97

3. Repressão violenta x negociação	102
4. Relações entre o interior e o exterior dos presídios diante das rebeliões	112
CONCLUSÕES	117
BIBLIOGRAFIA	121
FONTES	125
ANEXOS	127
I. Estatuto da “Comissão Solidariedade”	127
II. Regulamento da “Comissão Solidariedade”	129
III. Carta da “Comissão Solidariedade” ao secretário José Dias ...	131
IV. Cronologia: antes e depois da humanização	137
V. Quadros das rebeliões do período	141
VI. Relatório da Assessoria para Assuntos Penitenciários ao secretário da Justiça	144

INTRODUÇÃO ■

Esta pesquisa tem como objetivo contribuir para o estudo do papel das instituições de controle social na sociedade brasileira atual. Voltada ao esclarecimento da atuação das penitenciárias, a particularidade de nossa contribuição reside no fato de escolhermos como foco de atenção a reação da população prisioneira ao controle daquela instituição e, em especial, as rebeliões carcerárias que representam os momentos agudos desta reação. Desta forma, nosso estudo acompanha o interesse especial revelado recentemente pela reflexão acadêmica para com o estudo da toda a complexidade que envolve as relações entre a criminalidade e suas instituições de controle.

Para nós, transitar pela complexidade dessas relações exige esforço de compreendê-las dentro do contexto bem mais amplo do projeto geral de implantação de um controle social e disciplinar no Brasil e especialmente no Estado de São Paulo, que compatibiliza o comportamento das populações às necessidades de uma indústria nascente e de uma agricultura fortemente vinculada às relações de um capitalismo internacional cada vez mais onipresente.

Esse esforço de disciplinarização social se desenvolve no Brasil notadamente a partir do século XIX, quando a nascente sociedade do trabalho começa a sentir a influência do pensamento panóptico que, a partir das prisões, inspirou a construção de manicômios e hospitais, escolas e fábricas.

Dessa forma, procuramos seguir Ignatieff (1987, p.185-198) que nos alerta para o fato de que o verdadeiro interesse no estudo dessas instituições reside nas relações entre seus rituais internos de poder e as práticas de poder vigentes na sociedade como um todo.

A despeito das críticas de Ignatieff à abordagem de Michel Foucault (1972), supomos haver algumas convergências no pensamento

desses autores, principalmente quanto à questão acima destacada por Ignatieff e quanto à recusa em se conceber o Estado como ordenador social hegemônico.

De nossa parte, acompanhamos Foucault em sua concepção de que o poder nas sociedades contemporâneas desenvolvidas é composta por uma rede de práticas e relações heterogêneas nem sempre emanadas do Estado, mas importantes para sua sustentação. No interior dessa rede é que os indivíduos são constituídos enquanto tais e passam a funcionar como “centros de transmissão” de poder. Dentro desse quadro é de absoluta importância a atenção que este autor dedica para as formas de poder mais capilares, que se exercem na “periferia” dessa rede, por ele denominadas “micropoderes”.

Mais ainda assim é preciso considerar que Foucault teve sempre como referência a sociedade europeia, onde percebeu as disciplinas fazendo a trama social. Não nos parece possível ou razoável simplesmente transportar essa concepção panóptica, enquanto categoria histórica, para uma sociedade de “terceiro mundo”, onde as articulações internas e externas sofrem, certamente, o peso da sua história particular e do lugar que ocupam (LEBRUN, 1984, p.186-187). No Brasil, aquelas formas eficazes e sutis de adestramento ainda convivem com práticas brutais de dominação, como atesta a insistente permanência do emprego da violência desmedida da polícia no controle dos seus suspeitos, desempregados e demais cidadãos oriundos das classes trabalhadoras, para citar apenas um exemplo.

Por outro lado, a ênfase de nosso estudo na resistência da população carcerária do Estado de São Paulo não nos permite limitar os subsídios do estudo à obra foucaultiana: já foi apontada a exiguidade do espaço dedicado às formas de resistência da população a esse poder onipresente, provavelmente decorrente das dificuldades em compatibilizar resistência com a ideia geral de que os indivíduos são constituídos na mesma medida em correia propulsora do poder que ao mesmo tempo os sujeita a constituir. Nesse terreno, pensar em resistência exige a recusa à unilateralidade da ideia de cooptação.

Segundo Gandal (1989, p. 104-126), a saída encontrada por Foucault para essa situação aparentemente insolúvel foi o recurso à produção de outros poderes, através de outros saberes, com o intuito de enfrentar determinadas práticas que lhe pareciam excessivas e intoleráveis.

Dessa maneira, ainda que alerta aos perigos de ecletismo, recorreremos aos trabalhos de alguns pesquisadores da história inglesa, que deram origem a chamada História Social, principalmente aos estudos de Thompson (1979; 1988) e às contribuições que nos tem trazido Linebaugh (1980, p. 99-137), com sua atenção voltada justamente para o caráter de ação política e de transformação social presentes na criminalidade. A partir dessa perspectiva procuramos estudar motins penitenciários e, com esse objetivo, nos detivemos a um período curto e bem delimitado da nossa história recente, no qual abordamos essa forma bastante específica de reação às relações de poder vigentes.

Assim, nossa pesquisa se restringiu ao período 1982 - 1986, permitindo-nos analisar as rebeliões carcerárias corridas um pouco antes, durante e imediatamente depois da “Política de Humanização dos Presídios” do governo do Estado de São Paulo que caracterizou a atuação da Secretaria de Justiça durante a gestão de José Carlos Dias, figura comprometida com a luta pelos direitos humanos¹.

Durante a investigação julgamos apropriado nos determos não apenas na atuação dos “sujeitos principais” – os presos – do drama que costuma caracterizar as rebeliões, mas também dos outros sujeitos envolvidos, cuja postura reflete muitas vezes o posicionamento de certos segmentos sociais quanto à questão penitenciária. Trata-se dos funcionários penitenciários, diretores de presídio, autoridades da Secretaria da Justiça, policiais militares, autoridades da Secretaria de Segurança e do próprio governador do Estado, cujo comportamento durante as rebeliões reflete contraditoriamente, por vezes as diretrizes estabelecidas pela política carcerária vigente, e outras vezes a reação negativa de setores ligados ao sistema penitenciário que são contra essas diretrizes.

Procuramos privilegiar, sempre que possível, a ótica dos presos, embora reconhecendo as limitações impostas pelas fontes consultadas, que mesmo nos casos em que registram depoimentos dos presos, esses estão muito determinados pelas condições em que foram colhidos. Eles ocorrem, por exemplo, diante das autoridades ligadas

¹ José Carlos Dias atuou durante a Ditadura Militar como advogado de presos políticos. Além disso, presidiu a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

ao sistema penitenciário, ou da imprensa, a quem interessava dar provas do seu bom comportamento e da sua pronta recuperação, produzindo, portanto, um discurso profundamente direcionado por esses objetivos. De toda maneira, esses depoimentos constituem apenas uma pequena parcela das fontes consultadas, caracterizadas na sua maior parte pelo discurso de outros segmentos sociais direta ou indiretamente envolvidos com a questão penitenciária, aos quais nos referimos acima.

A primeira fonte trabalhada foi a grande imprensa paulista representada pelos jornais: *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, e as revistas *Veja* e *Isto é*².

De acordo com essa fonte, teriam sido as seguintes as grandes rebeliões ocorridas no período compreendido entre 1982 e 1986³:

1. Rebelião de 29 de março de 1982, na Casa de Detenção.
2. Rebelião de 28 de dezembro de 1983, na Penitenciária do Estado.
3. Rebelião de 20 de março de 1985, na Casa de Detenção.
4. Rebelião de 12 de junho de 1986, na Penitenciária de Araraquara.
5. Rebelião de 15 de setembro de 1986, na Penitenciária de Presidente Venceslau.

² Pesquisadores como Pierre Nora e Jean Lacouture destacaram o papel fundamental desempenhado pelos meios de comunicação de massa junto à história recente, chamada “imediate”. Mesmo assim, ao buscarmos indicações sobre a metodologia adequada à análise da grande imprensa como fonte de pesquisa histórica percebemos que a sua discussão ainda se encontra numa fase muito inicial. Isso se deve, segundo acreditamos, à pequena penetração da História Nova no campo da História Contemporânea, apontada por Jacques Le Goff pouco antes de alertar para a urgência da “conquista” desse campo. Mas foi o próprio Le Goff quem definiu a história como um ofício que, como tal, deve “forjar ferramentas, isto é, métodos, e submetê-los à reflexão e à discussão”. Foi pensando assim que decidimos “forjar” nossos próprios procedimentos metodológicos de análise da grande imprensa paulista no período estudado (1982 -1986), recorrendo principalmente à comparação das informações por ela veiculadas com aquelas encontradas em fontes de outra natureza – registros das Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa e das Comissões de Sindicância da Secretaria de Justiça. Além disso, ao analisar os discursos veiculados por diferentes jornais diários tivemos oportunidade de identificar e distinguir os segmentos sociais que recorriam ou eram consultados por cada um deles, de acordo com suas posições políticas. No caso dos partidos políticos, por exemplo, essa distinção era transparente. (NORA, 1988, p.179-193; LACOUTURE, 1990, p. 216-236; LE GOFF, 1990, p. 50-51 e p.5).

³ Para uma caracterização de cada uma delas, ver Anexo V.

Ao analisarmos este material percebemos que a despeito do destaque dado a chamada “primeira grande rebelião da gestão José Carlos Dias”, a qualificação de “rebelião” para os fatos ocorridos na Penitenciária do Estado, em 28 de dezembro, não passava de mais um artifício de setores da grande imprensa empenhados na oposição à Política de Humanização dos Presídios, que começava a ser implantada.

Mesmo assim, decidimos estudar também esse episódio, considerando tanto a especificidade da divulgação dada por tais setores da grande imprensa, como os inúmeros indícios encontrados de que os guardas penitenciários teriam tido maior participação nesse suposto motim que os próprios presos, que não chegaram sequer a deixar suas celas⁴.

Embora tenhamos nos detidos às rebeliões, essa fonte apontou indícios de outras formas de resistência dos presos, mais individualizadas e cotidianas. Numa reportagem sobre a Penitenciária do Estado (“Prioridade: a fuga”. *O Estado de S. Paulo*, 25/abril/1986, p. 15), por exemplo, a repórter menciona casos de presos que pintam as grades das janelas da cela de azul, ou cobrem-nas com cortinas improvisadas, num claro intuito de amenizar a sensação constante de encerramento. Outros usam de recursos perigosos para provocar a transferência para o hospital da Penitenciária, uma vez que “ali pode estar alguém da quadrilha, o companheiro homossexual ou o grude melhor”; com esse objetivo, injetam leite nas veias, cuja proteína provoca uma febre próxima dos 40 graus, ou mesmo pressionam uma agulha contra a gengiva, durante algum tempo, provocando o inchamento das bochechas.

Algumas vezes as táticas utilizadas revelam paciência e criatividade extremas, longamente exercitadas ao longo de anos de cárcere. É o caso de “M”, um preso tuberculoso, internado no sanatório da Penitenciária do Estado que um dia foi encontrado com um travesseiro de penas, inexistente nos presídios. “Durante o banho, colocava miolo de pão do lado de fora das janelas. Quase todos os dias há pombos sobrevoando a penitenciária. Pacientemente, esperava pela caçada. Apanhava o bicho, tirava as penas. E o pombo? Nisso ele também dava um jeito. Juntava todos os pedacinhos de algodão usa-

⁴ Abordaremos essa suposta rebelião no capítulo IV, item 2.

dos nas injeções, untava-os com restos de margarina e preparava uma tocha. Esperava até que a direção do vento mudasse da abertura da porta para a janela, transpassava o pombo num pedaço de arame e se deliciava com a “churrascada”, narra a reportagem. Muito comuns também são as tentativas de fuga através de disfarces de médicos, mulher ou de transferências provocadas para o Hospital das Clínicas, através de uma fingida paralisia, por exemplo.

Uma outra reportagem sobre a Penitenciária Feminina (LANDO, Vivien. “Vamos entrar nas celas”. *Jornal da Tarde*, 7/janeiro/1986, p.17) aponta uma forma de reação das presidiárias à “solidão” imposta pelo cárcere, diferente da prática do homossexualismo. Trata-se do “flerte” através do “abano” e da correspondência com os detentos da Penitenciária do Estado. “As regras são mais ou menos fixas: a garota instala-se no ‘galinheiro’, uma parte do pátio dos pavilhões residenciais, e, não demora muito, um preso se interessa por ela lá de longe, atrás das grades. Começa o romance, cria-se uma correspondência, o pretendente deve mandar algum presente.

Acreditamos, no entanto, que o estudo desse tipo de resistência mais fragmentária necessitaria de uma pesquisa mais ampla, envolvendo o recurso a outras fontes.

A segunda fonte consultada – os registros das Comissões de Sindicância da Secretaria de Justiça – confirmou nosso enfoque sobre os acontecimentos do dia 28 de dezembro de 1983, na medida em que essa foi a única “rebelião” da gestão Dias que não resultou na abertura de sindicância. O mesmo ocorreu com a primeira das rebeliões que consultamos – ocorrida em março de 1982, durante o governo Maluf – que também não resultou na abertura de sindicância, mas por outros motivos. Ao que tudo indica, aquele governo não tinha nenhum interesse em esclarecer o que tinha ocorrido durante aqueles acontecimentos extremos, o que caracteriza bem o tratamento por ele dispensado à questão penitenciária.

Além da abertura de três sindicâncias referentes às rebeliões ocorridas durante o seu governo, o governador Franco Montoro determinou ainda a abertura de uma quarta, destinada à “apuração dos fatos ocorridos em 17 e 18 de junho de 1984, na Penitenciária do Estado e das denúncias feitas pelo juiz corregedor dos presídios, dr. Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, com referência à Organização Serpentes Negras”⁵.

Os relatórios dessas comissões revelaram-se bastante heterogêneos, o que se explica pelas diferenciadas posições políticas dos membros de cada comissão cuja composição refletia, naturalmente, uma determinada correlação de forças e uma visão do problema.

Recorremos também à coleta de material sobre a atuação das entidades civis de defesa dos Direitos Humanos nesse período, cuja relevância fomos percebendo ao longo da pesquisa. Embora não chegue a ser volumoso, esse material possibilitou a fundamentação do papel dessas comissões junto à Política de Humanização. São principalmente relatos de visitas a presídios, documentos conjuntos de protesto e artigos publicados na grande imprensa ou em obras específicas.

Na última fase de nossa pesquisa trabalhamos com os registros de uma das Comissões Especiais de Inquérito da Assembleia Legislativa (CEI) que atuou e foi extinta no período estudado. Essa comissão foi constituída em 1984 (requerimento: 438/84) tendo como presidente o deputado Antonio Resk, do PMDB e como proposta declarada “a apuração da real situação da organização policial do Estado de São Paulo”.

Diante do destaque dado por setores da grande imprensa paulista às modificações que vinham sendo implantadas no sistema penitenciário deste Estado e principalmente às denúncias sobre a existência da suposta “Organização Criminosa Serpentes Negras” constituída por detentos com a finalidade de assumir o controle dos presídios, essa comissão desviou sua atenção para os presídios com a finalidade principal de apurar tais denúncias.

Desde 1983, já havia sido constituída e continuava atuando nesse momento uma outra comissão proposta pelo deputado Eduardo Jorge (PT) e presidida pela deputada Ruth Escobar (PMDB), “com a finalidade de proceder a um levantamento das condições e irregularidades existentes no sistema carcerário estadual”. Embora não tenha sido possível localizar nos arquivos da Assembleia Legislativa os registros dessa comissão, pudemos perceber a natureza do trabalho por ela desenvolvido, bem como os diferentes posicionamentos adotados pela maioria dos seus componentes diante da questão pe-

⁵ Entre 17 e 18 de junho de 1984 ocorreu na Penitenciária do Estado a greve de uma turma de guardas penitenciários.

nitenciária através dos registros da Comissão Especial de Inquérito que pesquisamos, uma vez que elas desenvolveram trabalhos conjuntos durante certo tempo, funcionando paralelamente.

Confrontando essas duas últimas fontes, percebemos que, se na atuação das Comissões Sindicantes da Secretaria de Justiça já se delineava um embate político em torno da questão, no caso das CEI's da Assembleia Legislativa esse debate se dava explicitamente através da atuação dos deputados de cada partido político ali representado, podendo-se até mesmo detectar facilmente o comprometimento de certos deputados com grupos diretamente envolvidos com a questão penitenciária.

Ao proceder ao estudo dessa última fonte pretendíamos encerrar a trajetória inicialmente proposta de percorrer os diversos discursos produzidos por segmentos sociais importantes, envolvidos com a questão penitenciária e mais especificamente com as rebeliões carcerárias, procurando perceber como essas rebeliões foram “construídas” ou “reconstruídas” por esses discursos.

Através de nossos contatos com outros pesquisadores da mesma área tivemos acesso a uma fonte imprevista, praticamente desconhecida: trata-se do primeiro e único número de *O Democárcere*, um jornal produzido por um grupo de detentos da Penitenciária do Estado e editado em junho de 1986. De acordo com nossa proposta de valorização do discurso do homem preso, não poderíamos desconsiderar esse material, ainda mais por acreditarmos ser esta publicação uma experiência inédita no sistema penitenciário brasileiro. A despeito de sabermos o quanto é inusitado o estudo de um único número de um jornal, principalmente para um historiador, consideramos que se apenas os jornais de longa duração merecessem a nossa atenção estaríamos privilegiando sempre o estudo de correntes vencedoras, dominantes, portanto. Como já nos lembrava Ginzburg (1987, p.15) “trata-se de conferir aos excluídos da história sua voz e, portanto seu papel”.

Procuramos problematizar ainda as relações políticas entre as diversas agências envolvidas no “gerenciamento” da população carcerária, cuja fragmentação evidencia-se durante todo período estudado. Pretendemos com isso contribuir para uma melhor compreensão da lógica de funcionamento das instituições de controle social. A despeito de inúmeros trabalhos de pesquisadores brasileiros pro-

duzidos nos últimos anos⁶ terem se deparado com tal fragmentação, esse dado quase não tem sido problematizado, seja no que se refere à delimitação formal das competências, seja à atuação concreta, cotidiana.

⁶ Interessantes trabalhos vêm sendo desenvolvidos sobre a questão penitenciária por pesquisadores do Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP; do Centro de Estudos Contemporâneos – CEDEC e do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP.

CAPÍTULO I

A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA E OS DIREITOS HUMANOS

No Brasil difundiu-se a ideia de que os últimos anos do Regime Militar, iniciado em 1964, se caracterizaram como uma “transição democrática”. A periodização empregada, que situa essa transição na década de 1980, é reveladora da estratégia de lideranças políticas de segmentos das elites de encobrir os embates que vinham caracterizando a cena política brasileira desde a década de 1970.

Como qualificar o papel desempenhado pelas greves ocorridas na região do ABC (na Grande São Paulo) em 1978 e 1979? E quanto aos movimentos de bairro, contra a carestia? E a ampla mobilização pela anistia dos presos políticos e exilados, articulados principalmente pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, da Igreja Católica, e pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)?

A funcionalidade dessa conceituação reside, portanto, na definição de uma única saída possível para a ditadura – a democracia liberal – com o retorno às liberdades democráticas, da legitimidade e do interesse pelas questões sociais, porém, sempre sob controle das lideranças políticas tradicionais. A ampla movimentação iniciada na década anterior é desqualificada pelo discurso político hegemônico e relegada ao esquecimento, restando mais uma vez uma história oficial linear e harmônica.

Segundo essa interpretação, em meados de 1982 iniciou-se no Brasil um período de transição democrática denominado pelos governantes de “Nova República”. Desde o início essa transição caminhou através da celebração de pactos entre elites, foi marcada mais por continuidade em relação ao período ditatorial anterior, do que

por rupturas. Os enormes contrastes econômicos sociais que sempre caracterizaram a realidade brasileira não foram alterados. A despeito do seu caráter dinâmico, o capitalismo brasileiro continuou a calcar-se em relações de trabalho extremamente repressivas e exploradoras.

Dentre essas permanências, interessa-nos comentar a ausência de instituições capazes de viabilizar as prementes demandas populares. No período da ditadura as relações entre as diferentes classes sociais foram marcadas por relações de poder derivadas do clientelismo e pela completa ausência de instituições capazes de mediar conflitos através de regras previsíveis, diferentes do simples uso da violência; mas as mudanças sociais ocorridas nos últimos anos daquele período não implicaram na criação de instituições tanto sociais como políticas capazes de processar mudanças. Não houve sinais de redução dos enormes hiatos sociais e igualmente dos grandes déficits de cidadania das classes populares.

Forte evidência dessas permanências foram os saques ocorridos em São Paulo em abril de 1983, poucos dias após a posse do governador Franco Montoro. A despeito do amplo apoio popular alcançado nas urnas por esse governo, aquelas manifestações, marcadas pela violência, revelaram um descrédito nas formas de representação existentes, particularmente nas da política. Eram manifestações de grupos extremamente diversificados: desempregados, jovens revoltados e desesperançados, delinquentes, indivíduos pacatos normalmente acostumados a respeitar a ordem por medo e conformismo (trabalhadores manuais, donas de casa, pessoas de classe média) e ainda aqueles que já possuíam alguma experiência de protesto coletivo (SADER, 1983, p. 8-17).

Quanto à alteração nas práticas de instituições de caráter marcadamente coercitivo como a polícia e as prisões, o que se percebe são, mais uma vez, permanências. É próprio de um Estado Democrático “tanto controle institucional do uso privado da violência na resolução de conflitos quanto à contenção do uso da violência pelo Estado através de normas explícitas que o regulam” (PAIXÃO, 1988, p.168-199). Mas a atuação policial continua sendo caracterizada pela violência desmedida e por uma enorme autonomia que entra em contradição frontal com os princípios básicos de controle da violência pelo Estado Democrático. A prática de tortura, que se não foi inven-

tada pela Ditadura Militar (1964 - 1985) foi, sem dúvida, por ela largamente aperfeiçoada, continua a ser recurso cotidiano da polícia. A própria imprensa confere razoável visibilidade a essa prática através de recorrentes registros de espancamentos, de choques elétricos, do pau-de-arara etc. Pinheiro menciona casos de tortura relatados pela imprensa num espaço de poucas semanas no ano de 1985:

“Do Rio Grande do Sul irromperam até fotos de torturas. Pau-de-arara – pau que é enfiado debaixo dos joelhos dobrados da vítima, que passa entre os braços com os pulsos amarrados entre eles. A vítima é depois pendurada no pau apoiado em dois cavaletes. Em Porto Alegre e em São Paulo, no 35º. Distrito Policial, o pau-de-arara pode ser montado na sala de chefia dos investigadores, conforme acusa o padeiro Nivaldo de Oliveira Sales, 27 anos, que já reconheceu alguns de seus torturadores – os investigadores Roberto de Souza, Ademir Corseti e Célia da Costa. Todos confiantes e sorridentes na televisão. Em Belo Horizonte, menores contam como policiais enfiam ferrinhos debaixo da unha e dão choque. Um garoto contou que na Delegacia de Furtos e Roubos – “eles tiraram minha roupa e começaram a bater em meus pés e nas minhas mãos com pedaços de borracha e pneus”. Depois da pancadaria, Willian, como se chama o garoto, foi submetido a uma sessão de choques nas pernas, queixo, pescoço e pênis. “Para doer mais, eles me colocaram debaixo de um jato d’água. Pensei que ia morrer”” (PINHEIRO e BRAUN, 1986, p.144-53).

Ainda duas outras práticas completam o quadro de violência policial cotidiana – a detenção arbitrária e a execução sumária. Além da participação clandestina de policiais em bandos de extermínio (“esquadrões da morte”), as polícias eliminam diariamente algumas dezenas de cidadãos criminosos, suspeitos e inocentes. A ampla superioridade das cifras de mortos pela polícia em relação às cifras de feridos, bem como a insignificância de baixas e de feridos entre as forças policiais, indica que a eliminação física de “marginais” e suspeitos é recurso corrente⁷. Uma impunidade generalizada permeia e, sem dúvida, sustenta estas práticas através de dispositivos criados

pela Ditadura Militar que continuava em vigor e pela própria estrutura conservadora de funcionamento do Poder Judiciário no Brasil.

Nas prisões, como nos manicômios e Febens, relações marcadas pelo desconhecimento de quaisquer direitos dos pobres, marginalizados e “perigosos” em geral acabavam por determinar uma profunda precariedade até mesmo quanto às mínimas condições de vida nesses lugares de reclusão. Celas superlotadas, péssimas condições de higiene e saúde, raríssimas oportunidades de trabalho, caracterizavam as prisões brasileiras.

Agravando os sofrimentos decorrentes dessas condições de vida estiveram sempre presentes a tortura e os espancamentos, empregados como punição a qualquer descumprimento das normas internas da instituição.

Mas se a situação das prisões era grave, a falta de vagas obrigava mais da metade da população carcerária a cumprir pena em condições ainda mais adversas nas cadeias públicas⁸. Esta situação de superlotação sofria ainda o agravamento paradoxal da ineficiência do Poder Judiciário: muitos continuavam detidos quando já tinham condições de obter alvarás de soltura. Há indícios, inclusive, de que muitas das rebeliões carcerárias ocorridas nos últimos anos teriam sido organizadas por detentos que deviam estar em liberdade⁹.

1. São Paulo na transição democrática

Em São Paulo, a transição democrática efetivou-se com a posse do governador Franco Montoro, em 1983, eleito por voto direto. Mas o seu governo refletia a heterogeneidade do partido que o elegeu, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), herdeiro do velho MDB, único partido de oposição que a ditadura permitiu funcionar legalmente.

⁷ Interessante pesquisa sobre essa questão foi desenvolvida pelo Núcleo de Estudos da Violência (USP), sob a coordenação do professor Paulo Sérgio Pinheiro.

⁸ As cadeias públicas, vinculadas à Secretaria de Segurança Pública deviam ser destinadas apenas à detenção provisória daqueles que aguardam julgamento.

⁹ A sindicância referente à rebelião de março de 1985 informa que naquela ocasião 100 homens continuavam presos na Casa de Detenção, a despeito de já terem cumprido suas penas.

Em relação ao seu vice-governador e futuro sucessor, Franco Montoro representava uma corrente mais progressista do partido, enquanto Orestes Quércia estava ligado a setores mais conservadores. A composição do secretariado estadual também refletia essa heterogeneidade, a pasta da Secretaria de Justiça coube ao advogado José Carlos Dias, figura intimamente envolvida com a luta pelos direitos humanos travada principalmente por entidades civis ligadas à Igreja Católica. Essas entidades estiveram empenhadas, durante o período da ditadura, na luta pela defesa dos direitos dos presos políticos e deram continuidade a esse trabalho através da extensão das mesmas reivindicações aos presos comuns, com os quais muitos ex-presos políticos haviam convivido durante a detenção. A gestão José Carlos Dias foi inteiramente pautada por essas preocupações.

Mas a existência de forças com posições até antagônicas quanto à questão da justiça e da segurança pública no próprio Governo Estadual foi, segundo nossa hipótese, um dos fatores responsáveis pela limitação e pela vulnerabilidade das medidas propostas pela Política de Humanização dos presídios que se procurou implantar na gestão Dias. O próprio secretário substituiu cinco vezes a direção da Penitenciária do Estado¹⁰, alternando nomes identificados com a Humanização com outros que defendiam condutas mais “duras”. Acreditamos que essas nomeações refletiam momentos da correlação de forças que disputava a orientação do governo estadual.

As substituições ocorridas na penitenciária refletiam, de certa forma, o que ocorreu com a Política de Humanização e com a conduta do secretário Dias quanto à questão carcerária. Percebemos, ao longo da sua gestão, um sutil “endurecimento” no discurso, embora em linhas gerais, os pressupostos básicos tenham sido mantidos.

Com a proximidade do período eleitoral, no entanto, ganharam espaço no interior do partido aqueles que adotavam posições mais duras no tratamento da questão da segurança como um todo. O chamado “pacote da segurança”, lançado pelo então vice-governador e candidato à sucessão estadual, Orestes Quércia, constitui-se como marco da vitória desses setores mais reacionários do PMDB, ao pro-

¹⁰ Os diretores que se sucederam na Penitenciária do Estado durante a gestão Dias foram: Luiz Gonzaga Barbosa, Rui Toledo Joely, Alberto Angerami, João Antonio Rodrigues, Nazi Curi Mezerani e Victor Stepan de Andrade.

vocar a demissão do secretário Dias, em junho de 1986, com consequências graves para os que viviam nas prisões.

Procederemos a seguir a discussão da referida Política de Humanização, atentando principalmente para seus principais impasses.

2. A Política de humanização dos presídios

A partir das fontes pesquisadas e de uma comparação entre as mudanças no tratamento da questão penitenciária tentadas em São Paulo e as situações de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, conforme se encontram expostas no relatório apresentado pelos pesquisadores Antonio Luiz Paixão e Edmundo Campos Coelho à Fundação João Pinheiro em 1984¹¹, percebemos que eram as seguintes as principais medidas propostas pela Política de Humanização dos Presídios que marcou a atuação da Secretaria de Justiça de São Paulo no período compreendido entre março de 1983 e junho de 1986¹², enquanto esteve à sua frente José Carlos Dias:

1. aumento do número de vagas do Sistema Penitenciário Paulista: a previsão era de que fossem abertas 2.170 novas vagas, além de 2.800 vagas “artificiais” (celas ocupadas por um só detento que passaram a ser ocupadas por dois), até o final do governo Montoro;
2. criação de canais diretos de comunicação entre os presos e os juízes corregedores e entre aqueles e a Secretaria de Justiça através das “Comissões Solidariedade” e de urnas distribuídas pelos corredores dos presídios. Essas comissões seriam constituídas por representantes dos detentos, eleitos por voto direto, sendo elegíveis todos aqueles que não tivessem cometido atos de violência contra companheiros e guardas, dentro do presídio; o tamanho de cada comissão seria proporcional ao número de detentos do presídio e deveria haver representantes de todos os pavilhões e alas;
3. criação de comissões de guardas penitenciários;

¹¹ Embora parte desse relatório tenha sido publicada, utilizamos o texto integral apresentado à Fundação João Pinheiro. “Caracterização da População Prisional: Minas Gerais e Rio de Janeiro”. Relatório de Pesquisa – Fundação João Pinheiro, Minas Gerais, 1984.

¹² Para uma cronologia mais detalhada, ver Anexo IV.

4. fim da censura à correspondência dos detentos;
5. implementação da assistência jurídica aos presos, uma vez que a morosidade no exame dos processos é apontada por diretores de presídio e pelos próprios detentos como uma das principais causas das revoltas;
6. permissão para as “visitas conjugais”, encontros nas celas entre os detentos e suas esposas, noivas e namoradas, nos dias de visita.

Nesse quadro evidencia-se a ausência de medidas concernentes à questão do trabalho carcerário. Tal omissão parece confirmar-se nas inúmeras referências a oficinas desativadas ou obsoletas, à exploração irregular de trabalho carcerário e à ociosidade¹³, frequentes nesse período de vigência da humanização.

Através do contato com outros pesquisadores tomamos conhecimento de uma pesquisa significativamente intitulada “O trabalhador preso no Estado de São Paulo (passado, presente e expectativas)”, encomendada pela Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), órgão da Secretaria de Justiça, ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Com apoio financeiro de um órgão internacional, a *Nederlandse Organisatie voor Internationale Ontwikkelingssamenwerking* (NOVIB), essa pesquisa iniciou-se em agosto de 1985, portanto durante a tentativa de Humanização dos presídios paulistas. Deixando de lado todos os preconceitos que caracterizam o tratamento desse tema¹⁴, dois objetivos básicos foram propostos:

1. traçar um perfil da população envolvida nos programas da FUNAP, fundamentalmente os presos no sistema penitenciário sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça;

¹³ Em depoimento prestado à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa, o diretor de qualificação da Penitenciária do Estado, José René Pires de Campos, declarou que quando assumiu esse cargo, em maio de 1984, todas as oficinas estavam paradas por falta de matéria prima. Informou ainda que a única atividade explorada por uma firma no interior da penitenciária era a costura de bolas, que acabou gerando o chamado “patronato”, “a exploração do preso pelo preso, através do pagamento em cigarros”. Tal atividade estaria em vias de erradicação.

¹⁴ Preconceitos sobre o perfil da população carcerária, aparecem, por exemplo, no discurso do deputado Artur Alves Pinto, do PDS, durante depoimento de José René Pires de Campos à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa. Naquela ocasião esse deputado insistia em afirmar que “a maioria dos que estão lá dentro são psicopatas”.

2. examinar as possibilidades de reinserção dos egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho do Estado de São Paulo.

Ciente do evidente fracasso das escassas tentativas de se promover o trabalho carcerário, a equipe do Secretário de Justiça buscou respaldar-se primeiro em informações confiáveis sobre a clientela envolvida, antes de traçar diretrizes para o tratamento desta questão.

O segundo objetivo apontado sugere que o trabalho carcerário estava sendo entendido como meio de profissionalização do homem preso, portanto como fator de ressocialização.

Traçando um sólido perfil da população prisional deste Estado no tocante à idade, cor, sexo, local de nascimento, instrução, estado civil, filhos, religião e, principalmente, ao seu perfil ocupacional¹⁵, o relatório desta pesquisa apontou conclusões que fundamentaram nosso pressuposto de que é um segmento da classe trabalhadora que se encontra encarcerado:

“Se o criminoso pintado pelos meios de comunicação de massa, pelo senso comum e pelos políticos que exacerbam as convicções nele arraigadas (em geral por um mecanismo social de produção de conhecimento, ideologia fundado em preconceitos) no imediatismo eleitoreiro, se este criminoso tem o perfil de um marginal ocioso, que fez do crime profissão e que não tem o trabalho em seu universo de sociabilidade, então esse criminoso não se encontra no interior das prisões. Ao contrário, estas estão abarrotadas por pessoas que em sua maior parte tiveram história ocupacional definida nos padrões do extrato populacional a que pertencem, tendo mantido empregos regulares nos diversos setores da vida econômica”.

¹⁵ Este relatório de pesquisa informa que a imensa maioria da população prisional do Estado tem menos de 39 anos de idade; quase 60% nasceu neste Estado; mais da metade é composta por não brancos; é baixo o índice de analfabetos; é baixo o índice de mulheres cumprindo pena; a grande maioria é casada (ao menos consensualmente) e possui no máximo dois filhos. Apenas 1% nunca trabalhou; metade dela teve sua primeira ocupação entre 11 e 14 anos e 1,4 entre 5 e 10 anos. “O trabalhador preso no Estado de São Paulo (passado, presente, expectativas)”. Relatório de pesquisa encaminhado à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. CEBRAP. São Paulo, 1986, p. 96-8.

Um interessante quadro foi traçado também sobre as relações entre seu passado ocupacional e as suas perspectivas futuras. De acordo com os resultados da pesquisa em questão, a condenação representou uma interrupção efetiva da trajetória de emprego para metade da população penitenciária¹⁶. Tal dado, aparentemente paradoxal numa sociedade fundada no princípio do trabalho como a sociedade capitalista, possivelmente está estreitamente relacionado com o caráter subdesenvolvido do capitalismo brasileiro, marcado pela presença permanente de grandes contingentes de desempregados.

Concluída em julho de 1986, quando a equipe que a havia encomendado e propiciado as condições necessárias à sua plena execução¹⁷ já não ocupava a Secretaria de Justiça, os resultados dessa pesquisa não chegaram a embasar nenhum plano voltado para o trabalho carcerário.

Assim, se por um lado a própria existência dessa pesquisa evidencia o propósito dos responsáveis pela Política de Humanização de reformular a concepção de trabalho carcerário, por outro lado, a data de sua conclusão confirma os depoimentos mencionados sobre a ausência de interferência efetiva junto à essa importante questão.

Dentre as medidas efetivamente propostas, sabe-se que as tentativas de estabelecer mecanismos que possibilitem ao detento a veiculação de suas reivindicações e denúncias enfrentaram muitos obstáculos. A utilização das urnas, significativamente uma das únicas medidas que não despertou inicialmente a resistência dos guardas penitenciários, logo foi suspensa a pedido da “Comissão Solidarie-

¹⁶ “Mais da metade da população prisional do Estado encontrava-se ocupada na ocasião da prisão. Dos outros 45% que estavam desempregados, 37% haviam perdido o emprego há 6 meses ou menos”. “O trabalhador preso no Estado de São Paulo (passado, presente, expectativas)”. *Idem*, p. 84.

¹⁷ “Vale ressaltar que a garantia para que a pesquisa se conduzisse segundo critérios consagrados pela metodologia científica passava pela liberdade de acesso dos pesquisadores aos arquivos e aos registros dos estabelecimentos penais; pela ausência de qualquer intervenção externa nas entrevistas; pela livre decisão dos pesquisadores quanto ao planejamento, aos métodos de coleta de dados e análise; pelo assegurado das informações prestadas individualmente. Todas essas condições foram expostas previamente e aceitas pela FUNAP. É necessário, no entanto e desde logo, ressaltar que, sem a pronta compreensão e a firme autoridade do Dr. José Carlos Dias, então Secretário da Justiça, segundo pelo Dr. José Roberto Antonini, coordenador da COESP, e pela Dra. Sandra Amaral de Oliveira Faria, diretora executiva da FUNAP, teria sido difícil assegurar tais requisitos”. *Idem*, p.5.

dade”, sob alegação de que os guardas vinham controlando aquele mecanismo. A própria comissão ficou encarregada de entregar a correspondência ao juiz corregedor ou ao secretário de Justiça.

De acordo com depoimentos desse secretário e de alguns de seus assessores a Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa, as comissões de presos já existiam durante o governo Maluf, embora possuísem características diferentes¹⁸. Tal ideia vinha ao encontro das propostas da equipe do novo secretário que pleiteava a extensão dos princípios democráticos também às instituições penitenciárias.

Rejeitavam, no entanto, a constituição de corpos de representação “pelega”, escolhidos pelos administradores penitenciários, ou mesmo os tradicionais acordos com as lideranças “naturais” dos presos que acabariam valorizando a ascendência obtida no “mundo do crime”. A opção encontrada foi a eleição direta, através do voto secreto, devidamente regulamentado (Ver anexo II). Esse regulamento estendia o direito de voto a todos os presos, tornando inelegíveis apenas aqueles que tivessem cometido violência contra companheiros ou funcionários durante o cumprimento da pena.

O suposto motim de 28 de dezembro de 1983 (Ver anexo V), ao qual já nos referimos rapidamente na introdução deste trabalho, funcionou como agilizador da constituição desse corpo de representantes dos presos, na medida em que apontava para a necessidade premente de se criar novos canais de comunicação entre presos e a direção do presídio. Nesse sentido, o tumulto provocado por um grupo de guardas penitenciários, caracterizado como motim de presos por setores da grande imprensa, objetivando o arrefecimento do secretário Dias e de sua equipe em seus propósitos de implantar uma nova política penitenciária, acabou saindo ao revés, já que acabou por apressar a instalação das comissões de presos.

Em março de 1984, um ano após a posse do secretário Dias, realizaram-se eleições na Penitenciária do Estado. A partir dessa primeira experiência de representação dos presos, “Comissões Solidariedade” deveriam ser eleitas também nos outros presídios paulis-

¹⁸ A primeira experiência de grupos de representação em instituições penitenciárias de que se tem notícia, ocorreu nos anos 50, em uma penitenciária americana. SYKES, G. *The Society of Captives*. Princeton: University Press, 1958.

tas, mas isso nunca ocorreu. A oposição desencadeada por essa experiência na Penitenciária foi o suficiente para impedir a sua difusão e restringir a sua duração, a despeito das inúmeras indicações de que a violência interna tinha baixado durante o período de sua plena atuação¹⁹.

Na sindicância referente ao movimento dos guardas e às denúncias sobre “Serpentes Negras” encontramos alguns documentos produzidos pela comissão de presos. O artigo 7 do estatuto da “Comissão Solidariedade dos Presos da Penitenciária do Estado”, redigido pela própria comissão²⁰ define assim seus objetivos:

“Todos os trabalhos deverão visar não só o progresso material e espiritual da população, mas a ampliação do sistema de produção e trabalho e educação na Penitenciária em lato sentido. Nesse sentido deverão ser estimulados todos os trabalhos como deverão ser divulgados à população carcerária estes objetivos como um princípio de integração democrática em busca de um amplo relacionamento e participação comunitária”.

Os outros documentos, cartas dirigidas por comissões de preso a diretores de presídio ou até à Secretaria de Justiça, demonstram, no entanto, que o principal papel desempenhado por essas comissões foi o de denunciar e reivindicar em nome da população carcerária.

Em carta dirigida pela comissão de presos da Penitenciária ao secretário Dias e à Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, em meio à expressões como “denúncias Butântescas”, “problemas ofídicos que ora nos picam os calcanhares”. “parafernália ofídica”, e referências a autores como Foucault, Marx e Tolstoi, aquela comissão procura refutar as denúncias sobre a existência das “Serpentes Negras”.

¹⁹ Segundo depoimento de Maria Inês Sampaio, assessora para Assuntos Penitenciários da Secretaria da Justiça, uma estatística, realizada na Penitenciária do Estado revelou que, desde 1959, o menor índice de mortos entre presos ocorreu entre janeiro e maio de 1984. Esse depoimento foi prestado à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa.

²⁰ Além desse estatuto redigido pela “Comissão Solidariedade” (Ver anexo I), havia também um regulamento dessa comissão, redigido pela direção da Penitenciária (Ver anexo II).

Após longa explanação sobre “a prisão no contexto social que atravessamos” e sobre a situação dos direitos dos presos em países da Europa e América Latina, reivindicavam que em São Paulo também esses direitos fossem respeitados. Nessa carta, os seus principais objetivos – veiculação de denúncias e reivindicações da população carcerária – são explicitados ao longo de todo o texto (Ver anexo III).

Em outra carta datada de 9 de agosto de 1984, a mesma comissão de presos protesta veementemente contra o retrocesso representado pela substituição do antigo diretor Rui Toledo Joely, pelo delegado Alberto Angerami. O tom da carta é duro e enfático, manifestado através de expressões como “tanto se fez que a casa se desfez”, “instinto repressor”, “medieval regimento interno”, para citar apenas algumas.

Após criticar explicitamente cada um dos setores mais problemáticos da penitenciária e propor algumas soluções, a carta termina solicitando providências urgentes, caso contrário haveria uma paralisação geral e pacífica de todas as atividades exercidas pelos internos no estabelecimento. A frase final merece ser citada: “Assim sendo, e cômicos dos nossos direitos e deveres, na mais perfeita ORDEM, DISCIPLINA E PAZ aguardamos”²¹.

A conclusão dessa carta aponta no sentido de que novas táticas reivindicatórias passaram a ser empregadas, mais semelhantes às práticas de outros segmentos da sociedade, menos incisivas e violentas que aquelas utilizadas antes dos presos elegerem seus representantes.

Nas reivindicações dessas comissões percebemos certo caráter ponderado. Os presos reivindicam o cumprimento da lei, através de soluções viáveis, como a distribuição racional de material de higiene, limpeza e de cobertores, o fim dos espancamentos, o direito ao trabalho etc. Há um item na carta ora citada sobre o chamado “regime de prova” da Penitenciária que fundamenta e enriquece essa abordagem:

“Os Internos que aqui chegam são submetidos a um corte de cabelo (careca) e são poucos os que recebem um mínimo de roupa, e são colocados numa cela sem colchão, onde ao invés

²¹ Carta localizada entre os registros da “Sindicância dos fatos ocorridos em 17 e 18/06/1984, na Penitenciária do Estado e das denúncias feitas pelo Juiz Corregedor dos Presídios, Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, com referência a organização ‘Serpentes Negras’”.

de cumprir 30 dias de prova, para sua adaptação na Casa, o mesmo acaba cumprindo 60 dias ou mais, já havendo caso de internos cumprirem 70 dias. Solicitamos uma maior observância e a reformulação deste regimento altamente pernicioso e nefasto à integridade do cidadão. Para se submeterem também aos exames de praxe odontológico, médico, etc., não há necessidade de permanecer tantos dias trancados, 30 dias são suficientes”.

Ora, se por um lado a carta critica duramente o Regimento Interno²² da Penitenciária responsabilizado pelo desrespeito à “integridade do cidadão”, por outro lado, diante de uma prática claramente direcionada à quebra de qualquer resistência do preso à nova vida imposta pela instituição carcerária, ela reivindica apenas que os trinta dias sejam respeitados. Este fato indica implicitamente que a permanência numa cela sem colchão durante trinta dias, para que sejam feitos alguns exames superficiais, já foi assimilada e, portanto já não é questionada.

A partir desse e de outros indícios similares optamos por abordar o comportamento dos presos tendo como referência seu caráter ambíguo, determinado por uma longa vivência sob a dominação, da qual pode resultar essa capacidade de mesclar resistência e conformismo numa mesma manifestação.

2.1. *O Democárcere: um jornal de presos*

No final da gestão do secretário José Carlos Dias, mais especificamente nos primeiros meses de 1986, ocorreu na Penitenciária do Estado, por iniciativa de um grupo de cerca de vinte detentos, a publicação de um jornal produzido por eles mesmos e destinado à população daquele presídio.

²² Existem muitas críticas a esse Regimento Interno da Penitenciária, elaborado nos anos 1920 e adaptado em 1978, durante a gestão de Manuel Pedro Pimentel, considerando muito retrógrado. Havia um projeto de que regimentos padrões fossem elaborados para todos os presídios do Estado.

Pelo que sabemos, foi uma experiência inédita nos presídios que se tornou possível graças a essa conjuntura política favorável à concessão de alguma cidadania aos detentos. Mas devido a sua própria fragilidade, essa conjuntura modificou-se rapidamente, fadando a única imprensa carcerária de nossa história a uma existência brevíssima, a ponto de apenas *O Democárcere* de número 1 ter sido impresso.

Quanto à importância deste documento, vale a pena invocar aqui o testemunho da historiadora Michelle Perrot; embora se refira ao sistema penitenciário francês, ela não deixa dúvida a esse respeito:

“Os verdadeiros rebeldes são raros pelo, menos não escrevem... Convém indagar as razões desse silêncio, imposto e às vezes escolhido. Uma tripla muralha cerca os prisioneiros: em primeiro lugar o analfabetismo... a instituição opõe um segundo e terrível obstáculo: ela recusa a palavra e esconde o escrito, quando não o destrói. Por fim a vergonha social, o estigma infligido pela prisão recalcam o testemunho... Num mundo hostil somente os grandes revoltados, ou os grandes condenados, ousam falar. Os outros, a massa de reclusos, enterram-se no silêncio: quando libertados, só têm uma obsessão: fazer esquecer o passado, para serem aceitos. (PERROT, 1988, p. 238)”.

Com referência ao seu conteúdo, encontramos na página 2 desse jornal os nomes que compuseram o seu “expediente” dividido em um editor, um diretor de redação, três redatores, três diagramadores, um relações públicas, um datilógrafo e treze colaboradores, dentre os quais se encontravam um professor e um pastor protestante que prestavam serviços na Penitenciária.

Quanto aos artigos, percebemos que a maioria deles apresenta-se como canal de expressão das preocupações individuais de cada autor preso, sem revelar qualquer pretensão de representatividade com relação às ideias da população daquela penitenciária, composta por cerca de 1.300 presos. A variedade das ideias veiculadas, tanto individual, como coletivamente, por esse grupo, é um indício claro da diversidade que caracteriza tal população.

Dentre as muitas preocupações manifestas, as mais frequentes são aquelas relativas à sua vida cotidiana no presídio. São temas facilmente percebidos por qualquer pessoa como fundamentais a um detento, tais como, a assistência judiciária e a situação da Justiça no Brasil, a superlotação carcerária, a precariedade do atendimento médico, a ociosidade, a falta de esportes e da assistência religiosa no presídio; como também outras, aparentemente mais miúdas e dificilmente imagináveis por quem vive do lado de fora dos muros, quais sejam, as reivindicações para se usar bigode e relógio de pulso, ou a simples instalação de “orelhões” telefônicos nos pátios. Entretanto, outras reivindicações, mais estruturais, voltadas à reconquista da cidadania perdida, como o fim da censura à correspondência e o direito ao voto também apareceram.

Essas últimas reivindicações apontam no sentido de que, embora excluídos da sociedade, muitos detentos mantinha-se atentos para o que ocorria nessa sociedade, ansiando por exercer sua cidadania, ainda que limitada pelos muros da prisão. Confirmando essas preocupações, *O Democárcere* dedica amplos espaços à discussão da questão da mulher e do menor abandonado na sociedade atual.

Mas se a recusa a uma alienação total da sua cidadania revela uma inegável resistência às práticas institucionais, quando se tratou de decidir quem financiaria *O Democárcere*, a oferta da COESPE (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado) foi aceita, sem que, aparentemente, se cogitasse sobre o atrelamento daí decorrente. Delineia-se assim a ambiguidade que parece caracterizar o comportamento desse grupo de presos.

Embora tratando de outro tema, a questão da cultura popular, Marilena Chauí propõe uma linha de abordagem que aparece adequar-se também à compreensão deste comportamento dos presos. “Talvez seja mais interessante considerá-lo ambíguo, tecido de ignorância e de saber, de atraso e de desejo de emancipação, capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar. Ambigüidade que o determina radicalmente como lógica e prática que se desenvolve sob a dominação (CHAUÍ, 1987, p.124)”.

Outro traço marcante nesta produção carcerária é seu caráter utópico que já começa a aparecer no título, *O Democárcere*, que propunha numa única expressão a conciliação do inconciliável, como se fosse possível democratização de uma instituição de caráter eminentemente totalitário e violento como a prisão.

Há uma ambiguidade quanto aos destinatários das mensagens veiculadas que também parece fundamentar-se nesse caráter utópico. Inicialmente, no “editorial”, declara-se que um dos principais objetivos do jornal é modificar a imagem que a população, de modo geral, tem do homem preso, imagem esta construída pela chamada “imprensa marrom”; como se *O Democárcere* fosse uma produção “intramuros” destinada à população “extramuros”. Já na seção denominada “Vamos dar as mãos”, o seu objetivo real surge explicitamente, quando se declara sua pretensão de ser um veículo para as manifestações do homem preso, destinado aos seus pares, ou seja, à população carcerária.

Evidencia-se assim uma diferença, ao nível do desejo desse grupo de presos, quanto ao público almejado e o público acessível, diretamente relacionada com a limitação dos objetivos propostos. Embora a abertura de um canal de manifestação para essa população tão destituída de direitos se constituísse, sem dúvida, numa conquista, não se perdiam de vista as inúmeras possibilidades contidas nessa conquista, como por exemplo, de funcionar como um meio de comunicação com a população externa.

Outro tema que foi abordado por dois diferentes detentos de uma perspectiva comum, foi o tema do sonho. Ambos descreveram sonhos com sociedades mais justas; João Paulo comenta que o direito de sonhar é um dos poucos direitos que ainda possuía, enquanto Henrique Moreno, num estilo mais direto, conta apenas que seu sonho tinha sido interrompido pela chegada do “boieiro”²³ e que acordara com raiva.

Mas se o sonho, no sentido mais pleno, curiosamente definido pelo “Aurélio” como “uma sequência de fenômenos psíquicos involuntários que ocorrem durante o sono, como fantasia, ilusão, aspiração”, foi percebido como possibilidade de ultrapassar as grades e atingir uma liberdade ainda que momentânea e ilusória, ao abordá-lo esses homens presos não podem deixar de pensar na escassez e na precariedade das liberdades que concretamente possuem.

Uma terceira caracterização dessa utopia carcerária aparece nas inúmeras mensagens de esperança, seja no aperfeiçoamento e na

²³ O “boieiro” é o detento encarregado da distribuição das refeições nas celas.

permanência do jornal, seja na Política de Humanização dos Presídios. Enquanto os artigos estavam sendo redigidos, os inúmeros obstáculos enfrentados por essa política e por seus idealizadores já se revelavam intransponíveis e o setor do partido do governo estadual (PMDB) que a sustentava tinha sua derrota efetivada dentro do próprio partido. Assim, todo respaldo encontrado por aquele grupo de presos foi em seguida retirado e o primeiro número de *O Democárcere* tornava-se também o único.

CAPÍTULO II

A OPOSIÇÃO À POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO

O caráter necessário, mas limitado das medidas propostas pela Humanização dos Presídios indica que nunca se chegou a questionar as funções de violência e punição, próprias do sistema penitenciário, mas apenas procurou-se executá-las através de métodos mais especializados e, portanto, menos violentos. O que se percebe é que essas alterações não fogem da direção geral do velho Modelo Panóptico proposto por Jeremy Bentham, baseado na total transparência e visibilidade do cárcere e dos corpos, mas avesso à brutalidade física.

Entendemos que esse caráter moderado era decorrente da ausência de coesão política do governo estadual em torno da questão penitenciária e acabou por dificultar o envolvimento efetivo das entidades civis de defesa dos direitos humanos em favor da implantação dessa política carcerária.

Além disso, na ocasião desencadeou-se uma série de reações de certos segmentos da sociedade, tais como guardas penitenciários, juízes e alguns órgãos da grande imprensa, principalmente dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*. O papel individual desempenhado por cada um desses setores na oposição à Humanização será abordado nos próximos subitens.

1. A atuação dos guardas penitenciários

Em pesquisa promovida pelo CEDEC (Centro de Estudos Contemporâneos) Fischer e Abreu analisaram o sistema penitenciário do

Estado de São Paulo no período compreendido entre 1950 e 1985, na qual concluíram que a “expansão física do sistema funciona como imperativo político que mascara a indefinição do estado sobre como operacionalizar o controle social que sustenta a ambigüidade ideológica em que se baseia o sistema penitenciário” (FISCHER e ABREU, 1987, p. 31). Diante do vácuo deixado por tal omissão, instituiu-se no sistema penitenciário a prática de “gerenciamento”²⁴ do cotidiano das prisões, a partir da qual o poder sobre esse cotidiano concentrou-se, na realidade, nas mãos dos funcionários penitenciários.

Acreditamos que as condições precárias de trabalho, como falta de pessoal especializado, número insuficiente de funcionários, baixa remuneração e superlotação carcerária, a que estão sujeitos, embora não sejam suficientes para explicar o comportamento desses funcionários, devem contudo agravá-lo.

Os depoimentos de guardas das penitenciárias cariocas reproduzidos no Relatório da Fundação João Pinheiro (1984) forneceram novas pistas a essa nossa tentativa de compreensão ao informar que a ausência de condições materiais básicas que deveriam ser fornecidas pela instituição penitenciária ao detento também não deve ser desconsiderada.

Atualmente, num presídio como a Casa de Detenção de São Paulo, além da alimentação e de um colchão, quase nada é fornecido ao detento. Sabe-se que a manutenção de uma relação de autoridade, mesmo de natureza tutelar, está ligada a um certo número de serviços prestados pela fonte da autoridade – no caso, a instituição penitenciária – àqueles que devem submeter-se a essa relação – no caso, os presidiários. Na ausência dessas condições, em que a autoridade se fundamentaria numa positividade, o recurso ao temor infligido como forma de imposição autoritária, com base na negatividade, torna-se mais premente.

Diretores de disciplina²⁵, carcereiros e guardas penitenciários se acostumaram a monopolizar a maior parte da rede de micropoderes que perpassam o dia a dia dessas instituições e de seus habitantes e

²⁴ Gerenciamento foi definido por Fischer (1989, p. 72) como “conjunto de práticas e procedimentos que transitam entre o formal e o informal, e que garantem a administração ‘da casa’ com completa autonomia e sem nenhuma transparência, seja para os outros órgãos do Estado, seja para a sociedade”.

²⁵ O importante papel desempenhado por essa diretoria será elaborado no Capítulo IV.

foram os primeiros a sentirem-se ameaçados com as novas medidas propostas pela Humanização.

A restituição de canais reivindicatórios aos presos destituiu esses funcionários de sua função de mediação entre os presos e as autoridades, advogados, familiares, outros profissionais atuantes no presídio, repórteres, enfim entre os presos e o resto do mundo. Este ato teve ainda o agravante de conferir certa visibilidade ao cotidiano carcerário, até então bastante inacessível, inclusive, às autoridades “teoricamente” responsáveis pelo sistema penitenciário.

Ao visitar frequentemente os presídios (notadamente a Penitenciária do Estado) e participar diretamente de sua administração, o secretário Dias e seus assessores inauguraram uma nova relação de poder no interior dessas instituições prisionais contra a qual se manifestaram abertamente seus funcionários que alegavam reiteradamente a quebra da disciplina e da segurança, às quais sempre priorizaram. São inúmeros os registros de reclamações de guardas, por exemplo, contra a atuação da Assessora para Assuntos Penitenciários, Maria Inês Sampaio, no interior da Penitenciária do Estado, quando a sua interferência na aplicação de punição por esses guardas aos presos foi considerada como intromissão insustentável.

Esses funcionários tinham se acostumado também a contar com a omissão cooperativa dos burocratas que exerceram até então cargos relacionados ao seu gerenciamento sem sair de seus gabinetes, bem distantes de tais instituições. Mas o objeto central da campanha de oposição desencadeada foi a “Comissão Solidariedade dos Presos da Penitenciária” com a qual passaram a travar uma acirrada disputa de poder ou mais apropriadamente, de micropoderes.

Nessa disputa, recursos muito desiguais foram utilizados, na medida em que de um lado estavam os guardas com acesso à imprensa e a parlamentares, além de já acumularem certa experiência na provocação de climas de tensão através de suas arbitrariedades contra os presos; do outro lado estavam os presos que contavam com o recém-descoberto recurso às ações organizadas de caráter coletivo-reivindicatório, além do respaldo da equipe do secretário Dias, que por sua vez contava cada vez menos com respaldo dentro do governo estadual.

Inúmeras concessões, ainda que temporárias, como permissão para utilização de outro tipo de roupa diferente da cor padrão estipulada ou

de cabelos mais compridos, foram percebidas pelos funcionários penitenciários como ameaças às tênues barreiras que os diferenciavam dos detentos. Ocorre que “uma das contradições mais evidentes nas relações entre detentos e guardas é a percepção de que as diferenças entre ambos são mínimas”, como bem observou Fischer (1989, p.185).

Até mesmo a proposta da Secretaria de Justiça de que se constituíssem concomitantemente comissões representativas de presos e guardas foi tomada por esses últimos como absolutamente inaceitável, na medida em que parecia eliminar aquelas tênues diferenças, às quais tanto se apegavam. Desse modo, a comissão de guardas foi relegada ao abandono desde o início do processo.

O referido relatório apresentado à Fundação João Pinheiro informa que os detentos não se sentiram obrigados a aderir aos novos códigos de comportamento que se procurava introduzir na prisão (o que, aliás, já era previsto pelos guardas) porque já tinham introjetado sua posição “marginal”.

Ao cobrarem essa adesão aos guardas, esses presos forçaram o estabelecimento de uma relação destituída de reciprocidade que supostamente os favoreceu. Essa hipótese pressupõe que as relações entre presos e guardas fossem “tradicionalmente” calcadas na reciprocidade. Acreditamos que essas relações tenham sido sempre profundamente calcadas na desigualdade e compartilhamos da hipótese defendida por Fischer (1989, p.195-198) segundo a qual a revolta desses guardas fora despertada pela ameaça efetiva ao tipo de relação que pretendiam manter, bem como às barreiras que já os diferenciavam dos presos anteriormente.

A respeito da fluidez e da importância de tais barreiras, o relatório supracitado acrescenta que o discurso veiculado por políticas humanitárias também afigurou-se como ameaça, na medida em que projetava a imagem do preso como vítima ao invés de agressor, realizando uma inversão dos valores morais que alguns guardas tanto receiam e que por temor e, no limite, os impedem de sucumbir à criminalidade.

Fischer (1989, p.114) apontou algumas das táticas de boicote utilizadas pelos guardas diante de cada nova administração penitenciária, tais como “dificultar o acesso dos técnicos, omitir dados e extraviar documentos”. Em São Paulo, essas táticas usuais foram consideradas insuficientes pelos guardas carcerários que partiram então para o recurso às denúncias falsas sobre uma “crescente pres-

são” no interior das instituições penitenciárias, que surgiram logo nos primeiros meses e, em menos de um ano ocorria na Penitenciária do Estado, o primeiro suposto motim dessa administração²⁶.

Há inúmeros indícios de que esse tumulto ocorrido durante a noite de 28 de dezembro de 1983 foi forjado pelos guardas²⁷ e em decorrência dele o grupo de presos que se preparava para instalar a primeira “Comissão Solidariedade” foi espalhado por diferentes presídios do Estado.

Assim mesmo, uma nova “Comissão Solidariedade” de presos foi empossada na Penitenciária alguns meses depois, mas a campanha de oposição desencadeada pelos guardas encontrou eco em setores do Poder Judiciário, da grande imprensa e da representação parlamentar, refletindo portanto na opinião pública.

2. A atuação dos juízes

O outro setor que se destacou pelas posições nitidamente desfavoráveis às medidas de Humanização dos Presídios foi o dos juízes encarregados do julgamento de concessões de benefícios aos presos. Se a morosidade na apreciação dos processos já aparecia como uma das principais causas do descontentamento dos detentos, de-

²⁶ A imprensa divulgou declarações de guardas da Penitenciária do Estado afirmando que o clima já estava tenso há dias e procurando estabelecer de causalidade entre tal clima e a Humanização dos Presídios. Mas a imprensa informa também que durante esse primeiro “grande motim” da gestão do secretário José Carlos Dias, os presos não deixaram suas celas (individuais) e não fizeram nenhuma reivindicação. Esse suposto paradoxo explica-se com base nos depoimentos da assessora para Assuntos Penitenciários, Maria Inês Sampaio, e do diretor de Produção da Penitenciária, José René Pires dos Santos, prestados à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa. De acordo com esses depoimentos, toda a “agitação” daquela noite foi organizada pelos guardas. Foram eles que produziram o barulho ouvido na administração, golpeando as portas das celas com pedaços de ferro. Durante a invasão policial, a Polícia Militar já encontrou marcas com um “x” nas portas das celas cujos ocupantes deviam ser espancados. “Também foram esses guardas que divulgaram as primeiras denúncias sobre a existência de uma ‘organização de presos com ascendência sobre a massa carcerária e planejando massacres’, posteriormente denominada ‘Serpentes Negras’”. SOUZA, Percival. “Revolta na Penitenciária”. *Jornal da Tarde*. 30/dezembro/1983.

²⁷ Esse suposto motim será abordado no Capítulo IV, item 2.

pois da promulgação do Novo Código de Execuções Criminais²⁸ o problema agravou-se. A análise de diferentes matérias veiculadas pela imprensa²⁹ indica que a grande rebelião de 20 de março de 1985, na Casa de Detenção, tenha ocorrido principalmente em função das expectativas criadas por esse novo código junto aos detentos e seus familiares, segundo os quais ele traria mudanças e esvaziaria as prisões através da concessão de benefícios a muitos deles. Ocorreu porém que muitos desses benefícios garantidos na nova legislação tiveram que ser ignorados pelos juízes, devido as condições necessárias à sua aplicação.

Muitas solicitações de detentos ficaram sem resposta, tanto devido a tais dificuldades quanto ao próprio “burocratismo” e distanciamento da realidade de muitos juízes que deixaram de avaliar solicitações de detentos até por falta de formulário apropriado. As consequências ficaram evidentes na mencionada rebelião. Os juízes adotaram então uma atitude corporativa defensiva, partindo para crítica da Política de Humanização ao invés da crítica às suas próprias condições de trabalho.

Daí decorreram sucessivas trocas de acusações veiculadas pela imprensa, que chegaram a fomentar conflitos entre os diferentes poderes públicos quanto a uma questão delicada como a questão penitenciária. A Vara de Execuções Criminais (Poder Judiciário) foi acusada de morosidade pelos presos. Ela se defendeu, afirmando

²⁸ Esse código, publicado no Diário Oficial no dia 13 de julho de 1984, era o que havia de mais recente em termos de legislação federal sobre cumprimento das penas e recebeu críticas ambíguas, conforme o aspecto em questão. Foi considerado avançado, porém pouco realista com relação à questão da concessão de benefícios que permitem ao apenado o cumprimento de parte da pena fora da prisão, isso porque ele não teria levado em consideração as limitações do Poder Executivo em colocá-los em prática. Quanto à regulamentação do trabalho carcerário, essa legislação teria representado um retrocesso, na medida em que excluiu o trabalhador preso dos direitos assegurados pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), anteriormente conquistados junto ao TST (Tribunal Superior do Trabalho). “O trabalhador preso no estado de São Paulo (passado, presente, expectativas)”. Relatório de Pesquisa encaminhado à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. CEBRAP. São Paulo, p. 139.

²⁹ Jornais que naquele período (1982-1986) costumavam divulgar diferentes versões sobre as rebeliões carcerárias publicaram matérias coincidentes quanto ao clima de expectativa criado dentro dos presídios. “Bruno de André repele a morosidade da Justiça”. *Folha de S. Paulo*, 22/março/1985. “Dois mil esperavam sair da Detenção”. *O Estado de S. Paulo*, 23/março/1985.

que os trabalhos caminhavam normalmente, recusando-se a perceber qualquer relação entre o andamento dos processos e as rebeliões, e ainda acusando a Secretaria da Justiça (Poder Executivo) de inviabilizar a aplicação do Novo Código, omitindo-se assim de sua função.

Procuradores da Justiça e diretores de presídio (Poder Executivo) reiteraram as acusações de morosidade da Justiça e de suas consequências perversas, localizando e enumerando, inclusive, suas causas, a saber: excesso de burocracia, mentalidade antiquada e distanciamento da realidade do novo Código de Execuções Criminais, por não ter levado em consideração as limitações do Executivo. A sindicância referente a essa rebelião³⁰ informa que depois da rebelião houve interessante agilização na concessão de benefícios aos presos da Casa de Detenção.

Muito embora a medida referente à viabilização de canais reivindicatórios aos detentos tenha sido um dos principais objetos da oposição dos juízes, por ter propiciado a difusão das críticas desses detentos a propósito do Poder Judiciário, ela não foi a única. A restituição do direito às “visitas conjugais” aos detentos de algumas instituições penitenciárias paulistas, como a Penitenciária do Estado, em caráter experimental, também foi bastante criticada. No entanto, há depoimentos de presos e de diretores afirmando que a experiência produziu resultados positivos, principalmente no tocante à disciplina interna. Com a diminuição dos casos de homossexualismo, diminuíram também, em consequência, as disputas violentas por parceiros homossexuais. Como a iniciativa de se implantar as “visitas conjugais” partiu dos diretores de presídio com o apoio da Secretaria de Justiça, parece que a causa das críticas de alguns juízes foi a ausência de consulta à Vara de Execuções Criminais.

É interessante notar que a produção acadêmica recente, em geral muito severa com relação às instituições envolvidas com políticas públicas encarregadas do controle social da delinquência, como a polícia e as prisões, tem tecido críticas muito tímidas ao Judiciário, referindo-se apenas à sua morosidade.

³⁰ Trata-se da Sindicância sobre a rebelião ocorrida em 20 de março de 1985 na Casa de Detenção de São Paulo, determinada pelo secretário José Carlos Dias.

3. As “Serpentes Negras”

Um juiz corregedor destacou-se por sua atuação na disputa de poder sobre os presídios, polarizada principalmente entre o Executivo e o Judiciário. Trata-se do juiz Haroldo Pinto da Luz Sobrinho que ficou conhecido por suas denúncias sobre a existência da “Organização Criminosa Serpentes Negras” no interior dos presídios paulistas.

As primeiras denúncias sobre a existência de um suposto “grupo de matadores agindo no sistema e com ascendência sobre a massa carcerária” apareceram durante o suposto motim de presos ocorrido em 28 de dezembro de 1983, na Penitenciária do Estado, mas ganharam vulto a partir de uma greve dos guardas nessa mesma penitenciária.

Nessa ocasião, os guardas reivindicaram mais segurança no trabalho, retorno de cela forte como punição, mais disciplina entre os presos e afastamento de dois funcionários. Na realidade, eles protestavam basicamente contra medidas propostas pela Política de Humanização dos Presídios, colocadas em prática pelo então diretor, Rui Toledo Joely.

Dois dias depois, em 21 de junho de 1984, iniciou-se uma intensa campanha desencadeada pelas denúncias de guardas de presídio, do juiz corregedor dos presídios, Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, e de alguns detentos, amplamente veiculadas pelos jornais *O Estado de S. Paulo*, *Jornal da Tarde*, *Folha de S. Paulo* e, mais esporadicamente, pelos jornais *O Globo* e *Jornal do Brasil*.

Em 21 de junho de 1984, *O Estado de S. Paulo* publicou uma cópia do documento entregue pelo juiz corregedor ao Tribunal no qual ele afirma textualmente ter colhido informações sobre uma organização de sentenciados denominada “Organização Criminosa Serpentes Negras”, junto aos diretores de presídio.

Na sindicância instaurada para apurar essas denúncias estão anexadas cartas de diretores de todos os estabelecimentos carcerários do Estado desmentindo tais denúncias. Na grande imprensa, quem aparece como denunciante são alguns guardas penitenciários, cujo movimento de protesto chega a ser inclusive mencionado no documento elaborado pelo juiz corregedor.

A “Comissão Solidariedade” da Penitenciária foi um dos principais alvos dos protestos dos guardas e coincidentemente, foi identificada pelo juiz corregedor com “*foco irradiador*” das supostas “Serpentes”. Tanto guardas como o juiz apontavam essa comissão como principal veículo para a conquista do objetivo último dessa organização – “o poder interno e paralelo” nos presídios.

A convivência entre o juiz Haroldo Pinto da Luz Sobrinho e certos funcionários carcerários é tal que na véspera da divulgação do documento de denúncia sobre as “Serpentes Negras”, funcionários dão depoimentos à imprensa que constituem evidente prenúncio dessas acusações:

“o diretor penal demitido, José Carlos Gomes, acabou com a atuação da Falange Vermelha na Penitenciária, mas os guardas avisam que novos grupos poderão surgir rapidamente se o novo diretor não abrir os olhos” (LOMBARDI, Renato. “Guardas esperam mais disciplina”, *O Estado de S. Paulo*, 20/junho/1984).

Outro objetivo atribuído nesse documento à referida organização atingiu supostamente o forte sentido corporativo defensivo dos juizes, na medida em que propõe a desestabilização da Vara de Execuções e do Sistema Penitenciário. Cinco mecanismos seriam utilizados na sua viabilização: “greve de trabalho e de fome; recusas em apresentações processuais; recusa à revistas pessoais; diminuição da autoridade e ofensas aos guardas de presídio; entre outras”.

Quanto ao primeiro mecanismo, tivemos notícia da sua utilização na penitenciária apenas no início do ano seguinte³¹. Tratava-se de uma greve de trabalho de curta duração na qual os presos reivindicam o cumprimento do Novo Código de Execuções Criminais e protestavam contra a morosidade da justiça (*O Estado de S. Paulo*, 26/fevereiro/1985). As atitudes de protesto foram moderadas, sem qualquer indício de ligação com uma grande organização criminosa e essa moderação torna-se mais evidente quando lembramos que um

³¹ O Estado de S. Paulo notificou a ocorrência de uma greve de fome na Penitenciária Feminina da capital entre os dias 10 e 11 de setembro de 1984.

grande motim ocorreu na Casa de Detenção, supostamente devido a essas mesmas “causas”.

Quanto aos dois outros mecanismos, recusa de apresentações processuais e recusa a revistas pessoais, o acompanhamento das matérias da grande imprensa nas semanas seguintes indica que ambos dizem respeito a um foco de tensão centrado em ocorrências relativas à visitas de sentenciados ao Fórum, que deve ter sido realmente percebido pelo juiz. Uma intensificação dos mecanismos de revista aos presos que se dirigiam ao Fórum foi considerada humilhante pelos mesmos. Sete denúncias de espancamentos de detentos que se recusavam a submeter-se a essa revista foram registradas e chegou a haver até recusa em comparecer ao Fórum, mas uma única vez apenas. O procedimento utilizado nessa revista era o seguinte: “presos nus, agachados sobre um espelho e pulando” (*O Estado de S. Paulo*, 28/junho/1984).

Não dispomos de informações sobre o quarto mecanismo “libertação por meios corruptos e armados de outros presos”. Quanto aos dois últimos – “diminuição da autoridade”, “ofensas a guardas penitenciários e outras ações tumultuárias” – atribuímos ambas a uma fonte comum: os protestos dos guardas penitenciários contra o poder, principalmente de denúncia, atribuído à comissão de presos.

O documento criticava ainda as “visitas conjugais”, explicitando, como já comentamos, a disputa de poder sobre os presídios, que começou a ser travada quando o Secretário de Justiça passou a intervir diretamente no seu cotidiano.

A intenção do documento é clara: provocar a derrota da nova política adotada no tratamento da questão penitenciária e, conseqüentemente o retorno a “posições mais duras”. A solução única apontada pelo documento não deixa nenhuma dúvida quanto a essas intenções ao propor o fim de uma das principais medidas adotadas por essa política: as “Comissões Solidariedade de Detentos”. A referência a “elementos de extração marxista” deve-se, provavelmente a uma suposta e jamais fundamentada influência da “Criminologia Crítica ou Radical” na Política de Humanização dos Presídios.

O caráter extremamente amplo atribuído por esse documento a tal “organização” fez com que toda a campanha levada a cabo pelos jornais mencionados fosse pontilhada de sensacionalismo: o diretor

Penal da Penitenciária teria a cabeça cortada e exibida aos detentos, D. Paulo Evaristo Arns seria o “chefe dessa organização” etc.

Mas os pontos mais duvidosos referem-se seguramente às denúncias dos detentos, uma vez que nos dois casos principais, de “Sergipinho” e de “Derney”, ambos receberam imediatamente o benefício da prisão albergue, sendo que no primeiro caso a promoção recorreu e o benefício foi suspenso e no segundo, o próprio preso relatou, já em liberdade, que o benefício fora oferecido em troca de denúncias não fundamentadas.

O empenho do juiz corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho em desestabilizar a Secretaria de Justiça naquele momento e a frequência com que ele recorreu a informações falsas e forjadas, embora fartamente documentadas pela referida sindicância, não merece, por parte desta sindicância, nenhuma crítica ou mesmo comentário. Mesmo assim, ficaram arquivadas nos seus autos, além dos referidos desmentidos dos diretores penitenciários, inúmeras entrevistas desse juiz com detentos que confirmaram suas denúncias. O papel manipulador desse juiz ao longo das entrevistas e a “barganha” de certas informações por benefícios àqueles presos aparecem com frequência, como no seguinte exemplo:

“Detento: Transpirou uma coisa que eu falei, para o Dr. Juranidir perante o Dr. Teodózio, pegaram o jornal e viram que eu estava negociando a minha liberdade, com o que eu sei.
Dr. Haroldo: Você está negociando ou está falando livremente?
Detento: Eu estou falando livremente, porque eu quero que o senhor termine com esses trabalhos. Eles aceitando que existe a “serpente”, o Secretário tem que sair do seu posto, e ele vai sair, porque o senhor vai ter a arma que o senhor quer”.
(Depoimento prestado pelo detento Sixto ao juiz corregedor, dr. Haroldo Pinto da Luz Sobrinho).³²

Há momentos, também, em que o distanciamento entre o discurso do juiz, conhecido por setores da imprensa como alguém “que gosta

³² Depoimento arquivado nos autos da “Sindicância dos fatos ocorridos em 17 e 18 de junho de 1984, na Penitenciária do Estado e das denúncias do juiz corregedor, dr. Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, com referência às ‘Serpentes Negras’”.

do inusitado” e o discurso do detento entrevistado resultou em evidentes mal entendidos. Sixto, o informante citado acima, quando perguntado se a “política” estava por trás das atividades das “Serpentes”, deu a seguinte resposta: “A política que está por trás o senhor sabe quem é; é a deputada Ruth Escobar, ela que conscientizou o preso de que tem que se unir, para que os presos implantem o poder”³³.

A despeito de todos os esforços do juiz, nem mesmo os guardas penitenciários, que solicitaram à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa oportunidade para depor contra a nova política penitenciária, responderam afirmativamente quando interrogados sobre a existência de tal organização criminosa. Alguns sugerem, no entanto, uma identificação deliberadamente confusa entre essa “organização” e a “comissão” de presos, à qual fazem duras críticas. Em seu depoimento à Comissão Especial de Inquérito, o então presidente da Associação de Guardas de Presídio da Secretaria de Justiça do Estado, Francisco Farina, deu uma resposta particularmente significativa quando questionado sobre a existência das “Serpentes”:

“Deputado Antonio Resk: O senhor concorda com as denúncias da imprensa sobre a existência de uma organização que controla os presídios?

Francisco Farina: Olha, a notícia foi surpresa para nós todos, mas eu gostaria de colocar meu ponto de vista pessoal. Veja bem, eu não poderia de forma alguma atacar ou acusar o Sr. Secretário.

Deputado Antonio Resk: Mas Sr. Farina, o problema nosso não é o Secretário, eu gostaria que o Sr. respondesse com objetividade. Existe ou não existe essa organização de presos?

Francisco Farina: Eu poderia dizer que não sei, eu não posso provar³⁴.

A identificação entre as denúncias sobre a suposta “organização criminosa” e a campanha contra o Secretário Dias e a “sua” Humanização ficam evidentes nesse depoimento; esta Comissão Especial

³³ Idem nota anterior.

³⁴ Depoimento prestado durante visita da Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa à Penitenciária do Estado, em junho de 1984.

de Inquérito da Assembleia Legislativa, assim como a Comissão dos Desembargadores e a Sindicância de Justiça que procuraram apurar aquelas denúncias, não puderam encontrar nada de concreto.

No relatório final, a Comissão de Desembargadores apontou irregularidades na “Comissão Solidariedade da Penitenciária” (número excessivo de membros e existência de “membros biônicos”), criticou a “deficiente assessoria” do secretário da Justiça e qualificou como “exageradas” as denúncias, uma vez que não existia nenhuma organização criminosa com conotação política ou ideológica nos presídio. Constataram, porém, a existência de “uma quadrilha de tempos modernos”, composta por “presos perigosos”, com a pretensão exclusiva de tentar a fuga. Foram feitas críticas ainda ao procedimento do juiz corregedor, principalmente por ter entregado cópia do documento que devia ser reservado à magistratura ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

4. A atuação da grande imprensa paulista

O quadro do sistema penitenciário paulista traçado pela grande imprensa era, de um modo geral, crítico no início do período estudado (1982 - 1986), com frequentes repúdios ao descaso com que o governo Maluf tratava a questão. Observava-se, porém que tal situação não era de responsabilidade exclusiva daquele governo, que tinha apenas sido mais um a se omitir diante de um quadro em constante agravamento.

Em resposta às críticas que se acentuaram depois da rebelião de 1982 na Casa de Detenção (Ver anexo V), a Secretaria de Justiça daquele governo lançou através da imprensa o projeto de construção de uma nova Casa de Detenção. Seria mais uma obra “faraônica”, como era comum naquela administração, mas que conservaria muitas das deficiências das instituições prisionais já existentes, a começar pela concentração de presos. Lançado no final do mandato do governador Maluf, esse projeto nunca saiu do papel.

Nesse momento de debate em torno da questão penitenciária é que surgem as primeiras informações sobre a Política de Humanização, logo após a posse do governador Montoro.

Exíguas inicialmente, as notícias ganham vulto ao longo de 1984, principalmente sobre a forma de críticas veiculadas pelos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*.

O foco inicial dessas críticas surgiu em 30 de dezembro de 1983 com uma suposta rebelião na Penitenciária do Estado. A própria denominação de rebelião, que supunha uma manifestação violenta dos detentos, trazia embutida a intenção de iniciar o processo de desestabilização da equipe responsável pela implantação da Humanização. Tal discurso de acirrada oposição identificava-se com a posição adotada pelos segmentos mencionados nos itens anteriores deste capítulo.

O jornalista Percival de Souza, do *Jornal da Tarde*, teve papel destacado nessa campanha desde o início. Afirmarções como “paradoxalmente não fizeram nenhuma reivindicação concreta”, “queriam o secretário não para dialogar, mas para tomar como refém” (SOUZA, Percival de. “Revolta na Penitenciária”. *Jornal da Tarde*, 30/dezembro/1983), caracterizam o preso como um ser destituído de racionalidade, portanto desumanizado; com o intuito de demonstrar a inviabilidade de uma Política de Humanização. O que não se esclarece em momento algum é que o aparente paradoxo resolvia-se com a informação de que aquela era uma revolta forjada pelos guardas penitenciários. Acrescentava-se, no entanto, a existência de uma ameaça “fantástica” – os planos dos amotinados de “matar presos e funcionários, além de cortar e exibir no pátio a cabeça do diretor José Carlos Gomes” – para dar o toque sensacionalista sempre presente.

A partir de junho de 1984, essa campanha foi fortemente implementada pelas denúncias, nunca fundamentas, sobre as “Serpentes Negras”, abordadas no item anterior. Nesse mesmo mês realizou-se um debate entre presos da “Comissão Solidariedade da Penitenciária” e autoridades ligadas ao sistema penitenciário, guardas carcerários, representantes de grupos de defesa dos direitos humanos e o jornalista Percival de Souza³⁵, transmitido pela RTC (Rádio e Televisão Cultura). Foram debatidos temas como a morosidade da Justiça, a violência

³⁵ Participaram desse debate: dois detentos da “Comissão Solidariedade da Penitenciária do Estado”, o secretário Dias, o juiz corregedor, Haroldo P. Luz Sobrinho, o diretor da Casa de Detenção, Luiz C. Wofman, Hélio Bicudo, Paulo Sérgio Pinheiro, o diretor da Penitenciária de Pirajuí, Luiz Gonzaga Vieira, Percival de Souza, João Batista Breda, Maria Inês Sampaio e dois guardas penitenciários.

carcerária e outros. Como é comum num debate, a oportunidade da palavra foi distribuída igualmente entre os participantes.

As matérias publicadas posteriormente pelo jornalista convidado foram pautadas em preconceitos sobre os presos, presentes já nas manchetes, tal como podemos observar nos seguintes exemplos:

“Na TV, toda a arrogância dos presos”.

“Não agrediram ninguém, mas falaram em condições de igualdade com os outros debatedores”.

“O Secretário permaneceu impassível diante das acusações e críticas feitas pelos representantes da Comissão Solidariedade ao juiz corregedor e ao diretor da Detenção. Ambos ficaram literalmente jogados à própria sorte, valendo-se cada um da sua capacidade de defesa” (SOUZA, Percival de. “Na TV, toda a arrogância dos presos”. *O Estado de S. Paulo*, 29/junho/1984).

O autor demonstra seu estarecimento diante do fato de os presos terem sido tratados como cidadãos, com tanto direito à palavra quanto os outros presentes – autoridades e intelectuais – ou seja, perante dois dos poderes constituídos. Além disso, ele atribuiu “periculosidade” aos presos, mesmo quando o discurso era a única arma possível e estava disponível a todos os presentes igualmente.

Ainda durante aquele mês, *O Estado de S. Paulo* publica um artigo denominado “O motim em Pirajuí”, que merece um comentário particular:

“Uma tentativa de motim foi controlada na noite de anteontem, na penitenciária de Pirajuí. Sabe-se que 10 presos (transferidos naquela ocasião) liderariam a rebelião nos pavilhões 3 e 4, seqüestrariam funcionários e iriam até o pavilhão hospitalar. Lá, se armariam com instrumentos cirúrgicos e resistiriam escudados em funcionários tomados como reféns, depois alcançariam os pavilhões administrativos e estuprariam todas as funcionárias. A vida delas seria trocada pela liberdade dos detentos” (*O Estado de S. Paulo*, 29/junho/1984).

Como fica claro logo no início, senão pelos verbos no condicional, o que se narra é um motim que de fato nunca ocorreu. Com base mais nas coberturas fornecidas por esse mesmo jornal sobre motins ocorridos anteriormente que em informações referentes a supostos planos para um motim em Pirajuí, o discurso jornalístico construiu seu próprio motim, com riqueza de detalhes imaginários.

A contrapartida da intensa campanha de oposição desencadeada pelo *O Estado de S. Paulo* e pelo *Jornal da Tarde* encontrava-se no posicionamento adotado pela *Folha de S. Paulo*. Defendendo, apesar de moderadamente, a Humanização e o secretário Dias, esse jornal veiculou análises mais fundamentadas e menos comprometidas com uma ou outra corrente ideológica³⁶.

Sobre uma fuga envolvendo membros da “Comissão Solidariedade da Penitenciária”, a *Folha de S. Paulo* comentou: “Evasões ocorrem em qualquer tipo de governo: a história não recomenda que se atribua tentativas de fuga a políticas carcerárias humanitárias” (NASSIF, Luis. “Malabarismos de um jornal para sustentar sua denúncia vazia”. *Folha de S. Paulo*, 01/julho/1984).

A respeito da “Organização Criminosa Serpentes Negras”, na matéria citada acima, o jornalista Luis Nassif observa com bom humor:

“tratava-se de uma organização que, a exemplo do agente secreto português, fazia questão de exaltar sua condição criminosa no próprio nome... Até o final da semana o jornal ainda não havia conseguido escapar das generalidades indignadas, como a de usar o tom de denúncia para acusar assessores do Secretário de terem rido quando um guarda informou que considerava um problema grave de indisciplina o fato de os presos andarem de pijamas, chinelos e camisas abertas”.

³⁶ Procuramos comparar os discursos veiculados por diferentes jornais diários, identificando e distinguindo os segmentos sociais que recorriam ou eram consultados por cada um deles, de acordo com suas posições políticas. Ao nível da informação propriamente dita, comparamos os conteúdos veiculados pela grande imprensa com aqueles encontrados nas outras fontes consultadas – os registros das Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa e das Comissões de Sindicância da Secretaria de Justiça.

Clóvis Rossi procurou analisar as relações entre as “Serpentes Negras” e a Humanização:

“Por aí se vê que o episódio das ‘Serpentes’ teve pelo menos um mérito: tirou das sombras uma política que, na prática, interessa a toda sociedade, submetendo-a a exigências de aperfeiçoamento. Mas o ruído em torno das ‘serpentes’, amorteceu um debate mais sério e produtivo em torno da própria política de Humanização e seus resultados até agora” (*Folha de S. Paulo*, 15/julho/1984).

Mas o espaço reservado pela *Folha de S. Paulo* ao tema foi consideravelmente menor do que aquele reservado pelo *O Estado de S. Paulo* e pelo *Jornal da Tarde*, o que contribuiu para que a imagem do preso e da vida no presídio, veiculada pela grande imprensa, se revelasse de modo geral unilateral. Além disso, a atitude da Secretaria de Justiça de coibir o contato entre a imprensa e os detentos, por temor que esta viesse a interferir mais diretamente ainda na situação interna dos presídios, agravou sobremaneira essa situação. Procurou coibir também os contatos dos funcionários penitenciários com a imprensa, mas esses se revelaram muito mais difíceis de se controlar.

A “Comissão Solidariedade da Penitenciária” procurou romper essa barreira enviando uma carta de esclarecimento à *Folha de S. Paulo* (28/junho/1984), justamente em junho de 1984, ápice da campanha de oposição à Humanização. Mas a íntegra da carta não chegou a ser publicada. Sob título “Carta aponta menos incidentes”, foram mencionados alguns dos seus itens, tais como o clima de tranquilidade descrito, reivindicações e a disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento³⁷.

A despeito das tentativas da Secretaria de Justiça para impedi-la, a atuação da grande imprensa resultou em interferências diretas e indiretas sobre a vida dos detentos. Empresas particulares desistiram de fornecer emprego ao trabalhador preso. A população, princi-

³⁷ Durante a rebelião de 12 de junho de 1986, na Penitenciária de Araraquara, os amotinados recorreram à imprensa local e a uma rede de televisão para tranquilizar seus familiares. Sobre essa rebelião, ver Capítulo IV, itens 3 e 4.

palmente a habitante das vizinhanças dos presídios, tornou-se mais apreensiva e mais hostil em relação aos detentos (“Santana vive rotina do medo”. *O Estado de S. Paulo*, 27/junho/1984). Comissões eleitas pelos presos deixaram de ser empossadas em função das denúncias sobre as “Serpentes Negras”.

5. A atuação das entidades civis de defesa dos Direitos Humanos

Já mencionamos a estreita relação existente entre o secretário de Justiça, José Carlos Dias, os grupos ligados à defesa dos direitos humanos e mais indiretamente, do próprio governador Franco Montoro com essa luta.

Durante a ditadura constituíram-se diversas entidades civis com o objetivo fundamental de lutar pelos direitos dos presos políticos cuja tortura, sequestro e morte eram correntes naquele período.

Observamos que durante o lento processo de abertura democrática foram virtualmente eliminados a tortura, o desaparecimento e o assassinato de prisioneiros políticos. A teoria convencional dos direitos humanos dá prioridade a esses prisioneiros, com base na pressuposição de que os processos democráticos, uma vez desencadeados, tendem a erradicar a tortura e a prisão ilegal também em relação aos prisioneiros comuns.

A situação corrente no Brasil, tanto ao nível da pesquisa como ao nível das intervenções concretas nas políticas públicas e nas manifestações da sociedade civil indica a necessidade aguda de esforços que contribuam para a proteção efetiva e indiscriminada dos direitos humanos. Essa constatação fez com que os grupos atuantes durante a ditadura centrassem sua atenção na luta pelo direito à cidadania do vasto segmento social “marginalizado”. Nesta luta destaca-se a defesa daqueles que têm se revelado como os mais expropriados dentre os expropriados, os internados em instituições totais. São detentos, doentes mentais e menores carentes ou delinquentes, junto aos quais atuam grupos como a Comissão Justiça e Paz de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos e Marginalizados da Arquidiocese de São Paulo, a Organização Comunitária pelos Direitos dos

Presos, o Instituto de Estudos Especiais da PUC – São Paulo, o Centro Santo Dias de Direitos Humanos e o Centro de Defesa de Direitos Humanos de Campinas, para citar apenas os grupos atuantes em São Paulo.

Dois novos grupos surgiram durante a transição democrática que se dedicaram especialmente à defesa dos direitos dos encarcerados: a “Comissão Teotônio Vilela para as Prisões e Instituições Fechadas”, constituída em janeiro de 1983, e a “Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil”, Seção São Paulo, atuante a partir de 1987.

Durante o período estudado (1982 - 1986), a grande imprensa publicou inúmeras manifestações de apoio conjunto desses grupos à Humanização dos Presídios, relatos de visitas a instituições totais bem como das denúncias daí decorrentes e das manifestações de repúdio à repressão violenta à revolta de internos (detentos, menores ou doentes mentais).

Temas polêmicos como a questão da prisão cautelar, das relações entre democracia e violência no campo, entre outros, foram discutidos por representantes dessas comissões em artigos assinados. Mas se esses grupos deram importante apoio à proposta da Humanização dos Presídios, não faltaram também críticas as suas deficiências e omissões, como este comentário de Braun e Pinheiro na apresentação da obra *Democracia e Violência – Reflexões para a Constituinte*, elaborada pela Comissão Teotônio Vilela (1986, p.15):

“é inútil pretender disfarçar o totalitarismo da prisão com reformas cosméticas que “democratizem” o sistema penitenciário. A própria noção de reforma é sempre hipócrita. Ou a reforma é elaborada por pessoas que se pretendem representativas e que têm como ocupação falar pelos outros, em nome dos outros, e é uma reorganização do poder que se acompanha de uma repressão crescente, ou é uma reforma exigida por aqueles a quem ela diz respeito e aí deixa de ser uma reforma, sendo uma ação transformadora que coloca em questão a totalidade do poder e sua hierarquia. Isto é evidente nas prisões: a menor, a mais modesta reivindicação dos prisioneiros basta para esvaziar qualquer reforma. O que não significa deixar de exigir o cumprimento imediato de requisitos conhecidos ao nível internacional”.

A “Comissão Teotônio Vilela” vem atuando desde 1983 junto ao sistema judiciário, para investigar abusos de direitos humanos, tendo inclusive solicitado e obtido a inclusão de representantes da Ordem dos Advogados (OAB), na comissão de sindicância que investigou a rebelião ocorrida em Presidente Venceslau, além de realizar encontros com autoridades, como o governador Franco Montoro, o presidente do Tribunal de Justiça, o corregedor e outros juizes, desembargadores etc. Encontrou-se com o então candidato a presidência, Tancredo Neves, em 1984; com o ministro da Justiça, Fernando Lyra, e com o Presidente da república, José Sarney, em 1985, quando ele acabava de propor o “mutirão contra a violência”.

Quanto às visitas de inspeção às penitenciárias, manicômios e Febens, cabe observar que estas foram realizadas principalmente pela Comissão Teotônio Vilela e respeitaram duas condições: ausência de comunicação prévia e acompanhamento de repórteres e jornalistas, tomados como testemunhas dos abusos observados. Relatórios detalhados dessas visitas foram publicados, os quais continham a descrição tanto das condições de entrada da comissão no presídio, como das suas instalações. Esses relatórios incluíam entrevistas com funcionários e presos, sempre com a preocupação de veicular as denúncias e reivindicações desses últimos, que normalmente não têm oportunidade de falar por si mesmo. Diversos esclarecimentos sobre as rebeliões ocorridas nesse período surgiram nessas visitas.

No ano de 1986, a Comissão Justiça e Paz de São Paulo atuou de forma conjunta com o Governo Federal, através de convênio realizado com o Ministério da Justiça, dentro do programa “Ruas em Paz” que visava “a melhoria e modernização do serviço jurídico à população, no combate a violência e a criminalidade”, como consta do próprio termo do convênio. O programa foi interrompido quando o ministro Fernando Lyra deixou aquele ministério e este tipo de trabalho conjunto passava a não ser mais frequente, uma vez que esses grupos de defesa dos direitos humanos primam por sua absoluta autonomia em relação ao governo.

CAPÍTULO III

REBELIÕES CARCERÁRIAS: O DESEJO DA LIBERDADE

“Nós queremos que os presos não
possam se ouvir falar, mas não pretende-
mos que não se ouçam a gritar”

Lucas. De la reforme dès prisons. Paris, 1936.

1. As comissões sindicantes da Secretaria de Justiça e da Assembleia Legislativa

A partir não somente de nossa pesquisa, mas também do recurso às análises produzidas por outros pesquisadores de temas relativos à questão, se percebe que os motins carcerários são manifestações extremas das contradições e tensões internas que caracterizam o sistema penitenciário. Por isso mesmo, não se pode esperar que as autoridades responsáveis manifestem grande interesse em fornecer esclarecimentos a respeito desses episódios, na medida em que isso significaria desnudar e assumir publicamente tais características problemáticas.

Partindo desse pressuposto, procuramos estudar os registros das cinco sindicâncias da Secretaria de Justiça, bem como os registros da Comissão de Inquérito da Assembleia Legislativa, atentando para os diferentes discursos produzidos diante desses momentos extremos, além de buscar analisar todos os indícios relacionados com a explicitação desses acontecimentos.

Mas ao longo de nossa pesquisa fomos percebendo que além da limitação mencionada, essa fonte caracteriza-se por algumas outras limitações que não poderiam ser desconsideradas; dentre elas destacamos as várias condicionantes a que estavam submetidos os detentos que depuseram diante das autoridades indicadas pela Secretaria de Justiça, uma vez que é inquestionável o seu interesse em dar

provas da cessação da sua suposta periculosidade e da sua preparação para a reintegração social, e ainda, em vários casos, em ressaltar os benefícios trazidos pela Política de Humanização.

A Comissão Especial de Inquérito da Assembleia ouviu, entre os depoentes arrolados, apenas um detento, mas nesse depoimento foi possível perceber, além das condicionantes mencionadas, uma preocupação especial em melhorar a imagem do detento e da Humanização perante a opinião pública que, embora indiretamente, era representada pelos deputados. Diversas declarações desse detento, membro da “Comissão Solidariedade”, explicitam essas preocupações:

“Eu sou preso, enquanto eu estiver com essa roupa, eu sou preso. Vou viver sobre normas e regras que eu tenho que seguir, quer queira quer não. O meu problema é roubar para comer. Essa é a realidade, eu pratico o crime para comer. Os princípios básicos da Comissão Solidariedade são o judiciário, a saúde e o trabalho³⁸”.

No que concerne à referência ao trabalho contida na declaração, é difícil determinar até que ponto essa valorização daquele que é sabidamente um dos pilares dessa sociedade, à qual os detentos sempre anseiam por reintegrar-se, representa efetivamente a sua assimilação. Por um lado, existem inúmeros trabalhos, como o de Zaluar (1985), que abordam o descrédito dos jovens habitantes das áreas periféricas das grandes capitais pelo trabalho enquanto propiciador da almejada ascensão social. Sabe-se que a grande maioria da população dos presídios tem essa mesma procedência. Por outro lado, não se pode desconsiderar o caráter ambíguo do trabalho encarcerado. Embora a ociosidade seja considerada perigosa pelos presos³⁹, dispomos de informações claras sobre as características desmotivantes das atividades disponíveis aos detentos nos presídios paulistas.

Além desse esforço discursivo para demonstrar a sua recuperação, esse detento manifestou também uma aguda percepção crítica

³⁸ Depoimento do detento Luiz Boldrin, colhido pela Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa, durante visita à Penitenciária do Estado, em junho de 1984.

das condições a que estão submetidos nas instituições penitenciárias, além de sua resistência à introjeção de certos princípios por ela impostos, tais como a vigilância e a alcaguetagem;

“A casa não tem condição de dar sapato, me pegam de chinelinho, acham que é indisciplina.

[Questionado por um deputado sobre as possibilidades da comissão de presos descobrir e denunciar a entrada de objetos proibidos através das visitas, o detento respondeu:]

Eu concordo com tudo, só não concordo com o fato de nós denunciarmos. Nós já estamos desenvolvendo um trabalho de conscientização ...”⁴⁰

Esse detento depôs também perante uma promotora ligada ao juiz corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, que investiga as “Serpentes Negras”. Mas ao contrário do seu depoimento perante os deputados, cuja desenvoltura chegou a impressionar mesmo aqueles mais desfavoráveis à existência da comissão de presos, diante da promotora ele se mostrava inseguro e muito pouco disposto a realmente prestar esclarecimentos.

Esse depoimento é um, dentre muitos outros, arquivados entre os registros das sindicâncias da Secretaria de Justiça que pesquisamos. Tais registros caracterizam-se por uma grande heterogeneidade que sugere práticas e critérios diferentes determinados pela composição de cada comissão e pela correlação de forças políticas que a determinou.

De comum a essas comissões há apenas o fato de terem sido seus trabalhos diretamente solicitados pela Secretaria de Justiça, ou indiretamente através da COESP (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo), bem como a presença

³⁹ “É bastante disseminada entre os presos a idéia de que ‘a cabeça é a oficina do diabo’. Muitos dos entrevistados alegaram não ter outra motivação para o trabalho a não ser ‘matar o tempo’ ou distrair a atenção ou ainda ‘não ficar pensando em besteira’. O desinteresse pela remuneração é, nesses casos, um corolário”. “O trabalhador preso no estado de São Paulo (passado, presente, expectativas)”. Relatório de pesquisa encaminhado à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, CEBRAP, São Paulo, 1986, p. 132.

⁴⁰ Idem nota 38.

em todas elas de pelo menos um representante do Ministério Público e da Procuradoria do Estado.

A sindicância sobre a greve dos guardas da Penitenciária do Estado e sobre as denúncias do juiz corregedor a respeito das “Serpentes Negras” foi instaurada pelo coordenador da COESP. Por não abordar um fato específico, os autos dessa sindicância constituem um verdadeiro dossiê e uma radiografia do sistema penitenciário paulista nesse momento em que o secretário José Carlos Dias investia na implantação da Política de Humanização dos Presídios.

A partir desses documentos pudemos perceber que a despeito do alto grau de autonomia com que contam os presídios da Justiça, existem momentos em que esses presídios funcionam de forma coordenada. O primeiro caso detectado ocorre usualmente depois de motins e de outros movimentos coletivos que ponham em risco a segurança dos guardas, quando os presos envolvidos são então transferidos, seja diretamente para a Penitenciária do Estado, seja permanecendo “em trânsito” nesse presídio por certo período. Essa penitenciária é sempre usada como local de punição, através de espancamentos, dos atos revoltosos desses presos. O segundo caso ocorre quando alguma organização de presos é detectada e os seus membros são “pulverizados” por diferentes instituições penitenciárias.

Nas conclusões apresentadas por esta comissão sindicante, o movimento dos guardas penitenciários foi entendido como um comportamento próprio de uma transição democrática, e como fruto da inexperiência dessa categoria em lidar com as novas possibilidades de reivindicação de que podiam dispor, portanto plenamente justificado. Caracteriza-se assim uma atitude fortemente paternalista dos membros da comissão em relação aos guardas.

Quanto às denúncias do juiz sobre a tal organização criminosa, a comissão demonstrou que quase todas as provas encontradas se revelaram pouco confiáveis, quando não totalmente infundadas, recorrendo-se inclusive a laudos médicos para desqualificar testemunhos de detentos, sendo as provas restantes também insuficientes para comprovar a existência de qualquer organização. Conclui-se que os presos reúnem-se em grupos, principalmente os mais perigosos, muitas vezes com objetivos criminosos, não restando, no entanto, comprovado nada, além disso. Quanto ao papel desempenhado pelo juiz corregedor, nenhuma observação foi feita, como já havia-

mos mencionado, o que revela uma preocupação em não se posicionar, enquanto comissão, diante da disputa de poder então polarizada entre os poderes Executivo e Judiciário.

As duas comissões seguintes foram determinadas pelo secretário Dias para analisar rebeliões ocorridas consecutivamente em 1985 e 1986. A comissão que investigou a grande rebelião ocorrida na Casa de Detenção preocupou-se desde o início em apontar as causas, que foram divididas em mediatas e imediatas, respectivamente. Deficiência da Vara de Execuções Criminais, do sistema carcerário e da Casa de Detenção e expectativas criadas pela Nova Lei das Execuções Criminais, foram as causas mediatas apontadas. O caso dos quarenta telexes de presos solicitando benefícios, que foram devolvidos pelo juiz das Execuções Criminais, por falta de formulários apropriados e o caso do detento Antonio, inconformado por perder o benefício de prisão domiciliar, seriam as causas imediatas.

Os trabalhos sindicantes sobre a rebelião ocorrida em Araraquara foram interrompidos por um acontecimento político determinante: a demissão do secretário de Justiça ocorrida em junho de 1986. Diversas autoridades “penitenciárias” presentes às negociações que possibilitaram a solução daquele conflito já haviam sido entrevistadas quando dois dos membros da comissão pediram demissão, sendo substituídos por nomes indicados pelo novo secretário, Eduardo Muylaert Antunes. Retomados os trabalhos, novos depoentes foram ouvidos, mas dentre eles apenas um detento, ao que tudo indica reconhecido por seus companheiros como delator. Entre outras declarações semelhantes, esse detento qualificou o movimento dos presos, do qual ele não participou, como “mero vandalismo” de presos que nunca estão contentes.

Na conclusão apresentada, a nova comissão justifica a omissão de depoimentos dos detentos ouvidos qualificando-os de “desnecessários” e “suspeitos”, além de mencionar a dificuldade em espalhar esses presos por todo sistema penitenciário paulista. As considerações do detento acima citado foram significativamente assimiladas nessa conclusão.

O procedimento particular da comissão demonstra bem as mudanças ao nível da política penitenciária representadas pela troca de secretários da Justiça. Parece que à nova Secretaria interessava apenas a visão fornecida pelos seus pares sobre aqueles acontecimen-

tos, ou seja, apenas a descrição dos fatos feita por aqueles que compartilhavam a missão de manter a sociedade sob controle.

As causas apresentadas para a rebelião em questão se constituem todas elas em críticas diretas ou indiretas à administração anterior, ficando evidenciado o posicionamento dessa comissão diante da disputa de poder em torno da questão penitenciária, claramente a favor daqueles que haviam saído vitoriosos.

A última das sindicâncias estudadas foi instaurada pelo secretário Muylaert para apurar a rebelião ocorrida já na sua administração, entre 15 e 16 de setembro de 1986, na Penitenciária Regional de Presidente Venceslau. Por interferência pessoal do governador Franco Montoro, essa comissão foi reforçada com a presença de representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que se revezaram na comissão⁴¹.

Diante dos evidentes abusos praticados pelos agentes do poder público na repressão a essa rebelião, a comissão sindicante não pôde deixar de ouvir os detentos, que forneceram importantes testemunhos sobre a exorbitância da violência praticada.

Face a tais acontecimentos aquela comissão utilizou-se inicialmente de um discurso muito moderado, mas conforme detalhes das barbaridades cometidas vão surgindo no decorrer do processo, esse discurso vai tornando-se mais contundente. A mudança das expressões usadas para mencionar a morte por espancamento dos detentos é um exemplo claro: inicialmente denominadas de “agressões”, “espancamentos”, passam a ser chamados de “eliminação”, “mortes desnecessárias e covardes” e por fim, “crime de homicídio”, como qualificou o próprio secretário Muylaert.

Nota-se também um esforço daquela comissão em separar a ação repressiva em dois momentos totalmente discrepantes, o primeiro, considerado “exemplar” e digno de elogios refere-se ao momento da invasão do presídio pela Polícia Militar, quando todos os reféns foram liberados ilesos. Já o segundo, considerado como “terrível e inadmissível desdobramento” refere-se ao assassinato por espancamento de treze presos, dos quais quatro eram amotinados.

⁴¹ A inclusão de representantes da OAB (Ordem dos Advogados Brasil) nessa comissão foi solicitada pela “Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos”.

Ao procurar dissociar e mesmo contrapor esses dois momentos da repressão ao motim ocorrido em Presidente Venceslau, aquela comissão de inquérito procurava encobrir o fato de que toda aquela ação tinha sido levada a cabo pelos mesmos agentes. O segundo momento da invasão, qualificado como “desdobramento” foi assim entendido como um ato de insubordinação de policiais militares e guardas penitenciários, numa tentativa de isentar de responsabilidade o comando daquela operação.

Essa é a única das sindicâncias estudadas que resulta na abertura de inquérito policial e policial-militar para a necessária atribuição de responsabilidade penal sobre os homicídios.

A Comissão Especial de Inquérito da Assembléia Legislativa era composta pelos seguintes deputados: Antonio Resek, Luiz Carlos dos Santos, Benedito Cintra e Manoel Moreira, do PMDB; Artur Alves Pinto e Álvaro Fraga, do PDS; Sidney Palácios e Augusto Toscano, do PTB; Paulo Frateschi e Geraldo Siqueira, do PT. Além desses, vários deputados da outra Comissão Especial de Inquérito (sobre Sistema Carcerário) participaram das suas reuniões.

Os depoimentos mais volumosos relativos à questão penitenciária foram prestados pelos guardas. Alguns desses depoimentos (quatro deles) foram prestados por iniciativa dos próprios guardas, que solicitaram oportunidade para “denunciar” a situação dos presídios. Na quase totalidade desses depoimentos o seu descontentamento com aquela política penitenciária e a disputa que vinha travando com os detentos estão presentes. O aumento do poder dos presos está sempre diretamente relacionado à diminuição do poder dos guardas e vice-versa, tal como se pode notar nos seguintes depoimentos:

“Os detentos gozavam de muita liberdade, por exemplo de transitar, [...] , o guarda já não tinha mais aquele respeito”.

Guarda Farina

“De uns tempos para cá os presos tomaram conta das coisas e ameaçam os guardas”.

Guarda Romero

“Então nós estamos nessa situação. Temos que dar satisfação aos presos”.

Guarda Irati

“Com a criação dessa Comissão Solidariedade está havendo uma inversão de valores. O guarda não está tendo mais nenhuma autoridade...”.

Guarda Marcos⁴²

Todo o depoimento desse último guarda, o único a mostrar-se arrogante e pouco disposto a prestar esclarecimentos, foi pontilhado pela manifestação de “preconceitos” muito freqüentes entre os guardas, sobre a sua função no presídio. Senão vejamos:

“Essa é a nossa função, a função da polícia dentro do presídio. [...] As autoridades se encontram no Estado Maior [...] o conhecimento deles é através de uma informação do guarda penitenciário. [...] Se a nossa função fosse reeducar, eu acho que só existe uma forma de reeducar. E nunca ouvi dizer que palmadinha atrás, no traseiro, machucasse ninguém. [...] Elementos perigosos acredito que todos são, a partir do momento que cometeu o delito, todos são”.

Guarda Marcos⁴³

Esse funcionário, assim como alguns outros, confunde, em seus depoimentos, comissão de presos com organização de presos, sugerindo uma intenção deliberada de identificar a “Comissão Solidariedade” com a “Organização Criminosa Serpentes Negras”. Talvez por isso mesmo, os deputados cuja atenção foi desviada para os presídios devido às acusações sobre as supostas “Serpentes Negras”, acabaram detendo-se longamente à questão das comissões de presos, durante os depoimentos.

Mas quanto às inúmeras denúncias de quebra da disciplina e de ameaças à segurança nos presídios feitas pelos guardas, fica sempre explícito, no mínimo, certo “exagero”, principalmente porque dian-

⁴² Depoimentos prestados à Comissão Especial de Inquérito da Assembléia Legislativa.

⁴³ Idem nota 42.

te das indagações de alguns deputados (notadamente do presidente da Comissão Especial de Inquérito, Antonio Resek) sobre a ocorrência de violências, como mortes e motins no período da Humanização, as respostas são em geral negativas. Segundo informações da assessora para Assuntos Penitenciários da Secretaria de Justiça, Maria Inês Sampaio, prestados à Comissão Especial de Inquérito, uma pesquisa havia sido feita e os resultados indicam que os índices de violência haviam realmente baixado.

Os outros temas que despertaram a atenção dessa Comissão Especial de Inquérito foram as questões relativas ao Regimento Interno, às visitas nas celas e às revistas a que eram submetidas as visitas, todas elas relativas à Penitenciária do Estado. A partir desses temas percebe-se que a principal responsável pelo interesse despertado nos deputados é a grande imprensa, uma vez que há correspondência entre os temas por ela polemizados e aqueles nos quais a Comissão Especial de Inquérito se detém. Parece ter sido a intensa campanha desencadeada pela grande imprensa a responsável inclusive, pelo desvio da atenção dessa comissão da polícia para as prisões.

Quanto às revistas a que as visitas eram submetidas, o que se discutia era se o rigor com que ela vinha sendo realizada depois da posse do novo diretor da Penitenciária, Alberto Angemari, era ou não justificado. Surgem ao longo dessa discussão fortes indícios de que essa revista, considerada vexatória pelos presos e por suas visitas, era usada por alguns funcionários como forma de pressão contra os primeiros, principalmente porque nem todos os visitantes eram revistados com o mesmo rigor, cabendo aos funcionários essa seleção. Constitui-se assim num evidente instrumento de pressão dos funcionários sobre os presos, através de seus familiares.

Quanto às visitas nas celas, a discussão ficou somente em torno da ocorrência ou não de relações sexuais entre os presos e suas companheiras durante essas visitas e ainda sobre as vantagens por elas acarretadas.

Quanto ao Regimento Interno, surgiram inúmeros depoimentos atestando a sua desatualização e alguma discussão sobre o nível de conhecimento de presos e de guardas a respeito do mesmo. Uma das declarações sobre a necessidade de reformulação desse regimento foi prestada pelo delegado Alberto Angerami, então diretor da Penitenciária. Contraditoriamente, no entanto, diante da Comissão Sin-

dicante da Secretaria de Justiça sobre as “Serpentes Negras” ele declara ter lançado mão do Regimento Interno, que estava sendo pouco usado na administração anterior, para corrigir anomalias e implantar uma disciplina rígida, sem proferir qualquer crítica ou referência à sua desatualização. Esse delegado foi o responsável por um dos períodos de retrocesso enfrentados pela Humanização na Penitenciária, mas permaneceu no cargo durante poucos meses (Ver anexo IV).

O secretário da Justiça, José Carlos Dias, foi convidado para depor nesta Comissão Especial de Inquérito e aceitou. Ao contrário dos outros depoentes, ele, como secretário de estado, dispôs de todo espaço para proferir livremente o seu discurso, prestando posteriormente apenas alguns esclarecimentos, sem ser propriamente questionado. As únicas perguntas com conteúdo crítico e até ofensivo partiram do representante da imprensa que, embora tivesse acompanhado quase todos os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, não foi identificado e nem teve sua procedência mencionada no relatório.

Além disso, diversos membros das duas Comissões de Inquérito da Assembleia manifestaram seu apoio ao Secretário Dias e à “sua” política. Essas manifestações partiram não apenas dos seus companheiros de partido, PMDB, mas também de deputados do Partido dos Trabalhadores (PT), cuja atuação nesse sentido chegou até ser mencionada na ocasião do seu pedido de demissão.

Durante o seu discurso inicial, um dos temas centrais foi o da cidadania e de suas relações com a questão da identidade, cuja abordagem revelou um íntimo conhecimento da situação vivenciada pelos presos no interior da instituição carcerária:

“Dizem alguns que estamos transmitindo ideologia ao sistema penitenciário. Concordo. É necessário que um recluso, que o sentenciado aprenda a ideologia da cidadania [...] Na medida em que se permite ao preso (olhando pelo menos o pequeno espelho da sua cela) ver a sua identificação, com os cabelos cortados como quer, com o bigode que eventualmente queira ter, na medida em que ele possa pisar o chão com tênis e fumar cigarros com naturalidade sem que seja interpretado como uma violência ao guarda, estamos fazendo com que esse homem passe a se preservar, a partir do seu corpo para começar a construir o seu interior.

Isso é fundamental: que ele tome consciência dos seus deveres e dos seus direitos de preso e de cidadão⁴⁴”.

O único convidado que não compareceu à Comissão Especial de Inquérito foi o juiz corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho. As respostas aos vários convites feitos a esse juiz foram sempre encaminhadas pelo presidente do Tribunal de Justiça, Bruno Afonso de André. São, em geral, justificativas para o adiamento do seu comparecimento, que acabou nunca ocorrendo.

Vários ofícios foram encaminhados pela presidência da Comissão Especial de Inquérito solicitando ao Tribunal de Justiça uma cópia do documento referente às denúncias sobre “Serpentes Negras”. Como resposta, o mesmo presidente do Tribunal informou apenas que uma cópia tinha sido encaminhada ao governador. Várias manifestações de repúdio à atitude pouco colaborativa e mesmo desrespeitosa do Tribunal de Justiça para com o Poder Legislativo Estadual foram registradas, chegando alguns deputados (principalmente Álvaro Fraga, do PDS) a sugerir a interpelação judicial do juiz corregedor.

Em função do evidente envolvimento desse deputado com a categoria dos guardas penitenciários, a sua insistência na presença do juiz denunciador das “Serpentes” parecia justificar-se pela necessidade de respaldar tanto as denúncias daqueles guardas quanto as suas próprias críticas à Política de Humanização. O peso político conferido à campanha desencadeada por setores da grande imprensa, baseada notadamente na “autoridade” inerente ao cargo de juiz, não pôde ser reproduzido nos depoimentos prestados perante a Comissão Especial de Inquérito, na medida em que se baseavam, neste caso, apenas no discurso dos guardas.

Ao assumir essa atitude de conflito aberto com o Judiciário, os deputados da Comissão Especial de Inquérito, representantes do Poder Legislativo Estadual, assinalam uma das diferenças entre a atuação dessa comissão e a atuação das comissões nomeadas pela Secretaria de Justiça, no que se refere aos diferentes posicionamen-

⁴⁴ Depoimento prestado pelo secretário da Justiça, José Carlos Dias, à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa.

tos políticos adotados frente ao Poder Judiciário. Ao contrário da Comissão Especial de Inquérito da Assembleia, as comissões da Secretaria de Justiça sempre evitaram criticar os representantes do Poder Judiciário, omitindo-se assim a respeito da disputa de poder que vinha sendo travada entre o Poder Executivo (Secretaria de Justiça) e o Judiciário.

Outra diferença no desempenho dessas comissões refere-se às táticas adotadas em relação ao segmento mais empenhado na oposição à Humanização: os guardas penitenciários. Como já havíamos mencionado, as comissões nomeadas pela Secretaria de Justiça⁴⁵ manifestaram, pelo menos duas vezes, em suas conclusões, opiniões bastante favoráveis a esse seguimento. A única comissão que, diante da evidente gravidade dos fatos analisados não pôde deixar de mencionar a sua culpabilidade, foi aquela encarregada da rebelião ocorrida na Penitenciária de Presidente Venceslau (Ver anexo V).

A atitude adotada pela Comissão Especial de Inquérito da Assembleia acabou sendo, em geral, diferente. A despeito do comprometimento de pelo menos alguns deputados, notadamente do deputado Álvaro Fraga (PDS), com os guardas penitenciários, e ainda da série de preconceitos a respeito da questão que pontilhou as intervenções de vários deles⁴⁶, a maior parte das questões formuladas acabou por conduzir à conclusões menos favoráveis a esse guardas, apontando, inclusive, para a disputa de poder que realmente permeava a situação em questão.

Mas apesar do intenso trabalho desenvolvido, representado por cerca de trinta reuniões que resultam em quinze grossos volumes de transcrições, essa Comissão Especial de Inquérito não chegou a elaborar uma conclusão, o que significa que nenhuma sugestão foi formulada e que não se esboçou nenhuma tentativa efetiva de intervenção dos representantes do legislativo estadual na questão penitenciária.

⁴⁵ Refere-se às sindicâncias sobre as “Serpentes Negras” e sobre a rebelião ocorrida na Penitenciária de Araraquara.

⁴⁶ Ver, por exemplo, a declaração do deputado Artur Alves Pinto (PDS) sobre os presos: “um fascínora, um bandido, um psicopata pode pertencer a uma comissão de presos! [...] Eu acho que a maioria dos que estão lá são psicopatas, na minha opinião”, prestada durante uma das reuniões da Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa.

2. Rebeliões carcerárias e políticas penitenciárias

Já mencionamos o interessante trabalho concluído recentemente por Fischer (1989) sobre políticas penitenciárias no período 1950 - 1985, cujos resultados revelam impressionantes permanências durante todo período estudado. A negação do aspecto político da questão, a total ausência de integração entre as instituições que compõem o sistema penitenciário, assim como a inexistência de uma coordenação técnica e administrativa, caracterizaram todo esse período e acabaram por instituir a prática do “gerenciamento” da questão penitenciária, ou seja, essas instituições foram administradas cotidianamente através de um conjunto de práticas e procedimentos que transitam entre o formal e o informal, com completa autonomia e sem nenhuma transparência, seja para outro órgão do Estado, seja para a sociedade civil.

O período da Ditadura Militar repercutiu diretamente nas políticas penitenciárias estaduais, em primeiro lugar, pela acentuada centralização dos processos decisórios. Assim,

“a guerra contra o inimigo interno deflagrada pelo governo militar significou uma intensificação das atividades policiais, que correspondeu a uma canalização de recursos para o reaparelhamento e modernização da polícia militar, visando não apenas a repressão às organizações políticas de oposição, mas também ao combate à criminalidade. Data dessa época uma articulação, cada vez mais transparente e sempre crescente, entre o funcionamento do aparelho policial e do aparelho penitenciário” (FISCHER e ABREU, 1987, p. 70).

Mas a orientação da política penitenciária estabelecida pelo governo federal mantinha como prioridade o aumento da oferta de vagas no sistema.

Ocorre durante o período ditatorial, ainda particularmente a partir da década de 1970, uma outra modificação importante referente à questão penitenciária. Até então essa era uma questão que só parecia interessar a uns poucos especialistas e homens públicos, mas que passa, a partir desse período, a fazer parte do debate público.

A imprensa dedica amplos espaços às ocorrências violentas e dramáticas nas prisões e as rebeliões têm aí destaque garantido. Embora matérias analíticas e debates continuem ocupando poucos espaços, a reboque desse relevo dado aos episódios mais expressivos vem o interesse, ou a preocupação, manifestado por importantes setores da população. Pressões são exercidas sobre as autoridades diretamente responsáveis pelas instituições carcerárias, principalmente no que concerne a sensação de insegurança sentida pela população, gerada pela situação de descontrole revelada por esses episódios. Assim as grandes rebeliões acabam desempenhando o papel de estimular, ainda que episodicamente, a polêmica em torno da questão penitenciária no Brasil.

3. Rebeliões nos presídios paulistas no período: 1982 - 1986

Entendemos que a problematização do conteúdo desse material sugere claras indicações sobre a disputa de poder que está em jogo em cada rebelião. Uma comparação entre as rebeliões ocorridas durante a vigência da Política de Humanização dos Presídios e aquelas ocorridas pouco antes e imediatamente depois, cujas diferenças pretendemos apontar nos próximos subitens, constituem exemplos dessa disputa de poder e de suas consequências.

A análise de todo esse material nos permitiu ainda recuperar o papel do personagem central desses episódios: os presos. Quem são esses rebeldes?

De acordo com a mencionada pesquisa desenvolvida pelo CEBRAP (Centro Brasileiro de Pesquisa) por encomenda da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), a população penitenciária do Estado, de um modo geral, é composta por homens jovens na sua maioria, situando-se mais da metade na faixa dos trinta anos⁴⁷.

⁴⁷ De acordo com essa pesquisa, a população prisioneira é mais jovem que a população total do Estado, na qual mais da metade localiza-se na faixa acima dos trinta anos. "O trabalhador preso no Estado de São Paulo (passado, presente, expectativas)". Relatório de pesquisa encaminhado à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. CEBRAP. São Paulo. 1986, p. 20.

Quanto ao tipo de delito, dispomos apenas do relatório anual de atividades da Casa de Detenção, segundo o qual 54% dos presos cometeram crimes contra o patrimônio, dos quais 28% roubaram e 26% furtaram (RAMALHO, 1979, p.20 e 23).

Sobre o perfil dos amotinados, mais especificamente, dispomos de raros fragmentos do discurso de um desses homens que indica que a combinação entre as duas primeiras características – pouca idade e longas penas – desempenha papel determinante no caráter desesperado que marca tais episódios: “Posso morrer. Não tenho nada a perder”⁴⁸.

A combinação dos indícios acima apontados com outros referentes à diversidade das formas de reação da população prisioneira, das quais participaram a maior parte dessa população⁴⁹, levaram-nos a creditar que, se o desejo da liberdade é inerente ao homem preso, as condições oferecidas pelas prisões brasileiras e a perspectiva de passar aí quase toda a vida, sem dúvida, acentuaram o seu inconformismo.

A partir das respostas fornecidas pelos presidiários sobre a perspectiva da volta ao convívio social, os pesquisadores do CEBRAP perceberam uma clara relação entre atitudes conformistas em relação à condição prisioneira e a perspectiva de alguma tutela no enfrentamento da vida depois do cumprimento da pena, por um lado, e por outro lado, entre atitudes inconformistas e a perspectiva de iniciativas mais independentes no enfrentamento daquela situação:

“A expectativa em torno de algum tipo de tutela, de assistência de apoio, talvez revele que pelo menos um dos propósitos das regulamentações penais tenha tido sucesso. Os presos que revelam mais forte empenho na volta ao convívio ‘normal’

⁴⁸ Conhecido como “Marcão”, o detento que fez essa declaração foi um dos supostos líderes da rebelião de 29 de março de 1982, na Casa de Detenção, tinha 24 anos e estava condenado até 2007 (*O Estado de S. Paulo*, 31/março/1982).

⁴⁹ Existem aqueles que reivindicam a viabilização dos mecanismos legais como meio de obter a liberdade, como outros que diante da impossibilidade ou do descrédito na utilização desses mecanismos, se arriscam em ações mais ousadas e, em geral, violentas. Há ainda aqueles que já consumiram grande parte das suas vidas na prisão e não tendo perspectivas de deixá-la, procuram tornar a vida no interior tão suportável quanto possível.

são aqueles que, ao mesmo tempo, buscam algum tipo de controle da sua conduta futura. Os que se propõem a ‘andar pelas próprias pernas’ são aqueles em que a cadeia não conseguiu apagar o sentimento de revolta” (CEBRAP, 1986, p.171).

Nos autos das sindicâncias da Secretaria de Justiça tivemos oportunidade de dispor de um grande volume de informações que conferiu um maior detalhamento à nossa tentativa de reconstrução das rebeliões e, principalmente, de seus desfechos e decorrências.

Como já afirmamos anteriormente, apenas uma das quatro comissões da sindicância cujos trabalhos analisamos, recusou espaço ao discurso dos presos⁵⁰, o que nos interessava diretamente. Todas arrolam depoimento de representantes das diferentes instâncias do poder envolvidas na “solução dos fatos estudados”.

Também foi possível ler nas entrelinhas e, por vezes, até mesmo nas linhas desses registros, os diferentes interesses manipulados no interior dessas comissões e fora delas, entre seus colaboradores. As próprias omissões – inexistência de sindicância durante o governo Maluf; desqualificação do testemunho dos presos na rebelião de Araraquara; abstenção em criticar um juiz corregedor que recorreu a provas falsas⁵¹ – fornecem testemunhos significativos quando analisados num contexto mais amplo.

Nos registros da Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa, tivemos acesso às informações concernentes a Política de Humanização e seus impasses, através do depoimento dos principais membros da equipe que procurou implantá-la e de representantes dos seus opositores mais destacados – os guardas penitenciários. Acrescido aos diferentes posicionamentos adotados pelas representações partidárias que compunha essa comissão, esse conjunto de depoimentos permitiu-nos elaborar um quadro mais claro da disputa de poder que caracterizou todo o período estudado.

⁵⁰ Na sindicância que investigou a rebelião ocorrida em Araraquara, em 12 de junho de 1986, apenas um detento delator, que não tinha participado da rebelião, foi ouvido.

⁵¹ Refere-se às denúncias, anteriormente comentadas, sobre a existência da “Organização Criminosa Serpentes Negras” nos presídios paulistas, atribuídas pelo juiz corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho a diversos diretores de presídios, que depois desmentiram tais denúncias.

Desde o início estivemos atentos também para as relações entre o mundo da prisão e o mundo do trabalho. Qual a imagem produzida pela imprensa sobre os presos? Quais as manifestações veiculadas pelas representações parlamentares, seja ao nível formal das representações populares, sejam ao nível dos grupos de defesa dos direitos humanos?

Ao intitular-se “O trabalhador preso do Estado de São Paulo (passado, presente, expectativas)”, a pesquisa desenvolvida pelo CEBRAP (Centro Brasileiro de Pesquisa) apontou no sentido de que as barreiras entre o mundo da prisão e o mundo do trabalho são extremamente tênues, sendo mais adequado até pensar em termos das conexões desses mundos.

Um vasto conjunto de dados arrolados ao longo daquela pesquisa comprova essa hipótese, na medida em que contestam amplamente o preconceito de que os presos são originalmente “vagabundos” (CEBRAP, 1986, p. 84). A partir das experiências de trabalho relatadas por esses homens, conclui-se que “a condenação significou o corte da trajetória de emprego de mais da metade dos detentos, que se encontravam ocupados por ocasião da prisão” (CEBRAP, 1986, p.72 e 126). Além disso, a ideia do “crime como profissão” também se revelou enganosa frente à declarada simultaneidade entre trabalho e atividade criminosa:

“Um preso entrevistado, ao descrever a sequência de suas ocupações, disse que possuía uma banca de produtos alimentícios no centro da cidade, mas ressaltou: ‘o senhor não precisa contar isso como trabalho, era uma cobertura que eu tinha para poder assaltar’. Outro, que possuía um taxi, admitiu claramente que o veículo era, ao mesmo tempo, o seu instrumento de trabalho enquanto cidadão honrado e enquanto criminoso. Os exemplos poderiam multiplicar-se” (CEBRAP, 1986, p.128).

Nessa linha, consideramos que nossa abordagem sobre as rebeliões penitenciárias – enquanto manifestações extremas de violência contra as relações que se estabelecem no interior da prisão – devem ser mantidas como uma contribuição ao estudo da resistência de um segmento marginalizado da classe trabalhadora à essa instituição de controle social.

Michel Foucault (1972) alertou para o papel de controle social desempenhado pela prisão não só intramuros, mas principalmente para além desses muros. Essa modalidade de poder desempenhada a partir da prisão ajuda a compor um enorme emaranhado de micropoderes que permeia as sociedades atuais. Encontramos também alguns indícios que favorecem uma melhor compreensão desse papel desempenhado pela prisão. O caso do detento Antônio e do funcionário Felício, ambos da Casa de Detenção, é um exemplo do modo como se exerce controle a partir da prisão também informalmente; o preso dizia-se prejudicado em sua tentativa de obter benefícios legais a que tinha direito porque o funcionário Felício garantiu-lhe que só permitiria que ele deixasse o presídio quando sua prima devolvesse um dinheiro roubado da casa de Felício, onde ela tinha trabalhado como empregada doméstica.

Passaremos a seguir aos resultados obtidos a partir de nossa análise crítica do material estudado, ou seja, das matérias da grande imprensa paulista⁵², das cinco sindicâncias da Secretaria de Justiça e da Comissão Especial de Inquérito da Assembléia Legislativa, todas relativas ao sistema penitenciário e vigentes no período de 1982 – 1986, através do qual procuraremos ir delineando nosso objetivo específico de pesquisa: as rebeliões carcerárias.

⁵² Foram utilizados como fontes, representando a grande imprensa paulista, os jornais *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, além das revistas *Veja* e *Isto é*.

CAPÍTULO IV

A RECUSA DAS GRADES

Recorrendo principalmente a duas de nossas fontes – a grande imprensa paulista e as sindicâncias da Secretaria de Justiça – percebemos que alguns temas referentes às rebeliões carcerárias são comuns a todas elas. O primeiro, refere-se à atuação dos seus principais personagens: os detentos amotinados.

De acordo com as proporções do grupo amotinado e das suas tentativas de insuflar o restante da população do presídio, pudemos identificar duas categorias básicas de motins penitenciários: os coletivos e os mais individualizados. No período estudado identificamos dois grandes motins eminentemente coletivos, um ocorrido na Penitenciária de Araraquara em 1986 e outro na Casa de Detenção em 1985: ambos envolveram um grande número de presos e ficou claro que a sua meta não era a fuga (Ver anexo V).

Na rebelião iniciada em 20 de março de 1985 destaca-se a rapidez com que o movimento se propagou – foram mais de três mil presos rebelados. Diante de tal vulto, nem mesmo as autoridades sempre empenhadas em negar qualquer conteúdo político a esses acontecimentos insistiram neste objetivo e chegaram a identificá-lo como o “primeiro movimento coletivo da Casa de Detenção”. Foi um protesto violento contra as péssimas condições de vida naquele presídio e contra a morosidade no julgamento de benefícios aos detentos, ou seja, eles protestavam contra novas punições acrescidas às penas privativas de liberdade e não previstas por qualquer código.

O outro motim de caráter coletivo não teve as proporções deste, tendo inclusive ocorrido num presídio menor, situado na cidade de Araraquara, em junho de 1986. Dos 766 presos que se encontravam recolhidos naquele presídio, cerca de 94 participaram da rebelião. Esse movimento contou com a entrega de um documento contendo

suas reivindicações, as quais se referiam à substituição da direção do presídio e ao fim de algumas de suas práticas. Parece que esses detentos se julgaram no direito de manifestar sua insatisfação e de reivindicar um tratamento mais humano, uma vez que a política que se procurava empregar nos presídios em geral era a política dos direitos humanos. Mas só conseguiram encontrar o canal tradicionalmente empregado na vigência de políticas anteriores, o canal do recurso à violência. Neste caso, a inexistência da intenção de fugir ficou evidente quando, por sugestão dos presos, a irmã de um deles e a esposa de outro foram envolvidas no processo de negociação.

Os outros dois grandes motins estudados foram caracterizados como movimentos restritos a um pequeno grupo responsável pela sua premeditação, sendo raras novas adesões ao grupo inicial.

Assim ocorreu nas rebeliões de março de 1982 na Casa de Detenção e de setembro de 1986 na Penitenciária Regional de Presidente Venceslau (Ver anexo V) que apontavam, desde o início, no sentido de uma tentativa de deixar o presídio a qualquer custo, embora nos últimos anos não se registre caso de fuga efetivada mediante esse recurso, dado esse que os detentos não desconhecem. Nesta última rebelião, registrou-se até o esforço deliberado do grupo amotinado em impedir o acesso de outros detentos às áreas por eles dominadas.

Os ataques diretos ao corpo da prisão e a tomada de reféns foram componentes presentes em todas as rebeliões estudadas, sem exceção. Embora não seja possível justificar que pessoas sejam mantidas em cativeiro mediante ameaça de violência, ainda mais por presos, ou seja, por quem já havia violado anteriormente as regras de convivência social; mesmo assim, da perspectiva do preso parece não haver muitas maneiras de despertar a atenção para os diversos tipos de violência a que vêm sendo submetidos, apesar dos canais de comunicação que a nova política penitenciária tinha procurado implantar.

Sabemos que o cerceamento da liberdade dos reféns já caracterizava por si só uma violência, mas observamos que não é freqüente o emprego de agressões físicas contra eles. Apenas agressões leves foram registradas. Em Presidente Venceslau, um refém ferido na nádega pôde ser medicado imediatamente. Em Araraquara, na rebelião de 1985 na Casa de Detenção, alguns detentos se encarregaram

da defesa dos reféns – todos eles, guardas do presídio. Na primeira rebelião estudada, a de 1982 na Casa de Detenção, os próprios reféns apontaram posteriormente indícios de que os amotinados não tinham intenção de matá-los, principalmente quando se tratava de pessoas estranhas à realidade penitenciária.

A imprensa veiculou depoimentos de alguns desses reféns, e um deles contou que foi autorizado a sair para negociar, deixando “escolhido” aquele que morreria caso ele não voltasse em cinco minutos – o que não ocorreu – e ninguém foi morto. O filho do desembargador e ex-secretário da Justiça foi ameaçado de perder a mão quando se soube, pelo rádio, quem ele era – mas mesmo assim foi poupado. Um advogado foi obrigado a trocar seu relógio de ouro por um outro de aço pertencente a um amotinado, aprendendo assim uma das “leis de massa”, segundo a qual a troca, ainda que imposta, é sempre preferível ao roubo. O próprio “Luizão”, diretor do presídio, chegou a ser ameaçado com estilete em seu pescoço por um detento mais exaltado, quando foi salvo por uma medalha de São Jorge que pendia em seu pescoço, reconhecida e respeitada pelo detento. Também foram mencionadas as tentativas dos rebeldes de incitar os outros presos à rebelião, sem sucesso; o fato de que eles nada tinham a perder já que eram jovens e estavam condenados a longas penas e ainda à desorganização e falta de liderança definida do movimento, embora “Marcão”, “Gringo” e Anderson Jacques tenham sido, posteriormente, identificados como líderes do movimento pela direção do presídio (“O porão explodiu”, *Veja*, 7/abril/1982, p. 48-56).

Esse não foi o único caso em que a falta de liderança definida do movimento foi mencionada. Em Araraquara e em Presidente Venceslau essa característica também foi observada. Já na grande rebelião de 1985, duas facções distintas com suas respectivas lideranças foram identificadas. A primeira, encabeçada por Antônio – vulgo “Dunga” – apontado como principal insuflador do quebra-quebra ocorrido e que possuía motivos particulares para estar revoltado; e a segunda, favorável a uma solução negociada para aquela situação e que, no final acabou prevalecendo.

Durante essa rebelião os detentos do Pavilhão 5 estiveram sob grande ameaça, várias vezes, porque muitos amotinados pretendiam aproveitar a ausência dos guardas para se vingar. Neste pavilhão encontravam-se entre homossexuais e doentes mentais, muitos pre-

so no “seguro”, isolados principalmente devido a acusações da alcaguetagem. No presídio, essas acusações decorrem em constante ameaça de morte. Um detento deste pavilhão contou que eles foram dissuadidos por um dos líderes, aos gritos de que “nenhum preso deve morrer, a bronca é com a polícia”.

Esses diferentes posicionamentos, diante de uma situação crítica como a da Casa de Detenção naquele momento, confirmam nossa hipótese sobre a diversidade que caracteriza a população carcerária e sobre a ambiguidade de seu comportamento, “capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar” (CHAUÍ, 1987, p. 47).

Quanto a essa suposta ausência de liderança definida, acreditamos que mereça uma reflexão mais aprofundada, principalmente diante de certas evidências aparentemente contraditórias apontadas pelas mesmas fontes. Já mencionamos que a direção da Detenção identificou posteriormente três líderes para a rebelião de 1982, apesar das informações ao contrário dos reféns. Em Araraquara, foram as autoridades encarregadas das negociações que mencionaram um “revezamento” das lideranças, enquanto os reféns destacaram o papel desempenhado pelos últimos quatro presos a deixarem o presídio.

O que foi percebido como “indefinição” de lideranças talvez signifique apenas a ausência de “um grande líder” para cada um desses movimentos. Parece mais compatível com a grande heterogeneidade da população envolvida, que alguns se destaquem por sua maior ascendência, embora as peculiaridades desses homens impeçam a existência de lideranças incontestáveis, imprimindo-lhes sempre um caráter relativo.

Ao abordar essa questão das lideranças, não se pode deixar de comentar o papel desempenhado pela comissão de presos da Penitenciária de Presidente Venceslau durante a rebelião. Naquela ocasião os amotinados concentram-se nas dependências administrativas, enquanto as galerias ocupadas pelas celas eram mantidas sob controle dos guardas do presídio. Quando a invasão policial já era iminente, esses guardas recolheram os presos às celas e deixaram o presídio. A comissão de presos que permanecia solta arrombou então as trancas e libertou todos os outros companheiros, dando-lhes assim maior oportunidade de defesa contra a violência prevista da

invasão policial. Além disso, segundo declarações dos detentos, uma trégua foi estabelecida entre eles por recomendação dessa comissão, a fim de que sua união também aumentasse as possibilidades gerais de defesa. Desse modo, “os acertos de contas” entre detentos, comuns a esses episódios, foram evitados.

Um dos elementos mais comuns a todas as rebeliões estudadas, a violência contra as instalações do presídio – significou nas rebeliões de 1985 e 1986, respectivamente na Detenção e em Araraquara, a destruição parcial dos presídios.

Nos outros casos, os alvos mais frequentes foram os objetos encontrados nas dependências administrativas e no ambulatório médico, esse último devido, provavelmente, às substâncias tóxicas ali encontradas. Mas algumas diferenças significativas nesses processos de destruição foram percebidas. No grande “movimento coletivo” da Casa de Detenção, certas particularidades desse processo de destruição contradisseram a desorganização normalmente inerente a movimentos aparentemente espontâneos como este. Foi o caso da destruição das dependências administrativas, incluindo-se o arquivo morto, que continha os registros dos ex-detentos daquele presídio, mas preservando-se os registros dos detentos que lá permaneciam. Tais registros seriam fundamentais para a concessão ou não de benefícios aos detentos, por conterem a descrição de sua vida na prisão. Seria de se esperar que um bando de homens enfurecidos e embriagados, como afirmou o então diretor do presídio⁵³, em meio a um amplo processo de destruição, tivesse o cuidado de preservar aquilo que poderia ser determinante no seu futuro?

Na rebelião ocorrida em Presidente Venceslau, aproximadamente um ano após a rebelião examinada anteriormente, o procedimento dos amotinados em relação aos arquivos foi diferente. Foram destruídas algumas celas, a farmácia, o laboratório, a sala da administração e todos os arquivos foram queimados.

Parece que o direcionamento da revolta para as dependências administrativas é uma constante. No relatório da Fundação João Pinheiro sobre os sistemas penitenciários do Rio de Janeiro e de Mi-

⁵³ O diretor da Casa de Detenção, Luiz Camargo Wolfman, declarou à imprensa que mais de mil garrafas de “Maria Louca”, a aguardente fabricada pelos presos, haviam sido consumidas.

nas Gerais (1984) encontramos o depoimento de um preso que fornece uma explicação para esse direcionamento:

“Lugar de preso não tem caro, a gente quebra e o governo faz tudo de novo, não tem gasto. Preso nunca pensa em meter fogo no colchão dele, se mete aonde ele vai dormir depois? Preso vai quebrar a administração onde tem coisa cara, onde tem rádio, por exemplo, preso vai invadir é lugar onde tem álcool. Na realidade preso pensa assim: ‘Já que vou morrer, eu vou morrer muito louco’”.

Acrescentaríamos a essa explicação apenas um outro componente, trata-se da representação simbólica contida nas dependências administrativas de uma instituição total como a prisão, ou seja, parece haver também um direcionamento da revolta contra o seu centro de poder, ainda que simbólico, mas explícito nessa atitude.

Quanto ao laboratório e à farmácia, como esclarece o depoimento supracitado, despertaram interesse porque deviam armazenar substâncias alucinógenas, calmantes etc., que podiam ajudar a suportar uma situação de tensão e ansiedade como aquela. Já a destruição do arquivo necessita de uma explicação mais complexa, principalmente se comparada ao ocorrido na rebelião de março de 1985, na Casa de Detenção.

Nos dois casos a administração foi destruída, neste caso por um grupo de dezoito amotinados e naquele, por cerca de três mil e duzentos. Uma hipótese seria de que a maioria dos dezoito amotinados de Presidente Venceslau, ou talvez os seus líderes, tivessem interesse em apagar os registros de sua vida na prisão, porque esses registros dificultariam futuras concessões de benefícios. Mas detentos que partem para o recurso a mecanismos extremos como motins, em geral, já não têm esperanças nos recursos legais. Além disso, o risco reconhecido representado por esses motins é tal que os envolvidos deviam saber que as possibilidades de permanência no presídio, depois de um fracasso, eram praticamente inexistentes. Tratava-se de sair do presídio, e talvez morrer na rua, nas mãos da polícia, ou morrer ali mesmo, como ocorreu de fato. Restaria então a hipótese da solidariedade com os detentos não envolvidos

com o motim, cujos registros na prisão seriam desfavoráveis; mas essa hipótese contraria a característica profundamente individualista do código de comportamento da “massa”⁵⁴. Por outro lado, essa destruição poderia ter representado uma vingança contra aqueles que se favoreciam com esses registros. Uma última e mais simples explicação seria a de que numa manifestação de revolta descontrolada, tudo que foi encontrado na administração foi indiscriminadamente destruído. Neste caso, na rebelião da Casa de Detenção, os presos estariam mais lúcidos e como eram em grande número, decidiram preservar aquilo que poderia vir a favorecer muitos deles⁵⁵.

Comparando essas duas rebeliões, em lugar de escolher uma dessas hipóteses, preferimos concluir apenas que esses movimentos de presos apontam uma diversidade de processos organizativos. Consideramos que as fontes por nós consultadas não nos permitem lançar hipóteses sobre as possibilidades efetivas de esses homens ultrapassarem as barreiras impostas pela chamada “*sociedade dos cativos*”⁵⁶, caracterizada por um individualismo exacerbado, e a partir daí determinar o grau de politização dos participantes desses movimentos coletivos.

1. Relações de causalidade

Insistindo em ignorar o inconformismo inerente aos presos quanto à punição que lhes foi imposta pelo Estado, a imprensa procura sempre apontar a causa de cada rebelião. Esta causa pode se de-

⁵⁴ Segundo depoimentos colhidos por Ramalho (1979, p. 41), junto aos presos, a “massa” é assim definida: “na massa é o crime, é o pessoal do crime... as leis da massa constituem um conjunto próprio de regras que têm vigência entre eles e são aplicáveis por uns presos sobre os outros, somente... Na massa cada um é juiz da sua própria causa”.

⁵⁵ Cabe lembrar que, nesse caso, os amotinados não contavam com a possibilidade de fuga.

⁵⁶ Em artigo sobre a Penitenciária Agrícola de Neves, o sociólogo Paixão (1985, p. 97-100) fala sobre “essa forma peculiar de organização social, onde a natureza e a gravidade do crime cometido determinam o status individual das hierarquias, também peculiares de prestígio e de poder, e sua coesão é produto da adesão a valores e crenças (ou códigos) que tanto orientam comportamentos individuais, como os canalizam para a manutenção de compromissos coletivos”.

tectada na forma de “estopim”, ou seja, um fato teria insuflado os detentos que já possuíam tendências “explosivas”; ou em razões de conteúdo mais conjuntural que funcionariam então como “pano de fundo” para os últimos acontecimentos que precederam à rebelião, sem descartar necessariamente a presença de um “estopim” final.

Relações de causalidade do primeiro tipo – resumida em estopins – foram apontadas na maior parte dos casos estudados. Na rebelião ocorrida em 29 de março de 1982, na Casa de Detenção, alguns jornais publicaram que dias antes surgira a denúncia de que um certo Marcão tentaria fugir. O diretor do presídio – Luiz Camargo Wolfman – mandou armar uma armadilha “invisível”, utilizando policiais militares disfarçados; mas nada aconteceu nos dias previstos. Apesar disso, no dia 29 de março, Marcão e outros oito detentos invadiram o refeitório onde o diretor “Luizão” almoçava com dezoito convidados e, armados, tomaram todos como reféns.

Na grande rebelião seguinte, ocorrida em 20 de março de 1985, na Casa de Detenção, a revogação de um benefício de prisão domiciliar a um detento que tinha certa ascendência sobre a “massa”, além de despertar a solidariedade dos companheiros por estar paraplégico, foi apontado, tanto pela grande imprensa quanto pelos autos das sindicâncias, como o “estopim”.

Mas alguns outros fatores conjunturais foram também identificados ora pela comissão sindicante, ora pela grande imprensa. Pouco antes dessa última rebelião, cerca de 40 telexes haviam sido enviados pela Casa de Detenção à Vara de Execuções Criminais comunicando o vencimento de penas, os quais foram devolvidos sob alegação burocrática de falta de “vias adequadas”. Além disso, os detentos haviam solicitado a presença de autoridades para reivindicar uma avaliação da situação processual geral dos detentos – supondo que muitos poderiam deixar a prisão enquadrados nos benefícios do Novo Código de Execuções Criminais – e receberam, então, instruções para aguardar o retorno do diretor Luiz Camargo Wolfman, que se encontrava de férias. A imprensa informou que o clima tornara-se tenso, mas que a agitação só iniciou-se quando um preso paraplégico conhecido como “Negro Ximpras” (“Dunga”, na versão de outro jornal) revoltou-se por ter tido seu benefício de prisão albergue negado e instigou seus companheiros do Pavilhão 8. Este teria sido o

“estopim”. Esta rebelião possui a particularidade de ter se difundido com uma rapidez, impressionante, daí o enorme número de presos envolvidos. A irritação de cerca de dois mil detentos que tinham solicitado benefícios legais, com base na nova Lei de Execuções Criminais, além daqueles que reclamavam o vencimento de suas penas, e não receberam nenhuma resposta, parece ter sido a causa, senão da rebelião, pelo menos de uma predisposição geral a uma atitude extrema.

Embora os autos da sindicância correspondente não o registrem, nos meios jurídicos circulou uma teoria, bastante plausível, de que a promulgação desse novo Código teria criado uma grande expectativa nos presos e em seus familiares, estimulados por seus advogados que teriam difundido a idéia de que ele traria mudanças substanciais e a possibilidade de liberdade para muitos deles.

Ocorria, porém, que muitos dos benefícios garantidos nessa nova legislação vinham sendo ignorados pelos juízes devido à falta de condições do Poder Executivo - Secretaria da Justiça – em garantir as condições necessárias à sua aplicação. Daí decorreu uma série de acusações que chegaram a criar perigosos conflitos entre os diferentes poderes, quanto a uma questão delicada como a questão penitenciária. A Vara de Execuções Criminais (Poder Judiciário) foi acusada de morosidade no exame dos processos dos presos, uma das causas mais frequentes de rebelião.

Os juízes se defenderam, afirmando que esses trabalhos caminhavam normalmente, recusando-se a perceber qualquer relação entre o andamento dos processos e a “morte de presos com armas brancas” (a que sua percepção parecia reduzir as rebeliões) e ainda acusando a Secretaria de Justiça (Poder Executivo) de inviabilizar a aplicação do novo Código, omitindo-se assim de sua função. Certos diretores de presídio, principalmente o da própria Detenção, foram acusados de oferecer benefícios aos presos “ao arrepio da lei”, ou seja, sem consultar a Vara de Execuções.

Por outro lado, procuradores e diretores de presídio (Poder Executivo) reiteraram as acusações de morosidade da Justiça e suas conseqüências perversas, localizando, inclusive, suas causas: excesso de burocracia, mentalidade antiquada e distanciamento da realidade do novo Código, o qual não teria levado em consideração as condições materiais e de recursos humanos do Poder Executivo.

É interessante notar que de acordo com uma carta do juiz da Vara de Execuções Criminais, endereçada àquela comissão arrolada nos autos da sindicância, a responsabilidade pela “inoperância” daquela Vara devia-se às deficiências do Cartório do 1º Ofício, onde tramitava a maior parte dos processos. Ela informa em seguida que esses problemas vinham sendo contornados depois da rebelião e que a Casa de Detenção tinha passado a receber tratamento prioritário, ainda que em detrimento de outros presídios, já estando solucionados todos os casos de penas vencidas e processando-se rapidamente os pedidos de benefícios. Ou seja, essa carta explicita que a rebelião alcançou seu objetivo, a despeito de todos os prejuízos e ainda confirma a absoluta ausência de uma política que coordene a ação da Vara de Execuções Criminais, que parece ir definindo sua atuação ao sabor dos acontecimentos.

Como pano de fundo de todo esse contexto particular havia o clima de abertura democrática que se criou, ao menos, como expectativa, com a instalação da chamada “Nova República”. Isso se refletia nos presídios através da Política de Humanização, embora tenha sido uma das instituições menos afetadas pelas novas propostas, devido a sua própria peculiaridade, qual seja a de ser considerado problema insolúvel. Se a população penitenciária não refletia diretamente as inquietações da sociedade como um todo, não há dúvida de que sua influência se fez presente.

Na rebelião ocorrida em junho de 1986, em Araraquara, o “estopim foi um desentendimento entre um detento e um guarda, por causa do número de laranjas distribuídas na sobremesa”. Os guardas do pavilhão teriam sido pouco habilidosos para controlar a situação; preferiam retirar-se, permanecendo apenas quatro como reféns. Diante dessa atitude dos guardas, o movimento propagou-se rapidamente para os outros pavilhões.

Há indícios de que essa rebelião já vinha sendo planejada e que “o caso das laranjas” tenha sido apenas um pretexto inicial. Já havia um documento preparado com as suas reivindicações que se resumiam na mudança de diretor, no fim dos castigos, no aumento das visitas e no fim da exigência de atestado ginecológico as suas mulheres. Esses atestados que visam prevenir a propagação de doenças sexualmente transmissíveis através das visitas íntimas ofenderam a rígida moral dos presos, tanto quanto teriam ofendido qualquer trabalhador pobre. Isso por-

que tais atestados são comumente exigidos de prostitutas, ficando, portanto, sugerida uma equiparação entre as mães dos filhos de muitos daqueles presos às mesmas. Posteriormente, convencidos da impossibilidade do atendimento dessas reivindicações passaram a exigir a sua transferência para outros presídios, previamente determinados.

Acreditamos que essa manifestação de insatisfação com a direção daquele presídio tenha encontrado algum respaldo na nova política de direitos humanos que vinha norteando as atitudes da Secretaria de Justiça. Mas, adiante da inexistência de novos canais de reivindicações, os presos recorreram a métodos violentos já tradicionais.

A comissão sindicante que concluiu sobre as causas dessa rebelião fez uma opção política ao utilizá-las para criticar a gestão anterior do secretário Dias. Foram mencionadas: duplicação das vagas, vinda de “piranhas”⁵⁷, despreparo do quadro de segurança e ainda a própria política penitenciária (Humanização), por causa da defasagem entre as conquistas dos presos e o despreparo dos guardas penitenciários. E conclui referendando uma opinião manifesta pelo único detento ouvido: “a massa carcerária nunca está contente, foi mero vandalismo”.

Sobre a rebelião de Presidente Venceslau, dispomos de indícios de que a ação foi planejada no sentido de realização da fuga do grupo envolvido, mediante a tomada de reféns e principalmente do “elemento surpresa”. Como toda a movimentação iniciou-se em duas frentes simultaneamente, não há dúvida quanto à sua premeditação.

2. O papel desempenhado pelos guardas penitenciários

Na atuação dos guardas penitenciários durante esses períodos fica evidente que a desconsideração demonstrada pelos presos em relação a eles tem como contrapartida a sua hostilidade na mesma medida em relação a esses presos. Dessas relações perigosas decorreu a predisposição desses guardas em compartilhar com os policiais a tarefa de executar os amotinados em 1982, na Casa de Detenção, quan-

⁵⁷ Termo utilizado nos presídios para referir-se aos presos mais perigosos e considerados irrecuperáveis.

do apontavam os presos (misturados aos reféns) que iam sendo executados.

Dentre os executados assim apontados a dedo, morreu também um guarda penitenciário feito refém. Há indicações de que isto não ocorreu devido a um infeliz equívoco segundo o qual foi confundido com os amotinados por um de seus companheiros de trabalho. De acordo com informações da imprensa, ele havia sido o provável responsável pela entrada dos revólveres usados durante a rebelião. Eles teriam entrado dentro de um saco de maconha, mediante suborno deste funcionário, conhecido por sua “péssima conduta”.

Em quase todas as rebeliões estudadas, há indicações de que a retirada imediata dos guardas do presídio ao menor sinal de agitação foi determinante nas proporções adquiridas por esses movimentos. Em Araraquara, o Diretor do Presídio reconheceu que a rebelião teria sido restringida a um pavilhão se os guardas não tivessem abandonado o presídio rapidamente, o que ocasionou proporções imprevisíveis até mesmo pelos presos.

Outro expediente usado por esses funcionários foi a recusa em revistar as celas, obrigando assim a revista policial, temida e repudiada pelos presos. Essas entradas da Polícia Militar nos presídios redundam sempre em espancamentos, destruição de objetos pessoais, além da apreensão de maconha e de “armas brancas” fabricadas pelos presos. Durante uma suposta rebelião muito peculiar ocorrida durante o período estudado – a rebelião de 28 de dezembro de 1983, na Penitenciária – a imprensa registrou o caso de um detento que engoliu vidro, provocando sua remoção para o hospital, quando percebeu que a invasão era iminente. Esse detento havia matado um policial antes de ir para a prisão e temia represálias.

A peculiaridade desse fato, qualificado por setores da grande imprensa como “a primeira grande rebelião da gestão José Carlos Dias” (SOUZA, P. “Revolta na Penitenciária”. *Jornal da Tarde*, 30/ dezembro/1983), é que os presos não deixaram as suas celas (individuais) em momento algum. Toda a agitação descrita pelo noticiário se resumiu naquela noite de 28 de dezembro, num grande barulho provocado pelos presos.

De acordo com declarações dos funcionários, no entanto, o clima já estava tenso há alguns dias, quando um túnel foi descoberto e,

em decorrência, alguns presos foram transferidos. Os funcionários que procuraram sempre estabelecer relações de causalidade entre Humanização e aquele suposto motim, recorreram mais uma vez ao expediente da recusa em revistar as celas, sob alegação de falta de condições de segurança. Ao comparecer à Penitenciária, o secretário Dias autorizou a entrada da Polícia Militar sob condição de que a cada pelotão de trinta homens, apenas quatro oficiais ou suboficiais entrassem armados.

Numa crítica direta à proposta da Humanização de priorizar o diálogo com detentos, o *Jornal da Tarde* (SOUZA, P. “Revolta na Penitenciária”. *Jornal da Tarde*, 30/dezembro/1983) informou que a presença do secretário foi ignorada pelos presos que não queriam dialogar, mas apenas fazer reféns. Informou ainda que eles não fizeram nenhuma reivindicação, deixando clara a intenção de descaracterizar a rebelião como um ato político reivindicatório e ainda de procurar difundir uma imagem de presos destituídos de racionalidade, desumanizados portanto, confirmando uma atitude bastante generalizada nas coberturas desses episódios pela imprensa em geral.

Ao analisarmos os depoimentos prestados à Comissão Especial de Inquérito da Assembléia Legislativa pelo secretário Dias e por dois de seus principais assessores, Maria Inês Sampaio e José René Pires dos Santos, percebemos que nesse caso realmente não havia reivindicações, mas por motivo diverso daquele sugerido pela imprensa. Ocorria que toda a “agitação” não havia sido organizada pelos presos, mas sim forjada pelos funcionários. Assim boa parte do barulho que ecoava estrondosamente no setor administrativo da penitenciária era provocado não pelos presos, mas pelos golpes com pedaços de ferro desfechados por funcionários nas portas, também de ferro, das celas. Além disso, segundo testemunho de José René, quando a PM entrou no presídio, por pressão desses mesmos funcionários, encontrou inúmeras celas marcadas, cujos ocupantes foram então espancados:

“Deputado Luiz Carlos dos Santos: Neste último chamado motim, é verdade que havia celas marcadas, para identificar aqueles que deveriam ...

José René: Sem dúvida.

Deputado Luiz Carlos dos Santos: Sem dúvida? Marcadas com que?

José René: Com giz. Faziam um “X” na porta dos presos que deveriam ...

Deputado Luiz Carlos dos Santos: Esta porta, marcada, o que aconteceria aí?

José René: Um dos presos foi espancado do 5º. andar até o último. Foi pisoteado, quebrado; cachorro puxado, arrastando, mordendo as regiões genitais; foi trucidado”.⁵⁸

Fica evidente que, apesar da orientação em contrário dada pela Secretaria de Justiça e pela direção da Penitenciária⁵⁹, os guardas penitenciários continuavam a ter autonomia suficiente para impor suas “tradicionais” práticas no tratamento dos presos, principalmente durante o período noturno, quando apenas eles permanecem no presídio.

Também não foi apenas coincidência que as primeiras denúncias sobre a existência de uma organização de presos “com ascendência sobre a massa carcerária e planejando massacres”⁶⁰ surgissem a partir da cobertura da imprensa sobre esse suposto motim. Tratava-se da intensificação de uma campanha contra a nova política penitenciária que, diante da aparente ineficiência dos mecanismos tradicionalmente utilizados, partiu para a adoção de medidas mais contundentes.

Mas há fortes indícios de que a agitação desta noite de 28 de dezembro de 1983 ainda tenha se prolongado madrugada adentro, depois da saída das autoridades e da PM, quando se supunha que a calma havia voltado à Penitenciária.

Segundo documento elaborado pela dra. Maria Inês Sampaio, assessora para Assuntos Penitenciários da Secretaria de Justiça, a partir de depoimentos colhidos junto aos quatorze presos envolvidos, sob pretexto de que o então diretor, Rui Toledo Joely, queria falar com eles, foram retirados de suas celas. Foram espancados por um grupo de guardas reunidos com canos de ferro e “madeira prepa-

⁵⁸ Trecho do depoimento prestado por José René Pires dos Santos, diretor de Produção da Penitenciária, à Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa.

⁵⁹ O então diretor da Penitenciária, Rui Toledo Joely, estava bastante identificado com a Política de Humanização.

⁶⁰ Apenas nesse caso, tal organização foi denominada “Falange Paulista”.

rada” (pedaços de madeira com pregos na ponta), sob as ordens do então diretor penal, José Carlos Gomes, que também agredia os presos.

Todo grupo prestou depoimentos que apontam situações similares; todos mencionam nomes de vários dos agressores e do diretor penal e contaram que logo em seguida, por volta de cinco horas da manhã, foram embarcados em um “camburão” e transferidos para a Penitenciária de Presidente Venceslau, onde posteriormente prestaram esses depoimentos. Acrescentaram que durante a viagem de cerca de oito horas que fizeram amontoados e machucados foram obrigados a quebrar o vidro do “camburão” para dispor de mais ar.

Mencionaram ainda outro expediente utilizado pelo grupo encarregado de sua transferência; um preso chamado “Sorriso”, “desafeto” de vários deles foi colocado na mesma viatura, com o claro intuito de provocar uma briga entre eles. Como perceberam tal manobra, conseguiram evitar qualquer violência, numa clara demonstração de resistência coletiva às práticas informais impostas pela instituição⁶¹.

O papel destacado pelo então diretor penal, José Carlos Gomes, merece uma atenção especial. Pelos depoimentos prestados perante a comissão sindicante da Secretaria de Justiça, sabemos tratar-se de um homem avesso às novas propostas de tratamento da questão penitenciária e que já se encontrava nesse cargo antes da posse do secretário Dias. Quanto à posição estratégica desempenhada por essa diretoria dentro da instituição carcerária, Fischer (1989, p.160-161) fornece valiosa contribuição:

“Embora o cargo de Diretor Geral detenha o mais alto nível de status e prestígio para o público externo, no jogo interno de forças é o Diretor Penal (ou Segurança e Disciplina) que detêm mais amplo poder. O exercício de poder informal desta Diretoria é mais evidente no papel de controle que desempenha sobre o movimento interno da organização. Numa insti-

⁶¹ De acordo com pesquisadores que mantiveram contato direto com os presos, é comum essa prática de confinar num mesmo local dois inimigos reconhecidos com o intuito de provar mortes ou ferimentos.

tuição que existe para privar o indivíduo de liberdade, todos os espaços contêm em si os símbolos dessa função principal; logo, a dominação real e legítima é exercida por quem tem autoridade sobre o uso desses espaços e, principalmente sobre as formas de se circular neles”.

Assim evidencia-se o poder de que dispunha esse diretor dentro da Penitenciária, claramente identificado com a maioria dos guardas penitenciários, mas à revelia do então diretor geral e do próprio secretário de Justiça.

Pelas informações que dispomos, pelo menos até junho de 1984 ele continuava exercendo o mesmo cargo, a despeito do seu envolvimento nos fatos supramencionados. Essa permanência confirma mais uma vez nossa hipótese sobre as diferentes correlações de força que se sucederam durante a tentativa de implantação da Política de Humanização.

Durante o motim que envolveu o maior número de presos, ocorrido em 1985, portanto quando o secretário Dias ainda continuava à frente da Secretaria de Justiça, também circulavam muitos boatos de que os guardas teriam tido papel determinante na sua insuflação. Mais uma vez havia indicações de que por trás desse comportamento estaria a oposição à Humanização e, neste caso, as manifestações dessa oposição chegaram às raias da agressão direta, quando o secretário Dias foi ofendido verbalmente por alguns guardas ao comparecer à Casa de Detenção.

3. Repressão violenta x negociação

Outro item destacado pela imprensa em todos os casos estudados refere-se ao desfecho daqueles acontecimentos, o que significou quase sempre descrever a invasão policial. Isto já indica que a imprensa preocupou-se mais em estabelecer condições e causas do seu início, bem como do desfecho e de suas decorrências, do que em prestar esclarecimentos sobre o seu desenvolvimento. Junto a este item – desfecho ou invasão policial – abordaremos também um outro que está intimamente relacionado a ele: o da negociação, que

aparece de forma fragmentária nos relatos da imprensa, mas que fica claro nas sindicâncias.

Na rebelião ocorrida durante o governo Maluf foram estabelecidas negociações por telefone, mas que não passavam de um “jogo de cena”. Utilizando-se de um código, o diretor “Luizão” acionara um plano de invasão. A polícia apenas ganhava tempo para prepará-la e aguardava que presos e reféns ficassem em lugar mais acessível, o que ocorreu quando eles se dirigiram ao teto de um dos pavilhões. Quarenta homens da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) invadiram o local “executando” todos os detentos, ferindo alguns reféns e matando um deles. Um dos reféns contou que tirou a roupa para não ser confundido com detento e mesmo nu e de braços erguidos foi baleado. Há ainda indicações de que, durante a rebelião, mais quatro presos foram mortos de acordo com nossas fontes, dentro das celas e longe dos revoltosos, um deles por vingança (pelos próprios presos) e três deles pela ROTA. No dia seguinte a televisão mostrava imagens ao vivo de policiais atirando com fuzis de cima das muralhas para dentro do presídio. Dois dias mais tarde, o detento Anderson Jacques, supostamente um dos líderes da rebelião, foi encontrado com um revólver dentro da cela e também foi morto pela PM.

A nossa hipótese é de que a preocupação que permeou toda a ação repressiva era impedir a todo custo que qualquer detento deixasse o presídio e, além disso, extinguir o foco da revolta através da eliminação física dos revoltosos.

A atuação da Secretaria de Justiça junto a este episódio caracterizou-se pela total omissão, refletindo a própria postura daquele governo no tratamento da questão penitenciária. Deste modo, todas as decisões foram tomadas diretamente pelo Coordenador da COESP (Omar Cassim), respaldado pelo secretário de Justiça, José Carlos Ferreira de Oliveira, com quem mantinha contatos por telefone; pelo diretor da Casa de Detenção (Luiz Camargo Wolfman) e pelo comando da PM no local, não havendo nenhuma indicação de que havia divergências quanto à solução adotada (Ver anexo V).

Quanto às negociações, os detentos exigiam aquilo que é sempre identificado como seu anseio natural – a liberdade. Mas liberdade, neste caso, tinha um significado restrito, capaz de empolgar apenas “presos”, ou seja, pessoas privadas de qualquer direito à liberdade, uma vez que ultrapassar os muros implicaria numa mudança da

condição de detento para a de fugitivo – perseguido. Quanto às autoridades, não há nenhuma indicação de que se tenha sequer considerado a possibilidade de recorrer de fato ao recurso da negociação, o que supunha o respeito ao acordo firmado com os amotinados.

O conjunto das ações repressivas desencadeadas por esse governo autoritário de Paulo Maluf evidencia uma total negação de qualquer cidadania à população encarcerada que chega ao extremo de negar-lhe o direito à vida, sob a alegação de que a segurança da sociedade encontra-se ameaçada.

A revista *Veja* (“O porão explodiu”, 7/abril/1982, p. 48-56) chega inclusive a estabelecer uma comparação entre o aparato utilizado pela polícia na repressão à rebelião e aquele utilizado na repressão à greve de 1980, no ABC, e conclui tratar-se do mesmo equipamento. Não há dúvida, portanto, de que o tratamento dispensado aos trabalhadores e os marginais era praticamente o mesmo durante aquele governo ditatorial.

Já na rebelião de 20 de março de 1985, caracterizada por certas particularidades como o mais alto índice de adesão alcançado, as negociações e a invasão policial só foram possíveis depois de muitas horas. Um componente importante na solução do impasse criado durante esta rebelião acabou sendo o cansaço, tanto dos presos, como das autoridades. A agitação começou por volta das 14h e só à noite é que batalhões da tropa de choque e equipes da ROTA invadiram o local para impedir a invasão de outros pavilhões, sem entrar, no entanto, em confronto direto com os amotinados. Mais tarde, quando a situação parecia mais calma, a PM fez menção de entrar e recolher os detentos às suas celas, mas foi dissuadido pelo diretor “Luizão”. Avaliações posteriores, dessas mesmas autoridades, indicaram que se a invasão tivesse ocorrido, a situação teria sido controlada, mas teria havido a morte de dois mil detentos⁶².

Neste caso, há certa divergência entre as informações fornecidas pela imprensa e pela sindicância. A primeira sugere que chegaram a ocorrer desentendimentos entre as propostas das Secretarias de Justiça e de Segurança para a solução daquela situação crí-

⁶² A imprensa informou que nove presos morreram e dezessete estavam internados, sendo quatro em estado grave. (“Outra noite trágica na Detenção”. *O Estado de S. Paulo*, 21/março/1985; “A Casa do Horror”. *O Estado de S. Paulo*, 23/março/1985).

tica. A Polícia Militar, através da Secretaria de Segurança, optava pelo “método tradicional”, ou seja, invasão do presídio, enquanto representantes da outra secretaria insistiam numa solução negociada. Destacava-se nesse grupo a posição firme do diretor do presídio, o “Luizão”. Nos autos da sindicância consta, por outro lado, uma carta desse mesmo diretor parabenizando comandantes da Polícia Militar por sua atuação nas negociações, destacando, inclusive, seu envolvimento direto com os amotinados no interior da Casa de Detenção. Em seus depoimentos, esses comandantes fornecem detalhes sobre seu contato com os presos e não fazem nenhuma referência a qualquer disposição de invasão.

Às oito horas da manhã, quando apenas um pequeno grupo ainda resistia, se iniciou efetivamente o processo de negociação. Um jornal forneceu posteriormente uma descrição minuciosa da cena das negociações:

“na pequena sala localizada na ‘Divinéia’ entre os pavilhões 2 e 4, os homens que lá estão se mostram tensos e nervosos. De um lado, vinte e dois detentos, com suas roupas sujas de terra e intoxicados pela fumaça, falam alto, gesticulam, exigem e ameaçam prosseguir com a rebelião se não houver providências urgentes das autoridades. Do outro lado da sala, um grupo de homens vestindo terno e gravata, ouve com atenção, gesticula com a cabeça e concorda com tudo que os presos dizem” (“Destruição e mortes no grande motim”. *O Estado de S. Paulo*, 22/março/1985).

Da comissão de negociação participam juízes, promotores, o diretor da COESP (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários), advogados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), um representante da Secretaria de Justiça e outro do Tribunal de Justiça (desembargador); a revisão urgente dos processos dos presos pendentes na Vara de Execuções Criminais e a saída imediata da Tropa de Choque e dos cães da Casa de Detenção, foram as reivindicações mencionadas. Em troca, os próprios presos se comprometiam a iniciar imediatamente a faxina. A Eletropaulo ligaria a energia e a alimentação foi garantida apesar da destruição da cozinha. Não haveria transferências.

Além do diálogo que acabou sendo possível, também a resistência em autorizar a entrada da PM no presídio e o envolvimento direto do próprio secretário José Carlos Dias foram indicadores de que a Política de Humanização tinha implicado em alterações no tratamento das rebeliões. Percebe-se ainda a participação de inúmeros juízes e de um desembargador nas negociações, indicando que a omissão diante do quadro penitenciário do Estado não se constituía numa unanimidade entre seus representantes.

As condições em que transcorreram as negociações finais, minuciosamente descritas pela imprensa, dão uma idéia clara do poder de que dispõe a população penitenciária quando consegue ultrapassar a barreira do individualismo, exacerbado pelo seu próprio “código” de comportamento, e se une. Não há dúvida de que a PM teria controlado a situação, como foi salientado pela imprensa, mas quem arcaria com os custos políticos das duas mil mortes previstas?

Quanto à atuação dos guardas penitenciários nessa rebelião, embora as informações sejam esparsas, foram registradas manifestações claras do seu descontentamento com a utilização do recurso ao diálogo com os detentos, coerente também com a repudiada Política de Humanização. Um tenente forneceu significativo depoimento a esse respeito: “Nota-se grande ódio dos guardas em relação aos presos, como por exemplo, quando da agressão a feridos, até mesmo transportados por maca”(Tenente-Coronel Rolim)⁶³.

Encontramos, arquivada nos autos da sindicância, uma carta-denúncia anônima que contraria a impressão pacífica e ordeira da atuação da Polícia Militar nesse episódio. Embora seu caráter anônimo tenha sido justificado no final da carta, tudo indica que tal caráter foi suficiente para que suas denúncias tenham sido desconsideradas pela comissão sindicante.

Nos dias 31 de março e 23 de abril de 1985, a imprensa menciona duas novas rebeliões na Casa de Detenção. Pela descrição percebemos tratar-se de incidentes restritos a determinados pavilhões e rapidamente controlados pela PM. Tudo indica que teriam sido decorrências da grande rebelião de 20 de março. No dia 15 de abril,

⁶³ Depoimento prestado à “Sindicância sobre a Rebelião ocorrida nos dias 15 e 16 de setembro na Penitenciária Regional de Presidente Venceslau”.

surgiu uma reportagem de Percival de Souza na qual uma cena considerada “surrealista” foi descrita:

“os homens do choque foram entrando, equipados com escudos, cachorros, armas pesadas e máscara contra gases, quando uma multidão de presos saiu do Pavilhão 8, armada com estiletos e pedaços de pau. Esses homens furiosos estavam completamente nus e ensaboados, estratégia aplicada com um ‘know-how’ interno muito grande: ensaboados, ninguém poderia segurá-los, estando nus, acreditam eles, os cães não atacam. Uma parte da tropa teve que recuar [...]. Além disso, jogaram água com óleo onde os policiais e cães escorregavam” (SOUZA, Percival de. “República do Carandiru: território independente”. *Jornal da Tarde*, 15/abril/1985).

Essa descrição revela que os detentos vinham desenvolvendo mecanismos especializados no enfrentamento das freqüentes invasões policiais que vinham ocorrendo naquele presídio. A descrição da paramentação da tropa de choque equipada, inclusive, com “armas pesadas” pode ser percebida como um indício de um retrocesso da Política de Humanização, uma vez que na primeira rebelião enfrentada houve o cuidado de permitir que apenas alguns policiais portassem armas de fogo.

Em Araraquara, as medidas necessárias à solução negociada do motim foram tomadas logo, por orientação do secretário Dias. Inúmeras reuniões entre representantes dos detentos e as autoridades presentes foram realizadas e apenas guardas do presídio manifestaram descontentamento com esse procedimento. Outra orientação da Secretaria de Justiça determinava que todos os acordos firmados com detentos fossem cumpridos, marcando uma diferença importante com relação às atitudes adotadas anterior e posteriormente à Humanização. Representantes das duas secretarias, além de juízes, representando o Judiciário, participaram das negociações.

Os líderes dos amotinados também se mostraram empenhados nas negociações. Convencidos da inviabilidade das suas reivindicações iniciais e cientes das dificuldades para permanência naquele presídio, decorrentes do próprio motim, optaram por reivindicar basicamente o direito

de transferência a outras instituições daquela natureza, para todos que assim desejassem. Foram atendidos nessa reivindicação, assim como em outras que procuravam evitar que sofressem represálias depois da rebelião. Essas preocupações justificavam-se pelo longo contato dos presos com inúmeras práticas vingativo-punitivas aplicadas no interior do sistema penitenciário à revelia de qualquer tentativa de humanização.

Mas a despeito de todas as preocupações dos detentos e da orientação do secretário Dias, depois das transferências surgiram informações seguras sobre o espancamento de presos em trânsito pela Penitenciária do Estado, provenientes de Araraquara. Como já dissemos, há indícios de que a transferência, ainda que temporária, de presos envolvidos em motins para essa penitenciária, onde sofrem violenta punição por parte dos guardas, já se constitui num procedimento habitual dentro do sistema penitenciário paulista.

Além do importante papel desempenhado pelos agentes penitenciários nas relações de poder que caracterizam uma instituição prisional, fica confirmado também o caráter profundamente hostil e violento das relações entre detentos e guardas. Durante as rebeliões, na maioria das vezes, guardas são tomados como reféns, ocorrendo, portanto, uma inversão de papéis. Quando os presos usurpam violentamente o poder dos guardas, transformam-nos em homens presos. É verdade que são raros os contatos dos detentos com pessoas estranhas à máquina carcerária, excetuando-se, é claro, os seus próprios familiares, o que transforma os guardas em “reféns potenciais” praticamente exclusivos. Mesmo assim, não se pode negar algum conteúdo de vingança a essa inversão temporária de papéis, ainda que este não seja predominante.

Os guardas, por sua vez, além do conhecido recurso cotidiano à violência física no tratamento dos sentenciados, têm usualmente aproveitado de pretextos fornecidos por esses movimentos para punir exemplarmente os detentos, aliando-se muitas vezes nesse objetivo, aos policiais militares.

Durante a rebelião ocorrida em Araraquara, nem mesmo a imprensa escapou às agressões desses guardas. Inconformados com o espaço concedido pelos jornais e até mesmo pela televisão para que os detentos esclarecessem seus familiares e a própria população daquela cidade quanto aos seus objetivos, um grupo de guardas tentou punir também os repórteres, que tiveram que ser protegidos por um comandante da Polícia Militar.

Mas foi sem dúvida na última das rebeliões ocorridas durante o período estudado que a violência de guardas penitenciários e policiais militares revelaram-se de modo mais exacerbado.

Essa rebelião ocorreu em 15 de setembro de 1986, na cidade de Presidente Venceslau e a descrição do seu desfecho guarda evidentes semelhanças com a primeira (ocorrida em 1982, no governo Maluf). Quinze presos que invadiram a administração da penitenciária e tomaram dezenove reféns, exigiam carros, armas e combustível. Em troca, prometiam libertar um refém a cada 5 km. Pelo lado das autoridades, quem negociava era o coordenador da COESP, Omar Cassim⁶⁴ e um juiz corregedor, que se comunicava com os amotinados por intermédio do diretor daquela penitenciária e de um capitão e um coronel, ambos da PM. Pela manhã, a Polícia Militar recebeu reforços de toda região e da tropa de choque de São Paulo e procurou dar demonstrações de força, sem, no entanto, obter resultados concretos. Por volta das 13h, as negociações pareciam ter chegado a bom termo: os presos receberiam dois carros e levariam dois reféns. Mas as autoridades queriam que a saída fosse imediata, enquanto os presos insistiam em esperar que anoitcesse. Diante desse impasse, foi a vez dos amotinados tentarem dar uma demonstração de força, atirando um “coquetel molotov” que explodiu próximo das autoridades que se encontravam nos portões do presídio. Há indicações de que esse fato tenha determinado a invasão, já muito cogitada e autorizada pelo secretário Eduardo Muylaert.

Os presos começavam a deixar o presídio quando a PM o invadiu. Ao contrário da imprensa que forneceu informações confusas sobre essa ação policial, a sindicância fornece informações precisas sobre a localização dos amotinados, dos reféns e dos demais detentos no início da invasão, bem como das atitudes iniciais dos policiais, deixando claro que a situação foi rapidamente controlada e os reféns liberados. Mas a partir de um dado momento, as informações tornam-se confusas mesmo nesta fonte e seguem-se descrições de cadáveres amontoados e referências a espancamentos, inclusive de homens aparentemente mortos, como se percebe no seguinte depoi-

⁶⁴ Omar Cassim também ocupava esse cargo durante a rebelião de 1982 (governo Maluf), que foi violentamente reprimida. Anteriormente havia sido delegado chefe do DEIC.

mento: “Viu quando um guarda de presídio bateu várias vezes com um pedaço de pau em um sentenciado que ainda respirava” (Nilson, soldado PM)¹³.

Além de quatro amotinados, nove outros detentos foram assassinados, todos pelo mesmo “traumatismo crâneo-encefálico e politraumatismos”, conforme os laudos. De acordo com os depoimentos de sobreviventes, prestados à Comissão Sindicante, esses homens eram separados dos companheiros e em seguida espancados até morte:

“De sua cela viu quando os sentenciados Aloísio, Gertrudes, Anderson e Valdir, eram retirados das celas em que se encontravam. Aloísio saiu de sua cela e ingressou na galeria, onde estavam policiais militares do pelotão de choque, que passaram a agredi-lo violentamente matando-o naquele local com golpes na cabeça desfechados com canos de ferro. Presenciou também quando Gertrudes caminhou em direção à galeria e ali também foi barbaramente espancado com pedaço de cano, ali falecendo” (detento não identificado)⁶⁶.

Diante de tal violência, agravada ainda pelos testemunhos e laudos que informaram que os corpos apresentavam lesões nos membros superiores, numa demonstração de que os presos não lutaram, apenas se defenderam, a comissão sindicante concluiu que as mortes e espancamentos resultaram absolutamente desnecessários. Mas informou, em seguida, sobre a absoluta impossibilidade de identificar qualquer agressor – “não tendo sido citado sequer um nome” – apesar de a comissão dispor de “vídeos produzidos pelas TV’s Globo e Manchete durante a invasão, nos quais um homem sem farda aparece em atitude agressiva”.

Significativamente, todos os depoimentos de policiais sobre espancamentos e mortes de detentos mencionavam o envolvimento direto de guardas penitenciários; enquanto nos depoimentos desses

⁶⁵ Depoimento prestado à “Sindicância sobre a Rebelião ocorrida nos dias 15 e 16 de setembro na Penitenciária Regional de Presidente Venceslau”.

⁶⁶ Idem nota anterior.

guardas, os policiais é que eram sempre mencionados como agressores. Em ambos os casos, todos se declararam incapazes de identificar alguém, o mesmo ocorrendo nos testemunhos dos detentos, embora por razões evidentemente diferentes.

O forte sentido corporativo de guardas penitenciários e policiais explica tais atitudes, enquanto pelo lado dos presos, é a sua situação sabidamente vulnerável que impede os seus testemunhos. Tudo ocorre de tal modo que se compõe um quadro de total e intransponível impunidade que garante a perpetuação de tais crimes.

A partir das conclusões da comissão sindicante, o secretário Muylaert determinou a instauração de inquéritos policiais para punir os responsáveis pelos quatorze assassinatos. Embora não tenhamos acesso a esses processos, acreditamos que seus resultados sejam semelhantes aos dessa sindicância, em vista dos motivos ora discutidos, ou seja, é provável que ninguém tenha sido punido.

Mas algumas outras peculiaridades do comportamento dos guardas durante a repressão a essa rebelião merecem um comentário mais detalhado, no sentido de comprovar nossas afirmações sobre o forte corporativismo dessas categorias.

A partir das minuciosas informações contidas nos autos da sindicância foi possível perceber que os rebeldes assassinados foram justamente os quatro que se encontravam no suposto lugar de origem do “coquetel molotov” que ameaçou a integridade física de representantes das duas categorias profissionais envolvidas. Além disso, um quinto rebelde violentamente espancado (mas sobrevivente) e especialmente procurado com esse fim foi Benedito, identificado como principal responsável pelo encharcamento dos reféns – funcionários e guardas penitenciários – com “substância inflamável”.

Quanto ao assassinato de nove detentos não envolvidos com a rebelião, defendemos a hipótese de que esses episódios dramáticos explicitam ao máximo as relações a que esses homens, sempre provenientes das classes despossuídas, são submetidos nas prisões. Trata-se, também nesse caso, de evidente negação de qualquer cidadania a esses presos, que chega ao extremo de decorrer na sua eliminação física, como de resto ocorria antes da Humanização, durante a ditadura.

Outro ponto que chama a atenção, quanto a essa última rebelião estudada, ocorrida na Penitenciária de Presidente Venceslau, além da repressão excessivamente violenta desencadeada, foi a tranquilidade com que o discurso oficial referiu-se ao caso. “Não temos vítimas a lamentar”, declarou o titular da COESP – Omar Cassim – que “por coincidência” também ocupava esse cargo durante o governo Maluf. “As pessoas que comandam o policiamento devem ser muito rígidas, firmes e superar tudo isso”, comentou o então vice- governador e candidato ao governo estadual, Orestes Quércia. O secretário de Segurança e de Justiça, Eduardo Muylaert, também elogiou a ação policial, ou seja, diante do assassinato a cacetadas de treze pessoas, não se ouviu nenhuma manifestação de indignação por parte do Governo Estadual. É necessário lembrar que essa rebelião ocorreu num período posterior à saída do secretário José Carlos Dias, evidenciando a retomada de posições mais duras no tratamento da questão penitenciária. Ao nível do discurso, a diferença ficou tão evidente que nem mesmo um massacre provocado pela PM mereceu justificativas.

Outra diferença com relação à gestão anterior da Secretaria de Justiça foi o retorno a uma posição mais distante em episódios dessa gravidade. O secretário Muylaert não se deslocou para o local, sendo representado pelo coordenador da COESP, que atuou ao lado de um juiz corregedor, representante do Judiciário.

Quanto ao suposto processo de negociações, os representantes da lei e da ordem faltaram com a palavra dada, rompendo o acordo firmado, enquanto os amotinados, representantes do “mundo do crime”, ao que parece, não procuraram vingar-se sobre os reféns, nem mesmo quando se viram traídos. Esse dado vem confirmar o retorno ao tratamento dispensado à questão penitenciária, antes do curto período de vigência da Humanização, quando a população penitenciária viu sua frágil cidadania novamente usurpada.

4. Relações entre o interior e o exterior dos presídios diante das rebeliões

Com base nas considerações do historiador Michael Ignatieff (1987, p.185-198), sobre a importância do estudo das relações

entre “o dentro e o fora” das instituições totais, temos procurado incorporar todos os indícios encontrados ao longo de nossa pesquisa que apontam relações, seja de interação ou de oposição, entre o mundo da prisão e o mundo do trabalho. Acreditamos que as informações coletadas sobre relações específicas entre os presos, seus familiares e a polícia; entre presos e favelados; e entre presos e as populações de duas diferentes cidades do interior de São Paulo, ainda que num nível indiciário, nos permitam avançar na discussão dessa questão.

Todas as coberturas da imprensa descreveram o desespero de um grande número de familiares dos presos que se aglomeravam durante horas diante da Casa de Detenção, em 1985, esperando por notícias que nunca eram fornecidas. Havia referências claras aos maus-tratos sofridos por essa gente, por parte de policiais e guardas do presídio. Os cavalarianos investiram contra a multidão; um rapaz foi espancado depois de chutar uma bomba de gás lacrimogênio e precisou ser socorrido. “Seria melhor fuzilar os detentos para acabar com essa boa vida”, comentavam os guardas. Quando a tropa de choque começou a entrar no presídio, foi atingida por paus e pedras atirados pela multidão e quando a calma começou a voltar ao presídio, muitos detentos procuraram mostrar-se através das muralhas e janelas, para tranquilizar seus familiares.

De acordo com um depoimento anexado aos autos da sindicância respectiva, vinham tiros de uma favela vizinha, de onde costumam jogar armas para dentro do presídio. É possível que essa convivência entre favelados e detentos decorra da presença de antigos companheiros “do mundo do crime”, ainda em liberdade na favela, cuja condição de vida oferecida aos habitantes é semelhante àquela originariamente enfrentada pela maior parte da população do presídio. É possível também que a favela tenha atraído familiares de detentos, ainda mais empobrecidos depois da ausência forçada de algum “arrimo da família” e desejosos de permanecer tão próximos quanto possível.

As informações fornecidas pela grande imprensa sobre o comportamento das populações de duas cidades do interior de São Paulo onde se situam, respectivamente, dois grandes presídios caracterizam-se pela diversidade.

Durante a rebelião ocorrida em Araraquara, os presos preocuparam-se em esclarecer a população da cidade sobre a rebelião, recor-

rendo para isso a uma emissora de televisão e aos jornais locais. Para tanto, solicitaram e obtiveram autorização do juiz corregedor e não tiveram dificuldade em obter espaço nos meios de comunicação. A contrapartida dessa atenção dispensada pelos detentos aos seus familiares e vizinhos foi um acompanhamento atento e apreensivo dessa população, mas sem manifestações de desespero ou de hostilidade.

Em Presidente Venceslau, a imprensa veiculou de modo indignado descrições da hostilidade demonstrada pela população daquela cidade, aglomerada nas imediações do presídio. Depois da invasão do presídio pela Polícia Militar, os populares expressavam contentamento quando corpos destroçados de detentos eram retirados. Além de tudo, eles procuraram boicotar o trabalho da imprensa que tentava filmar e fotografar esses corpos.

Acreditamos que esse comportamento tenha sido determinado não apenas pela presença de moradores da cidade, inclusive mulheres, entre os funcionários tomados como reféns, como também por algumas outras especificidades da relação entre o interior e o exterior daquele presídio.

Os relatos de uma advogada do Centro Acadêmico “XI de Agosto” (arquivados na sindicância) que visitou a Penitenciária de Presidente Venceslau, anos antes desse episódio, fornecem contribuições para o entendimento dessas relações. De acordo com a advogada, essa instituição vinha sendo administrada há vinte anos por uma mesma pessoa da região, ligada a maçonaria e conhecida por agir com “mão de ferro”⁶⁷. Havia uma quantidade exagerada de funcionários, todos da própria região. Os presos viviam espremidos em um espaço exíguo e extremamente oprimidos, sendo frequentes os espancamentos. Muitos chegavam a cometer homicídios para serem transferidos. Ao contrário dos agentes penitenciários a grande maioria dos detentos era proveniente da capital, o que dificultava o recebimento de visitas. Esta situação era ainda mais agravada pelos maus-tratos dispensados às mesmas pelos funcionários, quando vinham a Presidente Venceslau. De acordo com esse relato, a população da cidade manifestava-se orgulhosa da “sua” penitenciária e da “sua” administração, principalmente porque os recursos gastos com o grande número de funcionários permaneciam na cidade.

⁶⁷ Na ocasião da rebelião de 15 de setembro de 1986, esse diretor já havia sido substituído.

Provavelmente é por essas razões que essa população identifica-se unilateralmente com os agentes penitenciários, transformados em reféns durante a rebelião, e mantém um distanciamento absoluto em relação à população penitenciária que naquele momento ameaçava diretamente seus amigos e parentes.

A partir dessas considerações que se caracterizam como tentativas de compreensão de comportamentos muito diversos, concluímos que as formas como a população simboliza o mundo de dentro dos presídios varia muito de acordo com o segmento social a que pertencem, ainda que dentro da própria classe trabalhadora. Tal diversidade deve refletir diferentes graus de incidência das tentativas de disciplinarização social, em curso notadamente a partir do final do século XIX, que tinham entre seus objetivos a constituição da classe trabalhadora como sujeito moral, claramente separada, portanto, dos segmentos marginalizados originários dessa mesma classe.

Essa separação dentro da classe trabalhadora pode ser percebida entre pessoas não presas e, como nesses casos a distinção é menos evidente, exige esforços deliberados nesse sentido. Analisando o cotidiano de um bairro da periferia de São Paulo, a pesquisadora Teresa Pires do R. Caldeira (1984) aponta para o aspecto discursivo desse esforço:

“A violência é em geral atribuída ao outro, ao não igual, ao não morador da região. Era recorrente dizer-se que quem vinha assaltar era gente de outro bairro, de outra cidade etc. Era uma espécie de auto-preservação”.

No caso de Presidente Venceslau, pudemos perceber como a rígida exclusão elaborada pela população daquela cidade em relação ao “mundo dos presos”, acabou incidindo direta e tragicamente sobre esses presos.

CONCLUSÃO ■

Foi de um olhar atento e preocupado ao meu redor que surgiu o primeiro contato com a realidade prisional brasileira, através das notícias de um grande jornal. Como cidadã e aprendiz de historiadora, minha reação foi um misto de indignação frente a excessos tão flagrantes e de curiosidade: como chegamos a tal ponto?

Ciente das dificuldades frequentemente enfrentadas pelos pesquisadores dessa questão e das precauções metodológicas sugeridas pelas correntes historiográficas mais recentes no tratamento de temas correlatos, optei por um período curto e bastante recente, 1982 a 1986, no qual estudei as rebeliões carcerárias ocorridas durante a Humanização dos Presídios Paulistas, tentada no governo de Franco Montoro, em São Paulo.

Não tive a pretensão de fornecer uma interpretação definitiva, mas uma primeira interpretação desses acontecimentos. Também não pretendi recuperar as rebeliões ou mesmo a trajetória da Política de Humanização a partir das fontes consultadas, no sentido de apreender “o que realmente se passou”, mas sim a compreender como se produziram e se explicitaram os diferentes discursos que alguns importantes segmentos sociais articularam sobre esses dois objetos: as rebeliões e a política carcerária.

Partindo desses pressupostos, percebi que à Secretaria de Justiça coube a tarefa de assumir o controle direto sobre o cotidiano dos internos em suas instituições penitenciárias, alterando a correlação de forças que tradicionalmente incumbia certos funcionários penitenciários (guardas, carcereiros, diretores de disciplina) do seu gerenciamento.

Através da Política de Humanização promoveu-se a restituição de parte da cidadania de que o homem preso fora destituído, visando assim à minoração dos sofrimentos extralegais impostos além das possibilidades de reinserção social desse homem preso.

Alguns partidos políticos e segmentos da grande imprensa, favoráveis a um tratamento mais duro da questão social como um todo, tomaram a frente de uma intensa campanha de oposição. Jornais como *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde* dedicaram amplos espaços a essa campanha e sugeriram que falhas decorrentes do conhecimento da questão ou da inexperiência no tratamento da mesma seriam os fatores responsáveis pelo fracasso da Humanização.

Os resultados da pesquisa indicaram, no entanto, que o caráter moderado das reformas propostas decorrentes das limitações daquele processo de democratização, dificultou o envolvimento de segmentos que defendiam alterações mais efetivas nessa luta. Tal moderação devia-se, inversamente, à heterogeneidade que caracterizava o governo estadual e que impediu a coesão política necessária à implantação efetiva de uma nova política carcerária. Essa heterogeneidade do partido daquele governo estadual (PMDB) acabou sendo responsável pela derrota final da Política de Humanização quando, diante da proximidade do período eleitoral, prevaleceu a corrente partidária liderada pelo então candidato, Orestes Quêrcia.

Procurei demonstrar através dessa discussão que ao contrário do que sugeriram alguns autores dos registros consultados ao longo dessa pesquisa, não foi a inexperiência da equipe encarregada ou o caráter “refratário” da população carcerária a responsável por essa derrota. Pelo contrário, as tentativas de reduzir a discussão a aspectos técnico-administrativos encobrem o caráter eminentemente político da questão penitenciária.

Setores da grande imprensa sugeriram também relações causais entre a Humanização e as rebeliões carcerárias ocorridas durante a sua vigência. Embora esses setores registrem a ocorrência de três rebeliões nesse período, outras fontes consultadas confirmam apenas duas, na medida em que aquela apontada pela imprensa como “primeira grande rebelião da gestão José Carlos Dias” foi uma ação forjada pelos guardas penitenciários, já empenhados na campanha de oposição. Nessa ocasião, os presos sequer deixaram suas celas (individuais).

Quanto às duas rebeliões de fato ocorridas nesse período, a primeira em 20 de março de 1985 e a segunda em 12 de junho de 1986, respectivamente na Casa de Detenção de São Paulo e na Penitenciária-

ria de Araraquara, percebemos que tinham em comum o caráter de protesto explícito contra condições internas daqueles presídios. Diferenciavam-se, nesse sentido, das outras rebeliões estudadas, ocorridas pouco antes e imediatamente depois da Humanização, que tinham como objetivo último a fuga, embora também envolvessem outras manifestações de resistência à prisão.

Essas comparações entre as rebeliões ocorridas antes, durante e logo após a vigência da Humanização apontaram uma diferença importante no tratamento dispensado pelas autoridades responsáveis (administradores penitenciários, comandantes da Polícia Militar, secretários de Segurança, secretários de Justiça, juízes e, em última instância, governadores do Estado) a esses episódios dramáticos que trazem a público as condições a que as prisões sujeitam seus internos e ainda o descontrole do Estado sobre a disputa travada no interior do emaranhado de micropoderes que permeiam seu cotidiano.

Nas rebeliões de 29 de março de 1982, na Casa de Detenção e de 15 de setembro de 1986, na Penitenciária de Presidente Venceslau, portanto anterior e posteriormente à Humanização, o Estado desencadeou violentas ações repressivas através das quais pretendia mascarar a sua tradicional omissão diante da questão penitenciária. Tal atitude fazia emergir, perversamente, outra face-ta do tratamento dispensado à questão – o desconhecimento de qualquer cidadania aos presos – que chegava ao extremo de significar a sua eliminação física.

Enquanto José Carlos Dias esteve à frente da Secretaria de Justiça, entretanto, o governo estadual empenhou-se em evitar o recurso à violência e em enfrentar as rebeliões através da negociação e do respeito aos acordos então firmados com os amotinados. As atitudes adotadas pelos presos e pelas autoridades envolvidas nesses dois episódios indicam que a existência de canais reivindicatórios acessíveis à população encarcerada é imprescindível.

Assim entendi que os fatores causais das rebeliões não se encontram apenas na superpopulação carcerária, na morosidade da Justiça, nas arbitrariedades a que os presos estão sujeitos, nas péssimas condições de higiene e saúde etc., mas principalmente na ausência de canais reivindicatórios capazes de canalizar o natural descontentamento da população penitenciária.

Com a derrota da Humanização prevaleceu a brutalidade generalizada a partir da ditadura militar, voltando a ocorrer motins violentos com desfechos trágicos que espero sirvam de alerta para a necessidade urgente de formulação e firme implantação de políticas capazes de enfrentar o grave problema penitenciário sob condições civilizadas.

São Paulo, junho de 1991

ACERVOS, FONTES E BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- BENEVIDES, Maria Victória. *Violência, Povo e Política*. 1ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- BENTHAM, Jeremy. “Panóptico – Memorial sobre um Novo Princípio para Construir Casas de Inspeção e, Principalmente, Prisões”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo. no. 14, março/agosto, 1987, p. 199-229.
- BICUDO, Hélio. *O direito e a justiça no Brasil*. São Paulo. Símbolo, 1978.
- CAMARGO, Cândido P. F. de e outros. *São Paulo 1975: Crescimento e Pobreza*. 5ª ed. São Paulo. Loyola, 1976.
- CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL; Minas Gerais e Rio de Janeiro. Relatório de Pesquisa. Fundação João Pinheiro. MG. 1984
- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e Resistência*. Aspectos da cultura popular no Brasil. 2ª ed. São Paulo. Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Maria Clementina P. “O Espelho do Mundo”. USP. 1985. Tese de Livre-Docência.
- DE DECCA, Edgar. *O nascimento da fábrica*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- DIREITOS Humanos, um debate necessário. São Paulo. Brasiliense, 1988.
- DORNELLES, José Ricardo W. *O que é crime*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- DUPRAT, Catherine. “Punir e Curar – Em 1819: a prisão dos filantropos”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo. vol.7, no. 14, março/agosto, 1987, p. 7-58.

- ERIBON, Didier. *Michel Foucault*. São Paulo, Brasiliense, 1990.
- EVANGELISTA, Maria Dora R. *Prisão Aberta : A volta à sociedade*. São Paulo. Cortez Editora, 1983.
- FARIA, José Eduardo. *Direito e Justiça: A função social do judiciário*. São Paulo. Ática, 1989.
- FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo. Brasiliense, 1984.
- FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *Política e Segurança*. São Paulo. Alfa Omega, 1973.
- FERREIRA, Rosa Maria Fischer. *Meninos de rua: Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo. Comissão de Justiça e Paz. CEDEC. Sem data.
- FISCHER, Rosa Maria e Abreu Sérgio F. Adorno. “A análise do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalização social”. CEDEC, fev, 87, mimeo.
- _____. “Poder e Cultura em Organizações Penitenciárias”. USP, 1989, Tese de Livre-Docência.
- FONTES, José Augusto Torres. *Marcou dançou: Manual de sobrevivência na cela*. 1ª. ed. São Paulo. Brasiliense, 1983.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 2ª ed. Rio de Janeiro. Graal, 1972.
- _____. *Vigiar e Punir*. Nascimento da Prisão. Petrópolis. Vozes, 1977.
- GANDAL, Keith. “Trabalho Intelectual e Política”. In: *Revista de História*. São Paulo, no. 1, 1989, p. 104-126.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo. Companhia das Letras, 1989.
- _____. *O queijo e os vermes*. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo. Companhia das Letras, 1987.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo. Perspectiva, 1974.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: Banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro. Graal, 1981.

- HERZER, Anderson. *A queda para o alto*. Petrópolis. Vozes, 1982.
- HOBSBAWM, Eric J. *Mundos do Trabalho*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.
- IGNATIEEF, Michel. "Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico". In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 7, no. 14, março, agosto, 87, p. 185- 198.
- LEBRUN, Gerard. *O que é Poder*. São Paulo. Brasiliense, 1984.
- LE GOFF, Jaques e Nora, Pierre. *História: Novos Problemas*. São Paulo. Ed. Francisco Alves, 1984.
- _____. *A História Nova*. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1990.
- MACHADO, Roberto e outros – *Danação da Norma*. Rio de Janeiro. Graal, 1978.
- MARX, Karl. *O Capital*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1971.
- MOISÉS, José Álvaro. "Dilemas da consolidação democrática no Brasil". In: *Lua Nova*. no. 16, março, 89, p. 47-86.
- MULLER, G. , VÉRAS, M.P.B. e outros. *A cidadania que não temos*. São Paulo. Brasiliense, 1986.
- NORA, Pierre. "O retorno do fato". In: *História: Novos Problemas*. São Paulo. Francisco Alves, 1984.
- O'DONNEL, Guilherme. "Transições, continuidades e alguns paradoxos". In: O'DONNEL, G. , REIS, W. e outros. *A Democracia no Brasil*. Dilemas e Perspectivas. São Paulo. Vértice, 1988, p. 41-711.
- _____. Hiatos, instituições e perspectivas democráticas. In: O'DONNEL, G. , REIS, W. e outros. *A Democracia no Brasil*. Dilemas e Perspectivas. São Paulo. Vértice, 1988, p. 72-90.
- O TRABALHADOR PRESO NO ESTADO DE SÃO PAULO (Passado, Presente, Expectativas). Relatório de Pesquisa encaminhado à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. CEBRAP, São Paulo. 1986.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. "Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania". In: O'DONNEL, G. , REIS, W e outros. *A Democracia no Brasil*. Dilemas e Perspectivas. São Paulo. Vértice, 1988, p. 168-199.

- _____. “Recuperar ou Punir”. In: *Encontro Anual das ANPOCS*. Águas de São Pedro, 1984.
- _____. “Uma saga carcerária”. In: *Temas IMESC*. Sociedade, Direito, Saúde. São Paulo. v. 2(2), dez. 85, p. 102.
- PAOLI, M. C. *Desenvolvimento e Marginalidade*. São Paulo. Pioneira, 1974.
- PASSETI, E. e outros. *O mundo do menor infrator*. São Paulo. Cortez, 1984.
- PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História: Operários, Mulheres, Prisioneiros*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1988.
- PELEGRINO, H. “Psicanálise da criminalidade brasileira: ricos e pobres”. *Folha de S. Paulo*, 7/outubro/1984, p. 6.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio e BRAUN, Eric (org.) – *Democracia X Violência*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1986, 159 p.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime Violência e Poder*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1980.
- _____. “Tortura sempre”. In: _____ e BRAUN, Eric (org.). *Democracia e Violência*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1986, p.143-146.
- _____. *Escritos Indignados*. São Paulo. Brasiliense, 1984.
- PIMENTEL, Manoel P. *Prisões Fechadas. Prisões Abertas*. São Paulo. Cortez e Moraes, 1978.
- PIRES, Cecília. *A violência no Brasil*. São Paulo. Moderna, 1985.
- RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: A ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro. Graal, 1979.
- ROCHA, Luiz Carlos da. “Vidas Presas: Uma Tentativa de compreender a tragédia da criminalidade junto às suas personalidades oprimidas”. Universidade de São Paulo, 1984, Dissertação de Mestrado.
- SADER, Eder. “O protesto sem juízo”. In: *Desvios* – São Paulo, agosto/1983, p. 8-17.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia da Repressão*. Rio de Janeiro. Forense, 1979.
- SANTOS JR., PLASTINO, C. A. e outros. *Direitos Humanos*. Um

- debate necessário. São Paulo. Brasiliense, 1988.
- SYKES, G. *The society of captives*. Princepton. University Press, 1958.
- TAYLOR, Iyan e outros. *Criminologia Crítica*. Rio de Janeiro. Graal, 1980.
- TEMAS IMESC. Sociedade, Direito, Saúde (Instituto de medicina Social e de Criminologia de São Paulo). Volumes: 1(2), 2(1), 2(2), 3(1), 1984, 86.
- THOMPSON, Augusto. *A gestão penitenciária*. Petrópolis. Vozes, 1976.
- THOMPSON, E. P. “La sociedad inglesa del siglo XVIII. Lucha de clases sin clases? In: *Tradición, revuelta y consciência de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Ed. Crítica, 1979.
- _____. *A formação da classe operária inglesa*. 3 volumes. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1988.
- VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Foucault revoluciona a história. Brasília, UNB, 1982.
- VIOLANTE, Maria Lucia V. *O dilema do decente malandro*. São Paulo. Cortez, 1981.
- ZALUAR, Alba. *A Máquina da Revolta*. Organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo. Brasiliense, 1985.

FONTES PRINCIPAIS DA PESQUISA

1. Matérias publicadas pelos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, além das revistas *Vêja* e *Isto é*, referentes à questão penitenciária, no período 1982-1986.
2. Registros das quatro Comissões de Sindicância da Secretaria de Justiça instauradas no mesmo período:
 - 2.1. Sindicância dos fatos ocorridos em 17 e 18 de junho de 1984, na Penitenciária do Estado e das denúncias feitas pelo juiz corregedor dos Presídios, dr. Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, com referência à organização “Serpentes Negras”.

- 2.2. Sindicância sobre a rebelião ocorrida em 20 de março de 1985 na Casa de Detenção.
- 2.3. Sindicância a fim de serem apuradas as causas determinantes da rebelião da Penitenciária de Araraquara.
- 2.4. Sindicância sobre rebelião ocorrida nos dias 15 e 16 de setembro na Penitenciária Regional de Presidente Venceslau.
3. Registros da Comissão Especial de Inquérito da Assembléia Legislativa (CEI) constituída em 1984 (requerimento: 438/84), sob a presidência do deputado Antonio Resk, com a proposta de “apurar a real situação da organização policial do estado de São Paulo”.
4. Jornal *O Democárcere* de no. 1, publicado em junho de 1986.

ANEXO I:

ESTATUTO DA “COMISSÃO DE SOLIDARIEDADE DOS PRESOS DA PENITENCIÁRIA DO ESTADO”

Artigo 1º - Tendo por norma os interesses coletivos, o princípio básico da Comissão Solidariedade é representar e sanar as necessidades que afligem a população carcerária da Penitenciária do Estado.

Artigo 2º - A meta a ser seguida para atingir os fins visados, deverão ser os meios burocráticos, quais sejam, representação, projetos, propostas. Ademais, sugestões para o desenvolvimento entre a população e o corpo funcional, no que se diga respeito a segurança e disciplina interna, outrossim, compreensão às necessidades em nível administrativo no mesmo diapasão.

Artigo 3º - O corpo de representatividade será formado por 12 representantes e 18 suplentes assim distribuídos:

- a) Cada raio de terá 2 representantes e 3 suplentes, os quais auxiliarão os trabalhos dos representantes.
- b) Os suplentes serão eleitos pela população sendo que serão aqueles que receberem mais votos em proporcionalidade só votos recebidos pelos representantes eleitos, que deverão receber votação majoritária no raio que habitam.

Artigo 4º - Fica estabelecido que na falta de elementos para suprir as necessidades da suplência, poderão eles ser indicados pelos representantes do raio necessitado, fora do contexto exposto neste Estatuto, para suprir as necessidades da suplência.

Artigo 5º - Deverá integrar o corpo de representatividade, na falta de elementos, 3 coordenadores os quais atuarão como orienta-

dores e partes integrantes do planejamento de trabalho dos representantes dos Pavilhões 1, 2, e 3. Estes coordenadores deverão ser escolhidos pelo corpo de representantes eleito.

Parágrafo único: Fica estabelecida a responsabilidade e distinção na atuação individual de cada integrante do corpo de representatividade de cada pavilhão, sendo que deverá ser reconhecido o princípio de defesa do corpo de representatividade, por um princípio de representatividade individual, dadas eventuais ocorrências incoerentes aos fundamentos propostos pelos ideais da Comissão Solidariedade.

Artigo 6º - Fica estabelecido que somente serão aceitos quaisquer tipos de reclamações da população por escrito e subscritas por seu autor; sendo que, no caso de ser o autor analfabeto, será então a reclamação subscrita pelo representante o qual foi procurado pelo reclamante. Fica expresso que o estabelecido pelo presente artigo tem validade não só para reclamações, mas para qualquer ato de arbitrariedade levado a efeito.

Artigo 7º - Todos os trabalhos deverão visar não só o progresso material e espiritual da população, mas a ampliação do sistema de produção e trabalho e educação na Penitenciária em lato sentido. Nesse sentido deverão ser estimulados todos os trabalhos como deverá ser divulgada à população carcerária estes objetivos como um princípio de integração democrática em busca de um amplo relacionamento e participação comunitária.

Artigo 8º - Em hipótese alguma uma irregularidade cometida por um integrante do corpo de representatividade poderá abalar a estrutura da Comissão Solidariedade ou atingir qualquer integrante sem justificativa.

Parágrafo único: Os integrantes do corpo de representatividade que transgredirem ou incorrerem em parte de infração disciplinar, terão direito a ampla defesa, porém submetidos a duplo julgamento, sendo que comprovada a infração, o elemento sofrerá punição, ou seja, cumprimento do castigo e sua exclusão da Comissão.

Artigo 9º - A Comissão Solidariedade deverá funcionar com todas as possíveis necessidades burocráticas supridas como ter uma sala para seu funcionamento. Deverá ter uma ata onde serão registradas suas atividades que deverão ser reconhecidas pelas autoridades do sistema penitenciário.

Artigo 10º - A Comissão Solidariedade deverá ter uma Coordenadoria Geral a qual será representada por único coordenador que terá como assistente direto um Secretário Geral.

Artigo 11º - A Comissão Solidariedade terá em seu quadro de Coordenadoria Geral, um Coordenador para assuntos jurídicos o qual terá incumbido desta área e atuará ao lado da Coordenadoria Geral em seu assunto específico, podendo assisti-lo em casos genéricos se necessário.

14 de março de 1984.
Comissão Solidariedade.

ANEXO II:

REGULAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DE SENTENCIADOS NA PENITENCIÁRIA DO ESTADO

1 – Requisitos

- a) O sentenciado para candidatar-se a representação deve estar com permanência mínima de um ano nesta Penitenciária, sem qualquer deslize de conduta,
- b) Que possua boa ou ótima conduta nos últimos 12 meses,
- c) Que possua instrução completa;

2 - Proibições

Não será permitido a nenhum sentenciado ser representante da massa carcerária se:

- a) Tiver parte de infração por porte de entorpecentes ou arma de qualquer espécie,
- b) Tenha tentado, ou tenha evadido deste ou de outro presídio e cometido delito após a fuga,

- c) Tenha praticado lesões corporais, tentativa de homicídio contra companheiro ou funcionários;

3 - Duração do mandato dos representantes

- a) O mandato dos representantes será pelo prazo improrrogável de 6 meses, findo o qual será feita nova eleição,
- b) Cada representante, após o cumprimento de seu mandato poderá candidatar-se mais uma vez, desde que comprovada sua atuação e requisitos para tal,
- c) O representante que sofrer “parte de infração”, durante o mandato, será desligado do mesmo até que se apurem os fatos sendo que apenado, será sumariamente desligado do cargo,
- d) Assumirá seu lugar o substituto imediato com maior número de votos,
- e) O grupo de representantes elegerá o seu coordenador com a duração do mandato por igual prazo, isto é, 6 meses.

4 - Do processo de eleição

- a) As eleições serão realizadas no dia 15 de março de 1984, no período das 8 às 17 horas,
- b) Em cada pavilhão será estruturada uma comissão apuradora, composta de 2 guardas, 2 sentenciados e 1 membro da Direção,
- c) O voto é secreto,
- d) Será instituída cédula única, na qual constará o número de candidatos inscritos por raio, com os respectivos nomes, cabendo a cada sentenciado eleitor escolher o seu candidato, assinalando com “X” o nome escolhido,
- e) Será considerado eleito o representante que obtiver o maior número de votos.

Revoguem-se as disposições em contrário.

15 de fevereiro de 1984.

Direção da Penitenciária do Estado.

ANEXO III:

CARTA DIRIGIDA PELA “COMISSÃO SOLIDARIEDADE DOS PRESOS DA PENITENCIÁRIA” AO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, JOSÉ CARLOS DIAS

Prezado Senhor Secretário

Pela presente, temos a honra de passar as mãos de V. Exma. o documento que encaminhamos à “Comissão Teotônio Vilela”, por ocasião do encontro desta Comissão com a Comissão Solidariedade.

O documento, na íntegra, é conforme segue abaixo:

Diante do momento difícil que ora passamos, vimos pela presente, no intuito de rechaçarmos as denúncias “Butântescas” que ora proliferam em nossas unidades prisionais penitenciárias. Aliás, no atual sistema que predomina em todo mundo, a palavra preso comum, não tem valor para sua autodefesa. Acho que não é só ao preso comum que negam esse direito, mas sim, a toda maioria do povo brasileiro, que por motivos de má distribuição de renda, não fazem parte da elite privilegiada, que através do poder capitalista tem o direito de tudo. Menos deveres.

Ultimamente, o sistema Penitenciário, que tem a função, a qual nunca cumpriu, que é de prestar serviços a sociedade, ressocializar os presos, virou alvo de polêmica que visa, para quem tem uma visão consciente, a desestabilização da Secretaria de Justiça, que, busca, se não mudar este sistema corrupto e viciado, pelo menos, criar melhores condições de sobrevivência, nos presídios.

Vivemos às portas do século XXI. Era da cibernética. O homem foi a lua e temos até operação para transfusão de órgãos sexuais, mostrando a evolução dos tempos e dos seres. Contudo, mais precisamente em nosso Estado, por detrás dessa parafernália ofídica, na realidade se questiona OS DIREITOS DOS PRESOS COMUNS.

Este fato mostra o quanto estamos atrasados.

Antes de adentrar nos problemas ofídicos que hora nos picam os calcanhares, é necessário, porém, considerar a prisão no contexto social que atravessamos. A criminalidade está crescendo. Trata-se de fenômeno sócio-político, que não resolve com o direito penal. A

suposta tutela jurídica que se pretende realizar através da ameaça penal é uma das muitas ficções com que juízes se comprazem, pois não está demonstrado o efeito preventivo da ameaça. A experiência também mostra que através do encarceramento não se consegue, por igual, prevenir o delito. As taxas de reincidência são incomparavelmente maiores quando se manda o condenado para a cadeia, e são tanto maiores quanto mais longa for a pena. Qualquer que seja o “tratamento”, as taxas de reincidência se mantêm sempre elevadas.

Diante da crise social que (trecho ilegível) delinqüência, a prisão continua a ser considerada pelos governantes como (trecho ilegível) a parcela mais desfavorecida da sociedade. Por outro lado, sabemos que o sistema penitenciário é falido, mas não falta por completo às suas finalidades, como assinala de forma penetrante, MICHEL FOUCAULT, ‘A PRISÃO ATINGE UM DOS SEUS OBJETIVOS, O DE CHAMAR ATENÇÃO PARA CERTOS COMPORTAMENTOS, FAZENDO CRER QUE ELES SÃO MAIS GRAVES E MAIS PERIGOSOS PARA A SOCIEDADE’. Deixa-se assim na sombra a criminalidade dos ‘ricos e poderosos’, incomparavelmente mais graves, formando-se através dos meios de comunicação, com os delinqüentes COMUNS encarcerados, o estereótipo do criminoso.

Em vários países foram promulgados Códigos de Execuções Criminais, que vieram proclamar e disciplinar os DIREITOS DOS PRESOS COMUNS. A partir de 1.929, em que foram elaboradas as REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DOS PRESOS COMUNS, que foi criada pela Comissão Internacional Penal e Penitenciária, adotada pela liga das Nações Unidas em 1.934 e a ONU, em seu 1º. Congresso sobre PREVENÇÃO DO CRIME E TRATAMENTO DE DELINQUENTES, celebrada em Genebra em 1.955, aprovou uma nova versão dessas REGRAS, que constituem as REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DOS PRESOS. A Alemanha, no V Congresso da ONU, contribuiu com seu código. No Código Penal Polonês, consta o estatuto legal do condenado. A lei Iugoslávia de 1.961, também fixa o princípio fundamental de que os direitos dos presos só podem sofrer restrição por lei. Na Itália, na França, no Canadá, Suécia, Escandinávia e em outros países, o direito dos presos são respeitados.

Na América Latina, leis de execuções modernas e progressistas também foram promulgadas em vários países, podendo ser mencionada a Lei Mexicana de 1.971 e a Lei Peruana de 1.969.

Entre nós, temos tido propostas significativas para introduzir nas execuções o princípio de legalidade. Em 1.958, uma Comissão presidida por Oscar Stevenson tentou.

No Brasil, somente em 1.957, ou seja, 17 anos após a edição do Código Penal e 16 depois do aparecimento do Código de Processo Penal, foi promulgada a lei no. 3.274, que apesar de lei e vencida pela lei no. 6.416, jamais foi ela aplicada, senão em parcela mínima.

O princípio fundamental dos direitos do preso no qual se deve basear qualquer política criminal, está contido no pacto internacional relativo aos direitos civis e políticos, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1.966. Este pacto, em seu artigo 10, determina que 'TODA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE DEVE SER TRATADA COM HUMANIDADE E COM RESPEITO À DIGNIDADE INERENTE A PESSOA HUMANA'.

A finalidade da pena privativa de liberdade é a de ressocialização, através de tratamento penitenciário específico e, se a privação de liberdade por si só já constitui uma punição bastante severa, não há necessidade de se sustar os direitos do preso, pois conforme estipula o artigo 153 em seu parágrafo 13 (Constituição Federal), instrui pena contrária a esta orientação. A vida no estabelecimento carcerário, com ênfase no binômio segurança e disciplina, impõe uma uniformidade no tratamento. Sendo assim, desde o primeiro momento da prisão, o detento é submetido a um tratamento em que vai perdendo, gradativamente sua individualidade. É impossível seguir àquele dispositivo legal, dada a forma de organização das instituições prisionais. O preso torna-se um número dentro da instituição e desta maneira, é mais fácil controlá-lo e enquadrá-lo no esquema institucional totalitário que caracteriza o sistema penitenciário.

Nas prisões estão os pobres. No Brasil, a Justiça optou pelos pobres e desfavorecidos. Como bem se sabe a clientela do sistema não inclui os que verdadeiramente têm condições para pleitear por seus direitos. Os tribunais não podem decidir se não forem provocados. Tem sido fundamental na luta pelos direitos dos presos comuns, o surgimento de organizações combativas, capazes de conseguir advogados para mover batalhas jurídicas.

É lamentável que o Brasil, 4º. Exportador mundial de armamentos, não tenha ainda promulgado um Código das Execuções Criminais apesar dos vários projetos que já tivemos. As restrições de direitos só po-

dem provir da lei. Reconhecendo-se por toda parte que os presos conservam todos os direitos que não são afetados pela perda da liberdade. Trata-se de ultrapassar o atendimento desumano, que tem estado mais ou menos implícito no sistema, de que a perda da liberdade para o preso acarreta necessariamente a supressão de seus direitos fundamentais.

A realidade, porém é esta: OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA PESSOA ENCARCERADA NÃO SÃO RESPEITADOS EM NENHUMA DE SUAS CLÁUSULAS.

Assim, como MEMBROS DA SOLIDAREDADE E COMO PRESOS COMUNS, somente reivindicamos nossos direitos e quais são esses direitos! Para nós, as regras mínimas tornaram-se, A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS PRESOSCOMUNS. E por que pleiteamos tais regras? Pleiteamos porque a preocupação presente na elaboração das Regras Mínimas não foi o estabelecimento de um modelo básico de sistema penitenciário. A finalidade principal foi de definir princípios fundamentais para o tratamento do preso, tendo em vista a prestação de seus direitos elementares enquanto pessoa humana. Neste sentido, procurou-se esquematizar um conjunto de normas que conduzissem ao funcionamento mais adequado de um estabelecimento penitenciário.

Pode-se dizer que a ideologia subjacente nos princípios delineados pelas Regras Mínimas representa o pensamento moderno de política penitenciária.

Em todo e qualquer documento, específico às leis penais, está o princípio de que o sistema penitenciário não deve acentuar (trecho ilegível) não tendo cursado faculdade ou feito cursos de pós-graduação, nós sabemos que não (trecho ilegível). Mas o que quase todos não sabem e nós sentimos na carne, pois presenciamos que o agente penitenciário cria, aplica e executa penas e agrava-as extremamente. Este parece ser o ponto mais levantado atualmente por certos juristas quando afirmam que, na sanção imposta pelo Código Penal que é igual à PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, não estão incluídos os sofrimentos pela situação reinante nos presídios, os quais terminam por agravar a pena à que foram condenados os infratores.

Reivindicamos que o tratamento dispensado ao encarcerado não deve excluí-lo da sociedade; pelo contrário, sublinhamos o fato de que somos e continuamos a fazer parte dela. A importância dessa afirmação está no fato de o preso continuar a ser membro da comu-

nidade a que pertence, significando que, por cumprir pena são desprovidos de seus direitos, mas apenas de alguns. O tratamento aplicado ao Interno deve incentivar o respeito a si mesmo e desenvolver o senso de responsabilidade. Nesta linha de reivindicação, deve ser presença constante na implementação do regime penitenciário, a redução das diferenças existentes entre a vida carcerária e a sociedade externa, pois estas diferenças diminuem o senso de responsabilidade do preso e atingem o sentimento de dignidade humana.

Finalmente, gritamos pela individualização do tratamento, porque é meio indispensável para obtenção dos fins a que se propõe a pena privativa.

Dentro desta tese, que é a base que move e induz a Comissão Solidariedade ao trabalho pela renovação de conceitos, para que germinem a implantação de uma doutrina humanitária, conceitos imbuídos pela NOBREZA DE IDEAL que caracteriza a atual Política de Humanização, racionalmente gerada pela Secretaria de Justiça do Estado DEMOCRÁTICO de São Paulo. Concorro quando nos denominam marginais. Realmente, fomos até assaltante, homicidas, larápios e outras cognominações, como por exemplo, Serpentes Negras. Mas onde entra o princípio da redenção? O ser humano é ou não é mutável? Renovável?

Agimos conscientemente, politicamente e responsavelmente, pois somente amparados nesta retidão de conduta poderemos alcançar o ideal do que significa SER PESSOA.

Anos de prisão. Anos de leituras. Anos de introspecção, que nos dá estrutura para adquirir conhecimento UNIVERSAL DA HISTÓRIA feita pelo homem dentro de sua evolução.

Para que existe calendário?

Não temos Partido Político, mas temos ideologia política. E temos obrigação, diante dos “MODERNOS MÉTODOS DE RECUPERAÇÃO” que a repressão usa como reeducação de termos não só ideologia, organização (trecho ilegível) é uma ‘máquina’ viciada na corrupção e (trecho ilegível) nos organizando, teremos condições de alertar a todos, que no Brasil, ainda não se tem consciência que preso é sujeito de direitos. Pensamos e acreditamos com esse trabalho da Solidariedade, chamar a atenção para uma tomada de posição a respeito da problemática do preso comum. Acontece que uma classe desmarginalizada, por

culpa, com exceção dos cleptomaniacos, deste quadro social arcaico, classe vítima, que fez mais vítimas, que são vítimas duas vezes, não podem desenvolver um trabalho (PASMEN) sério e honesto, pois vai mexer em uma estrutura que não interessa a determinadas pessoas.

Na verdade, até o presente momento, é uma minoria que conhece o que significa COMISSÃO SOLIDARIDADE tanto é que nos taxam de estarmos atuando na mesma linha cubana que depôs Fulgêncio Batista do poder em 1.959. Não temos esta tendência e muito menos nos estruturamos em táticas de guerrilhas para lutarmos pelos direitos de cárceres.

Precisamos ler Karl Marx para reivindicar um simples cobertor que parem de espancar, que dêem a liberdade a quem tem direito subjetivo e objetivo da lei? Precisamos ler Tolstoy, Oldack Miranda e tantos outros para reivindicarmos assistência jurídica, trabalho e respeito aos nossos familiares? Acho que só no Brasil, precisamos fazer isso.

Quando no Brasil acontecer o reconhecimento dos direitos do PRESO COMUM, creiam que será um avanço real em matéria de DIREITOS HUMANOS.

A constituição reza: IMPÕE-SE A TODAS AS AUTORIDADES O RESPEITO A INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DO RIREITO E DO PRESIDÁRIO.

Por favor, nós da Solidariedade, solicitamos encarecidamente, CUMPRAM.

Respeitosamente

Luiz Buldrin Lopes

Secretário Geral da Solidariedade

Colaboração:

Eurípedes Novaes

Coordenador Geral da Solidariedade

Jorge L. Vettorazze

Secretário da Solidariedade no 3º. Pavilhão

ANEXO IV:

CRONOLOGIA: ANTES E DEPOIS DA HUMANIZAÇÃO

Governador Paulo Maluf (1979-1982)

Secretário de Justiça: José Carlos Ferreira de Oliveira

Março, 1982: - Rebelião na Casa de Detenção, todos os rebeldes forma mortos durante a invasão da PM. Coordenador da COESP na ocasião: Omar Cassim

Governador Franco Montoro (1983-1986)

Secretário de Justiça: José Carlos Dias

Março, 1983: - Começa a ser implantada a Política de Humanização dos presídios

Junho, 1983: - Posse do novo diretor da Penitenciária, Ruy Toledo Joely, identificado com a Política de Humanização;

Novembro, 1983:- Primeira demissão da nova equipe: sai o coordenador da COESPE, João Benedito de Azevedo Marques, depois de ter participado da implantação da Política de Humanização. Substituto: Hermínio Alberto Marques Porto.

Dezembro, 1983:- “Rebelião” (!) na Penitenciária: grande barulho dos presos em suas celas. Referência a uma “Falange Paulista”: grupo de matadores agindo no sistema, com ascendência sobre a “massa”.

Março, 1984: - Eleição da “Comissão Solidariedade de Presos” na Penitenciária do Estado.

Abril, 1984: - Juiz corregedor José Gaspar G. Franceschini pede para sair e se diz pressionado por setores que defendem um tratamento mais duro à questão penitenciária. Substituto: dr. Haroldo Pinto da Luz Sobrinho.

- Maio, 1984:
- Demissão do coordenador da COESPE, procurador Hermínio A. Marques Porto, por discordar da autonomia dos diretores de presídio e de sua liberdade no cumprimento da lei. Substituto: Paulo Eduardo Nogueira Leitão.
- Junho, 1984:
- Protesto dos guardas da Penitenciária: guardas do turno da noite permanecem em seus postos, mas sem trabalhar. Reivindicações: volta da cela forte, mais disciplina, mais segurança e fim da “Comissão Solidariedade” dos presos.
 - Substituição do Diretor Ruy Joeli (assistente social) pelo Delegado Alberto Angerami, conhecido como “Zé do Choque”.
 - Publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o documento do Juiz corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho sobre a “Organização Criminosa Serpentes Negras” e seus planos. Solução apontada: fim da “Comissão Solidariedade” dos presos.
 - Instaurada Sindicância pela COESPE para apurar movimento dos guardas da Penitenciária e denúncias do Juiz Corregedor.
 - Presos da “Comissão Solidariedade” da Penitenciária participam de debate transmitido pela RTC (Rádio e Televisão Cultura), com autoridades (Secretário de Justiça, Juiz corregedor, diretor da Casa de Detenção...), discutindo em condições de igualdade. Seguem-se inúmeras manifestações de indignação.
 - Comissão Especial de Inquérito sobre Segurança Pública, da Assembleia Legislativa vai à Penitenciária investigar sobre “Serpentes Negras”.
 - Secretário de Justiça depõe diante da CEI da Assembleia Legislativa.
- Julho, 1984:
- Publicação no Diário Oficial a Lei de Execução Penal.
 - Fuga de 6 presos da Penitenciária através de túnel,

- 2 deles faziam parte da “Comissão Solidariedade”.
- Denúncias sobre “Serpentes Negras” levam 4 empresas a desistir de usar operário preso.
- Agosto, 1984: - Alberto Angerami demitido da Penitenciária. Substituto: Nazih Curi Mezerani.
- Outubro, 1984: - Greve de fome na Penitenciária Feminina da Capital reivindicando mutirão judicial dá resultado e 14 detentas são libertadas.
- Janeiro, 1985: - Entra em vigor o Novo Código Penal Brasileiro.
- Fevereiro, 1985: - Juiz corregedor Haroldo P. da Luz Sobrinho pede transferência do cargo. Substituto provisório: Odemar Azevedo.
- Detentos da Penitenciária entram em greve reivindicando o cumprimento do Novo Código de Execuções Criminais.
- Março, 1985: - Juiz Carlos Alberto dos S. M. Violante assume provisoriamente a Corregedoria dos Presídios.
- Rebelião na Casa de Detenção com cerca de 3.000 amotinados. Negociações acabam dando resultado.
 - Secretário de Justiça instaura Sindicância sobre rebelião na Casa de Detenção.
- Abril, 1985: - Presos tomam 2 pavilhões da Casa de Detenção em represália à revista realizada pela PM nas celas. Secretário Dias ordena saída da PM.
- Briga de presos acaba com a morte de 2 deles na Casa de Detenção.
- Janeiro, 1986: - Greve das detentas da Penitenciária Feminina da Capital protestando contra a perda de direitos conquistados anteriormente, ocasionada pela posse da nova diretora.
- Abril, 1986: - Presos que trabalhavam na construção do parque industrial da Penitenciária tomam caminhão e fogueira. Novo Diretor da Penitenciária: Victor Stephan de Andrade.

- Luiz Camargo Wolfman é afastado da direção da Casa de Detenção. Substituto provisório: Walter Ewin Hofgen.
- Maio, 1986: - Novo diretor da Casa de Detenção: José Ismael Pedrosa.
- Junho, 1986: - Rebelião na Penitenciária de Araraquara termina mediante negociação, com a transferência dos detentos que desejassem.
- Secretário de Justiça instaura Sindicância sobre a rebelião em Araraquara.
- Orestes Quércia, candidato ao governo estadual pelo PMDB, lança seu “pacote de segurança”.
- Secretário da Justiça, José Carlos Dias, pede demissão. Substituto: Eduardo Muylaert Antunes (acumulando as pastas da Segurança e Justiça). Novo coordenador da Coespe: Omar Cassim.
- O primeiro número de *O Democárcere*, o jornal dos presos, é distribuído na Penitenciária.
- Setembro, 1986: - Rebelião na Penitenciária Regional de Presidente Venceslau termina com a invasão da PM e a morte de 12 presos. Coordenador da Coespe na ocasião: Omar Cassim
- Secretário Muylaert instaura Sindicância sobre a rebelião em Venceslau.

ANEXO V

QUADROS DAS REBELIÕES DO PERÍODO: 1982 - 1986

Quadro 1

Rebelião de 19 de março de 1982, na Casa de Detenção

Governo	Secretário de Justiça Diretor do presídio	Período: início e término	Reivindicações	Negociadores (autoridades)	Lideranças (presos)	Desfecho final
PAULO MALUF	José Carlos Ferreira de Oliveira Luiz Camargo Wolfman	Das 12h30 às 18h de 29 de março	Condições para saída do presídio	Coordenador da Coesp (OmarCassim); Secretário da Justiça e Diretor do Presídio	Marcos ("Marcão") Valdomiro ("Cascão") Misael ("Gringo") e Anderson Jaques	Invasão da Tropa de choque da PM, com 36 mortes (13 presos e 3 funcionários reféns)

Fontes: Revista *Veja* e Jornais *Folha de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*

Quadro 2

Rebelião* de 28 de dezembro de 1983,
na Penitenciária do Estado

Governo	Secretário de justiça Diretor do presídio	Período: início e término	Reivindicações	Negociadores (autoridades)	Lideranças (presos)	Desfecho final
FRANCO MONTORO	José Carlos Dias Rui Toledo Joely	Noite de 28 de dezembro	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Entrada da PM para revista nas celas; espancamento e transferência clandestina de presos, depois da saída das autoridades da PM

*Setores da grande imprensa caracterizaram como rebelião esses acontecimentos, ao que tudo indica, forçados pelos guardas daquela Penitenciária.

Fontes: *O Estado de S. Paulo*, *Jornal da Tarde* e *O Globo*

Quadro 3

Rebelião de 20 de março de 1985, na Casa de Detenção

Governo	Secretário de justiça Diretor do presídio	Período: início e término	Reivindicações	Negociadores (autoridades)	Lideranças (presos)	Desfecho final
FRANCO MONTORO	José Carlos Dias	Das 14h30 de 20 de março até 21 de março	(finais) Presença do diretor Luiz Camargo Wolfman; saída da tropa de choque da PM; encaminhamento de carta reivindicatória	Comandante da Polícia de choque (Coronel Ney); Capitão PM Gilson; Tenente PM Amaury; Tenente-Coronel Rolin; Assessor Especial para Recursos humanos da Coesp (Dr. E. A. Vieira); Secretário da Justiça	A.C.P. ("Dunga" ou "Crinfas"); F.D.S. ("Índio") e P.V.A. ("Paulão")	Retirada da tropa de choque da PM após negociações
	Ewin Holfgen (Substituto), Luiz Camargo Wolfman (em férias)					

Fontes: Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e Jornal da Tarde

Quadro 4

Rebelião de 12 de junho de 1986, na Penitenciária de Araraquara

Governo	Secretário de justiça Diretor do presídio	Período: início e término	Reivindicações	Negociadores (autoridades)	Lideranças (presos)	Desfecho final
FRANCO MONTORO	José Carlos Dias	Das 18h00 de 12 de junho até à noite de 15 de junho	(inicialmente) Mudança da direção do Presídio	Coordenador da Coesp (promotor J. R. Antonini); Assessora para Assuntos Penitenciários da Secretaria da Justiça (Maria Inês Sampaio); Major PM Paulo; Diretores da Coesp; Juizes da Vara de Execuções Criminais.	Wagner, Francisco, Paulo Sérgio, Joan, Lamar, Paulo Mory, Roberto, Clodoaldo, José Aparecido	Transferência dos presos
	Dr. Tito (substituto) Dr. Blondi (em férias)		(finalmente) Transferência de todos os presos que desejassem			

Fontes: Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e Jornal da Tarde

Quadro 5
Rebelião de 15 de setembro de 1986, na
Penitenciária Regional de Presidente Venceslau

Governo	Secretário de justiça Diretor do presídio	Período: início e término	Reivindicações	Negociadores (autoridades)	Lideranças (presos)	Desfecho final
FRANCO MONTORO	Eduardo Muylaert Antunes	Das 13h00 de 15 de setembro às 13h00 de 16 de setembro	Meios para deixar o presídio	Capitão PM Octávio; Coronel PM Alberto; o Comandante de policiamento de área do interior da Região de Presidente Prudente; juiz corregedor; Coordenador da Coesp (OmarCassim)	Magno, Milton, Benedito, José (J), Daniel, Sebastião, Carlos, José (JJ).	Invasão policial com a morte de 34 detentos
	Tadao Nobura					

Fontes: Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e Jornal da Tarde

ANEXO VI

RELATÓRIO AO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

São Paulo, 5 de janeiro de 1984

Sr. Secretário,

Por determinação de V. Exma., e em atenção à carta dos 14 reeducandos que foram remanejados para a Penitenciária de Presidente Venceslau na data de 28 de dezembro, 83, visitei o referido estabelecimento passando a relatar os fatos ocorridos, narrados pelos próprios reeducandos, que tive oportunidade de ouvir.

Os fatos

Na madrugada do dia 28 de dezembro de 1983, por volta das 4 às 5 horas, os guardas penitenciários abriram determinadas celas e mandaram seus ocupantes saírem, sob alegação de que seriam ouvidos pelo diretor da casa (Penitenciária do Estado).

Depoimentos

1 - Depoimento do reeducando Antonio Carlos de Oliveira, 3º. Pavilhão da Penitenciária do Estado:

Foi retirado da cela às 4:30 horas, não oferecendo resistência, pois os guardas lhe disseram que o diretor geral, Dr. Rui Toledo Joely queria conversar com eles.

Havia no corredor, aproximadamente 40 guardas (2 Plantões reunidos, o turno do dia e o turno da noite) armados de canoas de ferro

e madeira preparada (pedaços de madeira com pregos na ponta – termo usado pelo depoente).

Assim que foi retirado da cela, foi agredido pelos guardas, no corredor, tendo sido ferido nas pernas (os ferimentos estão em fase de cicatrização, mas ainda pode-se confirmar que a pele foi perfurada por instrumento contundente).

Foi agredido por um guarda de presídio, cujo nome diz ser Décio, na testa, e ao cair no chão, o mesmo guarda pulou sobre ele dizendo que iria matá-lo, isso só não ocorreu devido a intervenção de Valentim, outro guarda, chefe disciplina, que evitou que o agressor fosse ainda mais violento.

O espancamento foi feito, sob ordens do diretor penal José Carlos Gomes, que também espancava os reeducandos.

2 - Manuel Monteagudo Poza, 3º. Pavilhão da Penitenciária do Estado:

Foi retirado da cela, por volta das 5 horas, os motivos alegados foram os mesmos. Foi espancado da mesma maneira, podendo reconhecer alguns agressores como os guardas “Magrão” (Edgar), Jair e Guinati.

Alega ainda que o guarda “Magrão”, por ordem do diretor geral, estava proibido de trabalhar diretamente com os reeducandos, em virtude de sua violência.

O depoente diz ainda que trabalhava junto à diretoria como mecanógrafo e que seu prontuário demonstra seu comportamento seu bom comportamento.

3 - Carlos Alberto Assunção, 3º. Pavilhão da Penitenciária do Estado:

Foi espancado pelos guardas “Sorocaba”, “Chico” e “Alfredão” e foi chutado pelo diretor penal José Carlos Gomes, que segundo ele, comandava a operação.

4 – Renato Caetano da Silva, 3º. Pavilhão da Penitenciária do Estado:

Foi espancado por volta das 5 horas, não participou de nenhuma rebelião, era “boieiro”, e citou como agressores os mesmos guardas já mencionados.

5 – Luiz Carlos Rocha, 2º. Pavilhão da Penitenciária do Estado:

Foi espancado por alguns dos guardas já citados como os mais violentos, entretanto, elogiou os guardas Valentim (do choque) e Waldir, que tudo fizeram para que não houvessem agressões e mortes. Os demais reeducandos transferidos disseram que concordam com os depoimentos prestados, fazendo-os seus representantes.

Foi ainda relatado que no “camburão” que os transportou, numa viagem de 8 horas, por ordem do diretor penal, foi colocado o reeducando “Sorriso”, “desafeto” de alguns deles para que houvesse briga e morte dentro do veículo. Porém, apesar, de revoltados, nada fizeram contra o reeducando, pois “ainda confiam no Secretário de Justiça, e não querem atrapalhar os benefícios que o mesmo está fazendo por eles” (sic).

O único incidente dentro da viatura, foi a necessidade que tiveram de quebrar uma janela para respirar, pois já estavam machucados, sem forças e sem ar, pois eram mitos num espaço mínimo.

Após ouvir o relato dos reeducandos, conversei com o Diretor Geral da Penitenciária de Presidente Venceslau que tinha tomado o depoimento de outros remanejados, iria juntar o laudo médico (um reeducando teve 2 braços quebrados) e encaminharia ao Sr. Coordenador da Coespe para as providências necessárias.

É o que tinha a “relatar”.

Maria Inês de O. Sampaio

Assessora para Assuntos Penitenciários

Relação das Monografias Publicadas

- 1 - *Uma Pequena História das Medidas de Segurança*
■ Rui Carlos Machado Alvim
- 2 - *A Condição Estratégica das Normas*
■ Juan Félix Marteau
- 3 - *Direito Penal, Estado e Constituição*
■ Maurício Antonio Ribeiro Lopes
- 4 - *Conversações Abolicionistas*
- *Uma Crítica do Sistema Penal e da Sociedade Punitiva*
■ Organizadores: Edson Passetti e Roberto B. Dias da Silva
- 5 - *O Estado e o Crime Organizado*
■ Guaracy Mingardi
- 6 - *Manipulação Genética e Direito Penal*
■ Stella Maris Martinez
- 7 - *Criminologia Analítica - Conceitos de Psicologia Analítica para uma Hipótese Etiológica em Criminologia*
■ Joe Tennyson Velo
- 8 - *Corrupção: Ilegalidade Intolerável? Comissões Parlamentares de Inquérito e a Luta contra a Corrupção no Brasil (1980-1992)*
■ Flávia Schilling
- 9 - *Do Gene ao Direito*
■ Carlos Maria Romeo Casabona
- 10 - *Habeas-Corpus, Prática Judicial e Controle Social no Brasil (1841-1920)*
■ Andrei Koemer
- 11 - *A Posição Jurídica do Recluso na Execução da Pena Privativa de Liberdade*
■ Anabela Miranda Rodrigues
- 12 - *Crimes Sexuais e Sistema de Justiça*
■ Joana Domingues Vargas
- 13 - *Informatização da Justiça e Controle Social*
■ Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
- 14 - *Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia: A Experiência Norte-Americana*
■ Theodomiro Dias Neto

- 15 - *Liberdade de Expressão e Direito Penal no Estado Democrático de Direito*
■ Tadeu Antonio Dix Silva
- 16 - *Correlação entre Acusação e Sentença no Processo Penal Brasileiro*
■ Benedito Roberto Garcia Pozzer
- 17 - *Os Filhos do Mundo*
- *A Face Oculta da Menoridade (1964-1979)*
■ Gutemberg Alexandrino Rodrigues
- 18 - *Aspectos Jurídico-Penais da Eutanásia*
■ Gisele Mendes de Carvalho
- 19 - *O Mundo do Crime - A Ordem pelo Averso*
■ José Ricardo Ramalho
- 20 - *Os Justicadores e sua Justiça*
- *Linchamentos, Costume e Conflito*
■ Jacqueline Sinhoretto
- 21 - *Bem Jurídico-Penal*
- *Um Debate sobre a Descriminalização*
■ Evandro Pelarin
- 22 - *Espaço Urbano e Criminalidade*
- *Lições de Escola de Chicago*
■ Wagner Cinelli de Paula Freitas
- 23 - *Ensaaios Criminológicos*
■ Adolfo Ceretti, Alfredo Verde,
Ernesto Calvanese, Gianluigi Ponti,
Grazia Arena, Massimo Pavanini,
Silvio Ciappi e Vincenzo Ruggiero
- 24 - *Princípios Penais - Da Legalidade à Culpabilidade*
■ Cláudio do Prado Amaral
- 25 - *Bacharéis, Criminologistas e Juristas*
- *Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*
■ Marcos César Alvarez
- 26 - *Iniciativa Popular*
■ Leonardo Barros Souza
- 27 - *Cultura do Medo - Reflexões sobre Violência Criminal, Controle Social e Cidadania no Brasil*
Débora Regina Pastana

- 28 - *(Des)continuidade no Envolvimento com o Crime - Construção de Identidade Narrativa de Ex-Infratores*
■ Ana Paula Soares da Silva
- 29 - *Sortilégio de Saberes: Curandeiros e Juizes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)*
■ Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
- 30 - *Controle de Armas: Um Estudo Comparativo de Políticas Públicas entre Grã-Bretanha, EUA, Canadá, Austrália e Brasil*
■ Luciano Bueno
- 31 - *A Mulher Encarcerada em Face do Poder Punitivo*
■ Olga Espinoza
- 32 - *Perspectivas de Controle ao Crime Organizado e Crítica à Flexibilização dos Garantias*
■ Francis Rafael Beck
- 33 - *Punição, Encarceramento e Construção de Identidade Profissional entre Agentes Penitenciários*
■ Pedro Rodolfo Bodê de Moraes
- 34 - *Sociedade do Risco e Direito Penal - Uma Avaliação de Novas Tendências Político-Criminais*
■ Maria Rodriguez de Assis Machado
- 35 - *A Violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo - O Caso RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)*
■ Christiane Russomano Freire
- 36 - *Efeitos da Internação sobre a Psicodinâmica de Adolescentes Autores de Ato Infracional*
■ Sirlei Fátima Tavares Alves
- 37 - *Confisco Penal: Alternativa à Prisão e Aplicação aos Delitos Econômicos*
■ Alceu Corrêa Junior
- 38 - *A Ponderação de Interesses em Matéria de Prova no Processo Penal*
■ Fabiana Lemes Zamalloa do Prado
- 39 - *O Trabalho Policial: Estudo da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul*
■ Acácia Maria Maduro Hagen
- 40 - *História da Justiça Penal no Brasil: Pesquisas e Análises*
■ Organizador: Andrei Koemer

- 41 - *Formação da Prova no Jogo Processo Penal:
O Atuar dos Sujeitos e a Construção da Sentença*
■ Natalie Ribeiro Pletsch
- 42 - *Flagrante e Prisão Provisória em Casos de Furto:
Da Presunção de Inocência à Antecipação de Pena*
■ Fabiana Costa Oliveira Barreto
- 43 - *O Discurso do Telejornalismo de Referência:
Criminalidade Violenta e Controle Punitivo*
■ Marco Antonio Carvalho Natalino
- 44 - *Bases Teóricas da Ciência Penal Contemporânea - Dogmática,
Missão do Direito Penal e Polícia Criminal na Sociedade de Risco*
■ Cláudio do Prado Amaral
- 45 - *A Seletividade do Sistema Penal na Jurisprudência
do Superior Tribunal de Justiça: O Trancamento da
Criminalização Secundária por Decisões em Habeas Corpus*
■ Marina Quezado Grosner
- 46 - *A Capitalização do Tempo Social na Prisão:
A Remição no Contexto das Lutas de Temporalização
na Pena Privativa de Liberdade*
■ Luiz Antônio Bogo Chies
- 47 - *Crimes Ambientais à luz do conceito de bem jurídico-penal:
(des)criminalização, redação típica e (in)ofensividade*
■ Guilherme Gouvêa de Figueiredo
- 48 - *Um estudo dialógico sobre institucionalização e subjetivação
de adolescentes em uma casa de semiliberdade*
■ Tatiana Yokoy de Souza
- 49 - *Policiando a Polícia: A Corregedoria-Geral
de Polícia Civil do Rio Grande do Sul (1999-2004)*
■ Saulo Bueno Marimon
- 50 - *Repressão Penal da Greve - Uma experiência antidemocrática*
■ Christiano Fragoso
- 51 - *O Caos Ressurgirá da Ordem*
■ Marcos Paulo Pedrosa Costa
- 52 - *Justiça Restaurativa: da Teoria à Prática*
■ Raffaella da Porciuncula Pallamolla
- 53 - *Lei, Cotidiano e Cidade*
■ Luís Antônio Francisco de Souza

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE MONOGRAFIAS - IBCCRIM

As monografias remetidas ao IBCCRIM, para análise e eventual publicação, deverão ter por tema, isolada ou conjuntamente, as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Política Criminal, Sociologia, Psicologia, Filosofia e correlatas, devendo ser redigidas em língua portuguesa, ficando a critério do autor o título, o enfoque metodológico, a abordagem crítica e o posicionamento opinativo.

As monografias devem obedecer, ainda, às seguintes exigências:

1. As monografias enviadas deverão ser inéditas.
2. As referências ou citações de outras obras demandam a indicação explícita dos respectivos autores e fontes. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT). Uma referência bibliográfica básica deve conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto, como no exemplo a seguir: NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de Processo Civil Comentado*. 3ª. ed. São Paulo: RT, 1999.
3. Relação bibliográfica completa das obras citadas ou referidas deverá constar na parte final do texto;
4. Os trabalhos deverão ter no mínimo 100 laudas. Os parágrafos devem ser justificados. Como fonte, deve ser empregada o Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,5cm e as laterais 3,0cm. O tamanho do papel deve ser A4.
5. Os trabalhos deverão ser precedidos de breve Resumo (15 linhas no máximo) e de um Sumário, do qual deverão constar os itens com até 4 dígitos, como no exemplo: SUMÁRIO: 1. Introdução - 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações; 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2.1 Responsabilidade civil objetiva...
6. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Não sendo admissíveis o negrito ou a sublinha. Citações de textos de outros autores deverão ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico.
7. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação, em qualquer tipo de mídia (papel, eletrônica etc.). O autor receberá gratuitamente 50 exemplares da monografia;
8. A monografia terá uma única edição, ficando o autor posteriormente liberado para novas edições. Os trabalhos que não se atenderem a estas normas serão devolvidos a seus autores que poderão ser remetidos de novo, desde que efetuadas as modificações necessárias.
9. Serão admitidas monografias resultantes de concursos e títulos acadêmicos, inclusive dissertações de mestrado, teses de doutorado e concursos relativos a atividade docente. Os trabalhos relativos a monografias resultantes de conclusão de cursos de graduação não serão aceitos.
10. A seleção dos trabalhos para publicação é de competência do Departamento de Monografias. Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos.
11. Caso a monografia seja aprovada, será fixada uma data para publicação (por ordem de aprovação), após, entraremos em contato e enviaremos um contrato padrão que deverá ser devidamente assinado, com firma reconhecida, e faremos solicitações que entendemos pertinentes.
12. Não há custos para o autor e serão publicados aproximadamente 4.000 exemplares, destes o autor receberá sem custo algum 50 (cinquenta).

A remessa das monografias deve se dar por meio postal, para o IBCCRIM, ao cuidados do Departamento de Monografias, na Rua XI de Agosto, 52, 4º andar, Centro, São Paulo, SP (CEP 01018-010), bem como em versão eletrônica para monografias@ibccrim.org.br. Os trabalhos deverão ser identificados, contendo um breve currículo do autor, bem como endereço e telefone para contato.

Produção Gráfica

Ameruso Artes Gráficas e Vídeo - ME

Rua Basílio da Cunha, 891 - Ipiranga

01544-001 - São Paulo - SP

Tel./Fax: (11) 2215-3596

E-mail: ameruso@ameruso.com.br